

08-0005/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RDP - REQUERIMENTO D COM PROCESSO 5/2017 DE 01/02/2017

Promovente:

Ver. EDUARDO SUPPLY (PT)

Ementa:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO.

Observações:

VOLUME 1



Folha nº 01 do processo
Nº 08-5
Câmara Municipal de São Paulo
RE 100403

PÚBLICA ST

01 FEV 2017

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO Nº.

RDP

5/2017

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento.

DEFERIDO

01 FEV 2017

Considerando a competência constitucional do Legislativo de apurar e fiscalizar as ações do Poder Executivo e aperfeiçoar a legislação municipal;

Considerando que a migração é tema de relevância ímpar no município de São Paulo, dada sua complexidade e os desafios necessários para construção de uma política pública eficaz no âmbito municipal;

Considerando o expressivo crescimento do número de imigrantes no Brasil, que segundo os dados da Polícia Federal, teve aumento de 160 % em dez anos.

Considerando que no Brasil, de acordo com o relatório de 2016 do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), as solicitações de refúgio cresceram 2.868% em cinco anos, passando de 966, em 2010 para 28.670, em 2015;

Considerando que atualmente cerca de 400 mil imigrantes estão na Cidade de São Paulo São Paulo, segundo dados da Polícia Federal;

Protocolo Legislativo - 1072

1527 01/02/2017 016956

02 FEV 2017



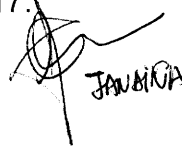
Câmara Municipal de São Paulo

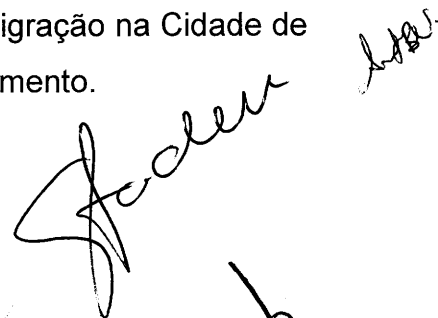
Considerando que o Município de São Paulo, possui um importante marco legal que instituiu a Política Municipal para a População Imigrante e o Conselho Municipal de Imigrante;

Considerando a necessidade de aferição das condições sociais em que o imigrante se encontra no Município de São Paulo e as medidas necessárias para o aprimoramento da garantia de acesso aos direitos sociais e serviços públicos da cidade a todos;

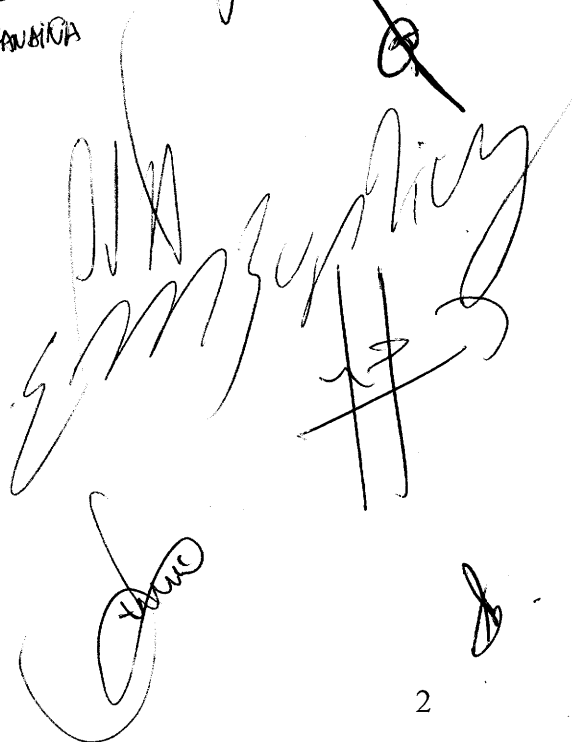
Requeiro, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por 7 (sete) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, para averiguar a política de migração na Cidade de São Paulo e as medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017.

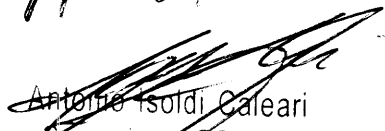

JAVIERA


JAVIERA





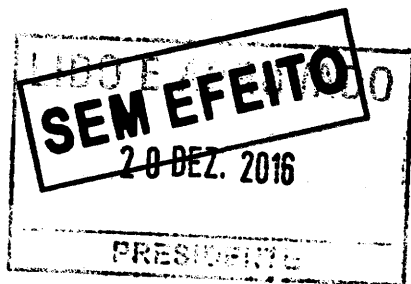
3 10
11 24 02 17


Antonio Isoldi Cialeari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

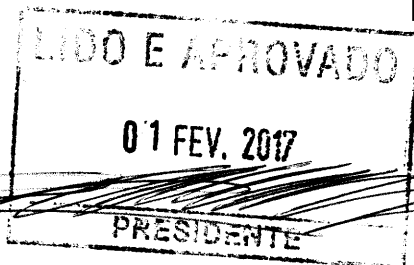


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

03
08-05 17
A



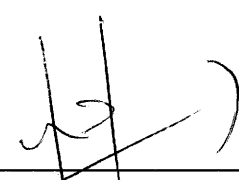
REQUERIMENTO



Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 91, § 2º, inciso II do Regimento Interno, que seja instaurada a 3ª (terceira) Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI em caráter excepcional e por motivo de extrema relevância....

Sala das Sessões,



Vereador
ANTONIO DONATO

04
08-05

17

A



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LIDO E APROVADO
SEM EFEITO
2016

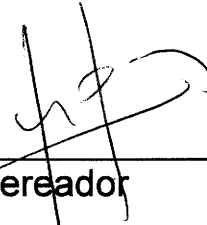
LIDO E APROVADO
01 FEV. 2017
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro destaque e preferência do Requerimento nº
05, de autoria EDUARDO SUPLICY - MIGAANTE,
que visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito. SEJA
AZOL CPI.

Sala das Sessões,



Vereador

ANTONIO DONATO

DEFIRO.

10/FEV/2017

Milton Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

05
08-05

17

4

RDS

112/2017

São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

A
Presidência

Na qualidade de Líder do PSB, indico o Vereador Caio Miranda Carneiro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento.

Atenciosamente,

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

18:01 09/02/2017 017122 - Protocolo Legislativo - SP.22

10/FEV/2017

SOP. 42

DEFIRO.

10 FEB 2017

Milton Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

06
08-05 17
A

RDS

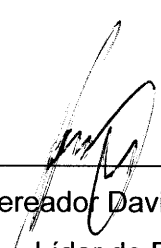
109/2017

São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

À
Presidência

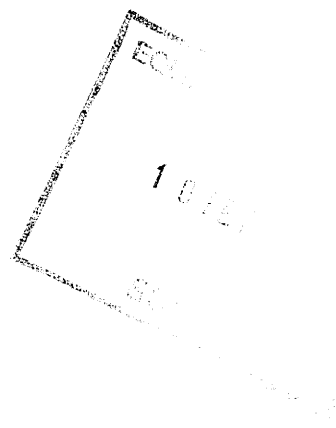
Na qualidade de Líder do DEM, indico o Vereador Fernando Holiday para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento.

Atenciosamente,



Vereador David Soares
Líder do DEM

18:01 09/02/2017 017119 - Protocolo Legislativo - SP.22



Defiro.

10 FEV 2017

Milton Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

07
08-05 17

[Handwritten signature]

RDS

107/2017

Senhor Presidente,

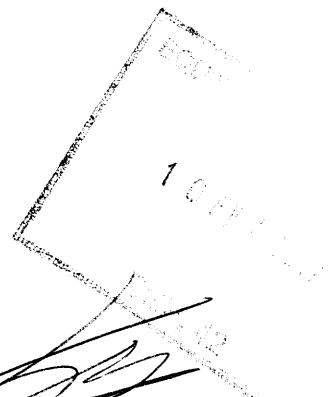
Conforme acordo de Lideranças do PRB e do PSC, nos termos regimentais, submetemos a V. Exa. a cessão da vaga do PRB na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento para o PSC, indicando-se o Vereador Gilberto Nascimento.

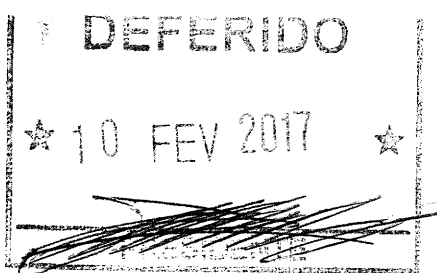
18:01 09/02/2017 017117 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Sala das Sessões,

[Handwritten signature of Vereador Atilio Francisco]
Vereador Atilio Francisco
Líder do PRB

[Handwritten signature of Vereador Gilberto Nascimento]
Vereador Gilberto Nascimento
Líder do PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

08
08-05 17
f

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2017.

Memorando Liderança do PR /nº 001/2017

RDS

71/2017

Exmo. Sr Presidente
Vereador Milton Leite,

Na condição de Vereador Líder do PR – Partido da República, nesta Edilidade Paulistana, **INDICO** os Vereadores que irão compor as CPIs:

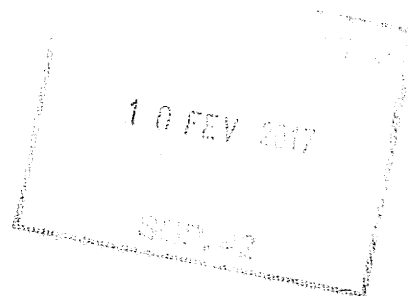
Vereador Toninho Paiva para a CPI – Grandes devedores da Dívida Ativa do Município de S.Paulo;

Vereador Isac Felix para a CPI – Recursos empregados no recapeamento e tapa-buracos;

Vereadora Noemi Nonato para a CPI – Política de Imigração;

Atenciosamente,


TONINHO PAIVA
Vereador – Líder do PR



14:34 08/02/2017 017035 - Protocolo Legislativo - SR.22

DEFIRO.

Milton Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

09
08-05 17
f

RDS

142/2017

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017.

À
Presidência

Na qualidade de Líder do PSDB, indico o Vereador Fábio Riva para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento.

Atenciosamente,

Vereadora Adriana Ramalho

Líder do PSDB

16:50 14/02/2017 017195 - Protocolo Legislativo - SGP.22

15 FEB 2017

SGP.42

[Handwritten signature]



10
08-05 17
A

Por isso, me parece que com a não indicação inclusive de outros partidos que não aqueles que foram citados na matéria da *Folha de S.Paulo*, aliás, no Painel da *Folha de S.Paulo*, não só o DEM, o PRB, que foi citado e um outro partido, mas outros tantos também não tinham feito a indicação. Então, suscitar suspeita sobre este ou aquele e desta forma maldosa me parece que não há qualquer tipo de fundamento e me parece uma agressão de um verdadeiro anão moral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Esta Presidência...

O SR. DALTON SILVANO (DEM) - (Pela ordem) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Logo em seguida lhe darei a palavra, Vereador. Eu quero complementar a matéria e indago, neste momento, antes de prosseguirmos com a sessão, da Liderança do PSDB, se indicará Vereadores membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser presidida pelo Senador Vereador Eduardo Suplicy.

Neste momento, passo a ler a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito de autoria do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, para averiguar a política de migração no Município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento. Será composta pelos Srs. Vereadores: Eduardo Matarazzo Suplicy, do PT, Presidente; Fábio Riva, do PSDB; Noemi Nonato, PR; Gilberto Nascimento, PRB; Fernando Holiday, do DEM; Caio Miranda Carneiro, do PSB.

Caso o PSD não indique, já está indicada a nobre Vereadora Edir Sales, na forma do artigo 4º, do Regimento Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 08-05 de 20 17 14, 02, 17 (a)

Antônio Isoldi Colletti
Técnico Administrativo
RF 11 123

À SGP.14:

Sr. Supervisor:

Encaminho os autos do RDP-0005/2017 e informo a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito:

PT – Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy - Presidente;

PSDB – Vereador Fábio Riva;

PR – Vereadora Noemi Nonato;

PSD – Vereadora Edir Sales;

PRB – Vereador Gilberto Nascimento (PSC);

DEM – Vereador Fernando Holiday;

PSB – Vereador Caio Miranda Carneiro;

São Paulo, 24/02/2017.

Eduardo Akamine

Eduardo Akamine

Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 24/02/17, às 17h00min

Th RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPIs - SGP 14 - CMSP

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 12 a 885 e folha de informação
sob nº 121 / 09 / 2017

.....
ELAYNE RESCA BRUNHETI - RF 52.392
Secretaria de CPI-SGP, 14 - CMSP

SP E MENDES CALDEIRA, SITUADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, 154 - CENTRO - SÃO PAULO - SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação de prazo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 02 de Janeiro de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G.201.

publicação do dia 03/01/2017 - pag. 36 - coluna 4.

CONTRATADA: CONSÓRCIO HM BRASILÂNDIA.

Processo: 2015-0.307.495-4 - onde se lê:

DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO - leia-se:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G.201.

publicação do dia 14/12/2016 - pag. 117 - coluna 2.

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 2005-0.084.734-3 - onde se lê:

DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO - leia-se:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G.201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2011-0.133.201-4 (Proc. Orig. 2011-0.197.355-9).

CONTRATO ADITADO: 136/SIURB/11.

TERMO DE ADITAMENTO 02/01/16/SIURB/11/2017.

CONTRATADA - CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 14, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/01/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do prazo de execução: Prorrogação do prazo de execução do contrato da CEI Setor 2306, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 21 de Janeiro de 2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SMSO-G.201.

publicação do dia 28/12/2016 - pag. 61 - coluna 1.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOPES KALLI / BASFER.

Processo: 2016-0.098.746-6 - onde se lê:

DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO - COM O CONSEQUENTE REPLANILHAMENTO, ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - leia-se:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM O CONSEQUENTE REPLANILHAMENTO, ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/16 - "PREGAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PMSP - A INTERNET, ATRAVÉS DE CONEXÕES INDEPENDENTES".

O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretor Presidente e Diretor de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PRODM-SP S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, comunica a decisão de REVOGAR, o processo acima referenciado, nos termos do Parecer GPJ-LC Nº 02/2017, encartado no processo às folhas nº 1339/1341 e na Reunião de Diretoria realizada na data 30/01/2017.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODM-SP S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COTA-03.0117.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.006/13.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ZIVA AMÉRICA NET (ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA).

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo CO-06.0114 para um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de janeiro de 2017 com término em 13 de janeiro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.312.801,69 (cinco milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 A CONCESSÃO Nº 0151291600

Objeto: Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, construção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, de medição de hora, temperatura, qualidade do ar e outras informações de interesse público, com exploração pública.

Objeto do Aditamento: Alterar a natureza jurídica da empresa CONCESSIONÁRIA A HORA DE SÃO PAULO S.A. para CONCESSIONÁRIA A HORA DE SÃO PAULO LTDA.

CONCESSIONÁRIA A HORA DE SÃO PAULO S/A

CNPJ: 16.660.473/0001-55

Data: 02/02/2017

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 02/2017 - EXTRATO DE ATA Processo: 72.007.386/16-30 - **OBJETO:** Aquisição de Licença de Uso SonicWall Comprehensive Gateway Security Suite, com Banco de Horas, para o equipamento Firewall NSA 4600. Em 02 de fevereiro de 2017, às 9h00, reuniram-se o Pregoeiro e equipe para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo licitante presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Empresa credenciada: OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Item 001.00 Encerrou.

Fase: Propostas

OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

80.330.2500/0,00% 09:18:35 Selecionada

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou o preço obtido ACEITÁVEL por ser compatível

com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Alberto e 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

A vista da habilitação, foi declarado:

Fase: Negociação

001.00 OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

80.330.2500/0,00% Vencedor

Ato contínuo, tendo em vista a ausência de interposição de recursos, o Pregoeiro adjudica o objeto deste Pregão à empresa OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R\$ 78.000,00.

Fica registrado que a adjudicatária foi notificada da necessidade de envio de planilha de recomposição de custos unitários no prazo de 24 horas para os e-mails robertofigueiredo@tcm.sp.gov.br e silvana.castro@tcm.sp.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, da área técnica e representante do Licitante relacionado.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.005.527/17-92

Interessados: TCMSP/INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICIT

Objeto: Obtenção do código ISSN (International Standard Serial Number) para revista SIMETRIA (publicada pela Escola de Contas)

DESPACHO:

A vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que adotou como razões de decidir, o Acórdão nº 24, Inc. VIII, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO as medidas relativas à obtenção do código ISSN (International Standard Serial Number) junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICIT, CNPJ 04.082.993/0001-49, no tocante à emissão de empenho e pagamento, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), na forma proposta, referente à publicação da Revista Simetria, conforme solicitação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales.

A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.3024.21.00.3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.003.276.15-09

Interessados: TCMSP/INTUS ENGENHARIA & GESTÃO LTDA.

Objeto: Aditamento ao Contrato 17/2016

DESPACHO:

A vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que adotou como razões de decidir, o Acórdão nº 24, Inc. VIII, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", e no art. 18, § 2º, inc. V, do Decreto Municipal 42.729/03, a adoção das seguintes medidas:

I - aditamento do Termo de Contrato 17/2016, celebrado com a empresa INTUS ENGENHARIA & GESTÃO LTDA., CNPJ 01.656.647/0001-39, para o fim de alteração dos quantitativos e da vigência contratual, com decréscimo de valor;

II - cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho 31/2017 no valor de R\$ 82,73 (oitenta e dois reais e setenta e três centavos);

III - lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada às fls. 763 e 764.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 872/16 - Contrato CCN/GO 113/16 - Termo de Aditamento CCN/GO Nº 009/17.

Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: G.R.C.E.S.E. Imperatriz da Sul - CNPJ: 13.864.304/0001-49.

Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações no CARNAVAL 2017, com verba proveniente do contrato nº 002/2016 - SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. Para as diversas agremiações relacionadas no referido contrato CCN/GO 113/16, pertencentes aos GRUPOS I, II, III, IV, BLOCOS ESPECIAIS e AFOXE, também ficam ajustados,

além do repasse relativo aos cachês artísticos, os seguintes repasses, que serão divididos de acordo com a parte que couber a cada uma das várias agremiações: R\$ 78.652,71 relativo ao valor total da Premiação e R\$ 2.202.226,98 referente ao valor total da Infraestrutura. Objeto do Termo de Aditamento: Em razão da comprovação da regularidade fiscal e apresentação dos demais documentos indispensáveis à formalização do ajuste na presente data, fará jus as

agremiações carnavalescas ora designadas CONTRATADAS, a verba a título de apoio institucional. Valor do repasse referente aos cachês artísticos exclusivamente para G.R.C.E.S.E. Imperatriz da Sul: R\$ 93.541,02 - Data da assinatura: 31/01/2017.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 872/16 - Contrato CCN/GO 113/16 - Termo de Aditamento CCN/GO Nº 009/17.

Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: G.R.C.E.S.E. União de Vila Albertina - CNPJ: 02.649.859/0001-46.

Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação,

equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações no CARNAVAL 2017, com verba proveniente do contrato nº 002/2016 - SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. Para as diversas agremiações relacionadas no referido contrato CCN/GO 113/16, pertencentes aos GRUPOS I, II, III, IV, BLOCOS ESPECIAIS e AFOXE, também ficam ajustados,

além do repasse relativo aos cachês artísticos, os seguintes repasses, que serão divididos de acordo com a parte que couber a cada uma das várias agremiações: R\$ 78.652,71 relativo ao valor total da Premiação e R\$ 2.202.226,98 referente ao valor total da Infraestrutura. Objeto do Termo de Aditamento: Em razão da comprovação da regularidade fiscal e apresentação dos demais documentos indispensáveis à formalização do ajuste na presente data, fará jus as

agremiações carnavalescas ora designadas CONTRATADAS, a verba a título de apoio institucional. Valor do repasse referente aos cachês artísticos exclusivamente para G.R.C.E.S.E. União de Vila Albertina: R\$ 93.541,02 - Data da assinatura: 31/01/2017.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 872/16 - Contrato CCN/GO 113/16 - Termo de Aditamento CCN/GO Nº 009/17.

Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: S.R.C.E.S. Primeira da Cidade Líder - CNPJ: 00.361.740/0001-53.

Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações no CARNAVAL 2017, com verba proveniente do contrato nº 002/2016 - SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. Para as diversas agremiações relacionadas no referido contrato CCN/GO 113/16, pertencentes aos GRUPOS I, II, III, IV, BLOCOS ESPECIAIS e AFOXE, também ficam ajustados,

além do repasse relativo aos cachês artísticos, os seguintes repasses, que serão divididos de acordo com a parte que couber a cada uma das várias agremiações: R\$ 78.652,71 relativo ao valor total da Premiação e R\$ 2.202.226,98 referente ao valor total da Infraestrutura. Objeto do Termo de Aditamento: Em razão da comprovação da regularidade fiscal e apresentação dos demais documentos indispensáveis à formalização do ajuste na presente data, fará jus as

agremiações carnavalescas ora designadas CONTRATADAS, a verba a título de apoio institucional. Valor do repasse referente aos cachês artísticos exclusivamente para S.R.C.E.S. Primeira da Cidade Líder: R\$ 62.249,97 - Data da assinatura: 31/01/2017.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 872/16 - Contrato CCN/GO 113/16 - Termo de Aditamento CCN/GO Nº 009/17.

Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: S.R.C.E.S.

Primeira da Cidade Líder - CNPJ: 00.361.740/0001-53.

Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação, equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações no CARNAVAL 2017, com verba proveniente do contrato nº 002/2016 - SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. Para as diversas agremiações relacionadas no referido contrato CCN/GO 113/16, pertencentes aos GRUPOS I, II, III, IV, BLOCOS ESPECIAIS e AFOXE, também ficam ajustados,

além do repasse relativo aos cachês artísticos, os seguintes repasses, que serão divididos de acordo com a parte que couber a cada uma das várias agremiações: R\$ 78.652,71 relativo ao valor total da Premiação e R\$ 2.202.226,98 referente ao valor total da Infraestrutura. Objeto do Termo de Aditamento: Em razão da comprovação da regularidade fiscal e apresentação dos demais documentos indispensáveis à formalização do ajuste na presente data, fará jus as

agremiações carnavalescas ora designadas CONTRATADAS, a verba a título de apoio institucional. Valor do repasse referente aos cachês artísticos exclusivamente para S.R.C.E.S. Primeira da Cidade Líder: R\$ 62.249,97 - Data da assinatura: 31/01/2017.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 872/16 - Contrato CCN/GO 113/16 - Termo de Aditamento CCN/GO Nº 009/17.

Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: G.R.C.E.S.E. Valença Penus - CNPJ: 05.289.329/0001-38.

Objeto do Contrato: Apoio institucional que inclui, além dos cachês artísticos, os custos referentes à premiação,

equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim, todas as necessidades técnicas das agremiações, em suas respectivas apresentações no CARNAVAL 2017, com verba proveniente do contrato nº 002/2016 - SEATUR, assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SPTURIS. Para as diversas agremiações relacionadas no referido contrato CCN/GO 113/16, pertencentes aos GRUPOS I, II, III, IV, BLOCOS ESPECIAIS e AFOXE, também ficam ajustados,

além do repasse relativo aos cachês artísticos, os seguintes repasses, que serão divididos de acordo com a parte que couber a cada uma das várias agremiações: R\$ 78.652,71 relativo ao valor total da Premiação e R\$ 2.202.226,98 referente ao valor total da Infraestrutura. Objeto do Termo de Aditamento: Em razão da comprovação da regularidade fiscal e apresentação dos demais documentos indispensáveis à formalização do ajuste na presente data, fará jus as

agremiações carnavalescas ora designadas CONTRATADAS, a verba a título de apoio institucional. Valor do repasse referente aos cachês artísticos exclusivamente para G.R.C.E.S.E. Valença Penus: R\$ 18.067,15 - Data da assinatura: 31/01/2017.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO

-SGP-

Requerimentos aprovados na 1ª sessão ordinária de 2017, realizada no dia 1º de fevereiro de 2017.

REQUERIMENTO 08-00002/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a criação e a instalação de Comissão de Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os grandes devedores da dívida ativa tributária no município de São Paulo".

REQUERIMENTO 08-00003/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os recursos empregados no recapamento, capeamento asfáltico e na operação tapa buracos ante a recente auditoria do tribunal de contas do município de São Paulo, que envolve o prejuízo de 500 mil reais por dia aos cofres públicos cumulativo recapamento, com o estado precário das vias públicas".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

REQUERIMENTO 08-00005/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento".

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 013

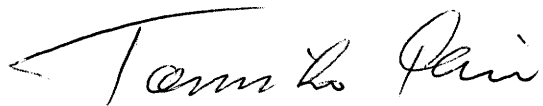
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
LAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

Ao Presidente da CPI da Política de Imigração
Vereador Eduardo Suplicy

Venho pelo presente informar a V. Exa. que a Vereadora Noemi Nonato será substituída por este Vereador na vaga referente ao Partido da República (PR) na Reunião de Instalação desta CPI, a ser realizada no dia 15/02/2017.

Atenciosamente,


VEREADOR TONINHO PAIVA

Líder do PR

Recebido na Comissão das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 15/02/17 às 9h20min

RF

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário da CPI - SGP. 14 - CMSP

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos

quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 13h45, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy (PT); Fábio Riva (PSDB); Toninho Paiva (PR), substituindo a Vereadora Noemi Nonato; Edir Sales (PSD), Fernando Holiday (DEM), Gilberto Nascimento Jr. (PSC) e Caio Miranda Carneiro (PSB). O Vereador Eduardo Suplicy, presidindo nos termos do artigo 94 do Regimento Interno, que determina que a Presidência será ocupada pelo primeiro signatário do requerimento que a propôs, declarou aberta a reunião de instalação da CPI e passou à leitura dos seguintes procedimentos administrativos: "Todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzido pela assessoria do Vereador solicitante e submetido à votação no final de cada reunião; Todo requerimento que se reporte a pedido de documentos e informações, convite, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, endereço eletrônico, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela Secretaria; Intimações, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados por esta Presidência e, sejam endereçados a pessoas públicas, sejam endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta designado pela GCM que registrará formalmente o cumprimento do mandado e certificará eventuais ocorrências e incidentes; Tendo em vista a agilização dos trabalhos, a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal; Comunico que o relatório apresentado por esta Comissão será votado e enviado à Imprensa Oficial. Ela exige que para publicação, o texto deve ser elaborado no programa "Microsoft Word", de forma que possa ser convertido em texto sem formatação. Em qualquer outro formato, o responsável no Diário Oficial fará uma avaliação do documento recebido sob pena de prejudicar a publicação. Lembramos também que imagens inseridas no texto podem estar sujeitas a proteção de direito autoral. Estas regras valem para qualquer outro voto que venha a ser apresentado na ocasião da discussão do relatório. Determino também que o relatório seja disponibilizado à Secretaria com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência para que esta possa encaminhar aos integrantes da CPI; Os membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações; Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico. Fica dispensada sua leitura em reunião. Conforme proposta do Vereador Toninho Paiva aprovada pelos demais membros presentes, foi adiada para a próxima reunião a eleição do Vice-Presidente e do relator. O Presidente apresentou requerimento convidando o Sr. Ebenézer Oliveira, Coordenador de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para prestar assessoria a esta CPI. Tal requerimento foi aprovado. A fim de sanar eventuais dúvidas, o Presidente ressaltou que o objeto da CPI trata da "política de migração", e não "imigração". Ficou estabelecido que as reuniões serão realizadas às terças-feiras, quinzenalmente, às 11h00, no Plenário 1º de Maio. Antes de encerrar, o Presidente anunciou a presença do Vereador Gilberto Nascimento Jr. Por fim, foi agendada a primeira reunião ordinária da CPI para a próxima terça-feira, dia 21 de fevereiro, às 11h00, no Plenário 1º de Maio. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou instalada a CPI que irá averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento. Nós, Marcelo Florentino da Silva e Vinicius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy – Presidente

Caio Miranda Carneiro

Edir Sales

Fábio Riva

Fernando Holiday

Gilberto Nascimento Jr.

Toninho Paiva

Marcelo Florentino da Silva – Secretário

Vinicius Moreira do Nascimento – Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 015

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RP 52392 SGP.14

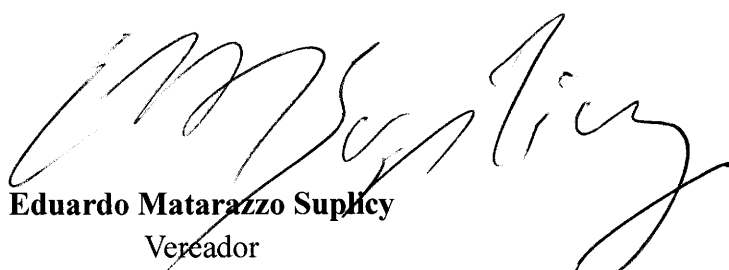
VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 01/2017

~~REQUERIMENTO Nº. 002 /2017~~

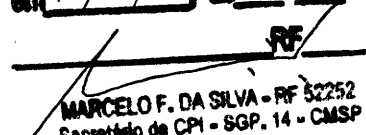
Requer convite para compor a CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, convide o Sr. Ebenézer Oliveira, Coordenador de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC como convidado permanente desta CPI.


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
de 15/02/2017

recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 15/02/17 às 13h 55 min


MARCELO F. DA SILVA - RP 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

Memo CPI – DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 002/2017

EXMO. SR. VER. MILTON LEITE

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da **CPI da Política de Migração** (Processo RDP nº 08-00005/2017), cumpre-me solicitar a V. Ex^a que sejam designados Procuradores para prestar apoio técnico jurídico permanente a esta Comissão.

Atenciosamente

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 15 / 02 / 2017

Horas 15:44

Leiliane Santos


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO CPI - DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 001/2017

Excelentíssima Senhora Secretária,

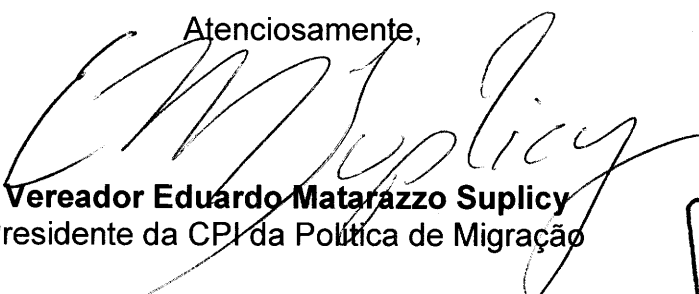
Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento;

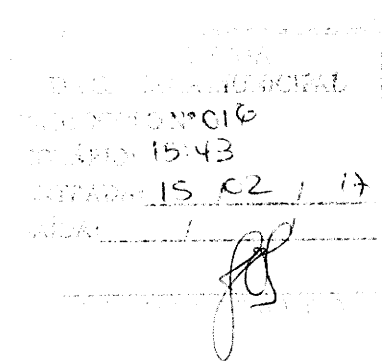
Considerando que na Reunião Ordinária do dia 15/02/17, foi aprovado requerimento de minha autoria, solicito a V. S^a que designe o Senhor **Ebenézer Oliveira, Coordenador de Políticas para Migrantes dessa Secretaria**, para prestar apoio técnico aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Outrossim, informo que as reuniões ordinárias desta CPI ocorrerão quinzenalmente, às terças-feiras, sendo que a primeira reunião será realizada no dia **21/02/17, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, com início às 11h00.**

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


Sr^a. PATRICA GAMA DE QUADROS BEZERRA
M.D. Secretária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Rua Libero Badaró, 119 - 6º andar
Tel: 3113-9866 – Centro / E-mail: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

SMDHC - SE
16 FEV 2017
RECEBIDO HOJE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RDS
177/2017

COMUNICADO DE LICENÇA SAÚDE

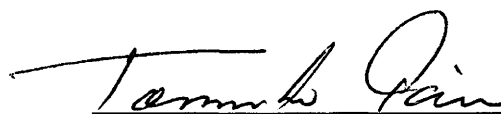
Senhor Presidente,

COMUNICO que a Vereadora Noemi Nonato estará em licença, nos termos do art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso I, do Regimento Interno, a partir de 14 de fevereiro de 2017, pelo período determinado de 10 dia(s) por motivo de **DOENÇA**, conforme atestado médico, subscrito por médico estranho aos quadros dos servidores municipais, que segue anexo, conforme art. 112, § 3º, alínea "a", do Regimento Interno.

Declaro que a Vereadora Noemi Nonato está ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) Na impossibilidade física ou mental do Vereador subscrever o comunicado de licença a subscrição poderá ser feita pelo Líder da Bancada, conforme art. 113 do Regimento Interno;
- 3) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 5) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso I, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017


Vereador Toninho Paiva



CMSP - 08-0005/2017 - 16/02/2017 - 16:25 - (04387) - 1/1



DR. JOSÉ
KACOWICZ

Folha nº 017
Proc. 08-0005/2017 - CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins que, Noemi Pereira Nonato, está impossibilitada de exercer suas atividades, devendo permanecer em repouso por um período de dez (10) dias.

Cid L23.5

Sem Mais,
Atenciosamente.

Barueri, 14 de fevereiro de 2017.

Dr. José Kacowicz
Cremesp 46.293

TID
16145314



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 020

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

Memo. Procuradoria nº 033/2017

Exmo Sr. Presidente da CPI da Política de Migração no Município de São Paulo

Vereador Eduardo Suplicy,

Comunico a indicação dos Procuradores Legislativos Carla Cristina Aude Guimarães, RF 11.477, e Felipe Faria da Silva, RF 11.472 para assessorar a CPI da Política de Migração no Município de São Paulo e Medidas Necessárias para o seu aperfeiçoamento, a partir desta data.

Atenciosamente,

MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP nº 106.017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 021
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

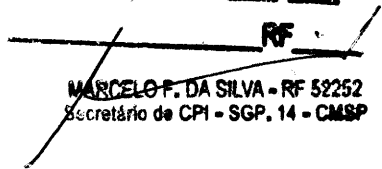
Ao Presidente da CPI da Política de Migração
Vereador Eduardo Suplicy

Venho pelo presente informar a V. Exa. que a Vereadora Edir Sales será substituída por este Vereador na vaga referente ao Partido Social Democrático (PSD) na 1ª Reunião Extraordinária desta CPI, a ser realizada no dia 21/02/2017.

Atenciosamente,


VEREADOR JOSÉ POLICE NETO
Líder do PSD

Protocolado em Secretaria da CPI,
da Câmara Municipal de São Paulo
em 21/02/17, às 11 h 55 min


RF
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 022

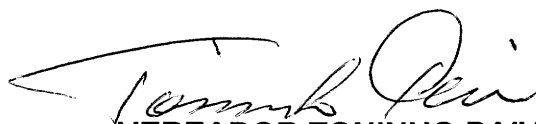
Proc. 08-0003/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

Ao Presidente da CPI da Política de Migração
Vereador Eduardo Suplicy

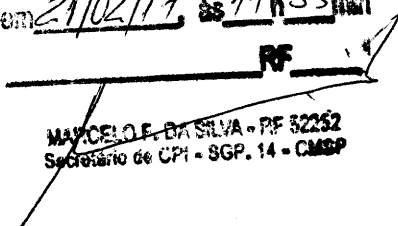
Venho pelo presente informar a V. Exa. que a Vereadora Noemi Nonato será substituída por este Vereador na vaga referente ao Partido da República (PR) na 1ª Reunião Extraordinária desta CPI, a ser realizada no dia 21/02/2017.

Atenciosamente,


VEREADOR TONINHO PAIVA
Líder do PR

Protocolada na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 21/02/17 às 11 h 55 min

RF


MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 12h15, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores: Fábio Riva (PSDB); Toninho Paiva (PR), substituindo a Vereadora Noemi Nonato; José Police Neto (PSD), substituindo a Vereadora Edir Sales; e Fernando Holiday (DEM). O Vereador Toninho Paiva, presidindo nos termos do art. 53, combinado com o art. 100, parágrafo único, ambos do Regimento Interno, declarou aberta a reunião extraordinária, que teve como pauta a eleição do Vice-Presidente e do relator. O Presidente anunciou a presença da senhora Camila Barrero Breitenvieser, Assessora Técnica da Coordenação de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Diante da indefinição sobre eventuais modificações na composição da Comissão, os membros presentes aprovaram a sugestão do Presidente de adiar a eleição. Por fim, foi agendada reunião ordinária da CPI para o dia 7 de março. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Marcelo Florentino da Silva e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Toninho Paiva _____

Fábio Riva _____

Fernando Holiday _____

José Police Neto _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Vinicius Moreira do Nascimento – Secretário _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 024

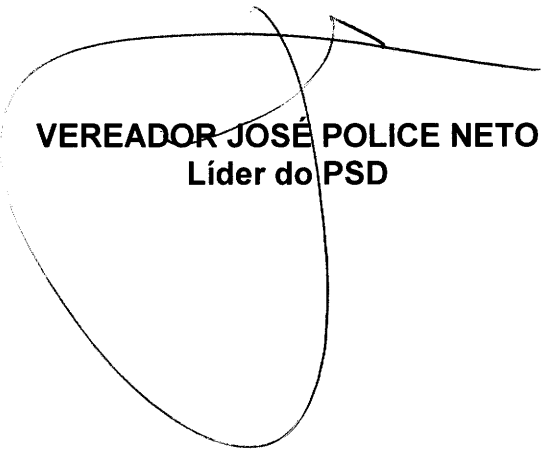
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

Ao Presidente da CPI da Política de Migração
Vereador Eduardo Suplicy

Venho pelo presente informar a V. Exa. que a Vereadora Edir Sales será substituída por este Vereador na vaga referente ao Partido Social Democrático (PSD) na 2ª Reunião Extraordinária desta CPI, a ser realizada no dia 23/02/2017.

Atenciosamente,


VEREADOR JOSÉ POLICE NETO
Líder do PSD

recebido na Secretaria das CTOs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 23/02/17 às 12 h 55 min

RF

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 13h15, na Sala Sérgio Vieira de Mello – 1º subsolo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy, na presidência, Caio Miranda Carneiro, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento Júnior e José Police Neto, substituindo a Vereadora Edir Sales. O Presidente declarou aberta a segunda reunião extraordinária, que teve como pauta a eleição do Vice-Presidente e do Relator, informando que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo. Também anunciou a presença da senhora Camila Barrero Breitenvieser, Assessora Técnica da Coordenação de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Em ato contínuo, passou à apreciação dos requerimentos. Após leitura dos dois requerimentos, foram colocados em votação e aprovados por todos os membros presentes. Os requerimentos, um de autoria do Vereador Fernando Holiday e outro de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, tratavam de convite de depoentes, os quais deverão ter depoimento conjunto. Em seguida, procedeu-se à eleição para a Vice-Presidência e Relatoria da comissão. Para a vice-presidência, o vereador José Police Neto sugeriu o nome do Vereador Fernando Holiday Tadeu, e para a relatoria o Vereador Fábio Riva. Postas as indicações em votação, os vereadores presentes consentiram de forma unânime com os nomes apresentados, ficando, portanto, eleitos o Vereador Fernando Holiday para a vice-presidência e o Vereador Fábio Riva para a relatoria. O Presidente fez referência ao discurso de Martin Luther King do livro "renda de cidadania: a saída é pela porta", p. 211-212, e ao final da reunião fez a leitura da carta enviada ao embaixador dos EUA no Brasil. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti, Marcelo Florentino da Silva e Vinicius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy _____

Caio Miranda _____

Fernando Holiday _____

Gilberto Nascimento Jr. _____

José Police Neto _____

Elayne Resca Brunheti – Secretária _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Vinicius Moreira do Nascimento – Secretário _____

Gabinete do vereador Fernando Holiday

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR EDUARDO SUPPLY – PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO.

REQUERIMENTO Nº 02/2017

Requerimento de convite.

O vereador subscritor se vale do presente requerimento para propor aos demais membros deste Comissão parlamentar de Inquérito o **convite** do Sr. Sidarta Martins, diretor financeiro da ADUS – Instituto de Reintegração do Refugiado – Brasil, tendo em vista a sua atividade voltada ao oferecimento de informações para autoridades públicas que permitam maior acolhimento da população referida.

Sendo inegável a relação existente entre a atividade desenvolvida pela instituição acima e os objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, submetemos o presente requerimento à apreciação dos nobres colegas.

Renovando estima e admiração, encaminhamos à deliberação.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.


Fernando Holiday
Vereador

APROVADO em reunião
de 23/02/17

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 21/02/17 às 12 h 04 min

RF
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

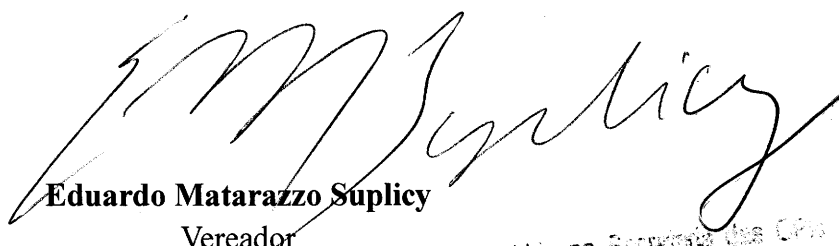
Folha nº 027
Proc. 08-0005/2017 - CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 03/2017
~~REQUERIMENTO Nº. 001 /2017~~

Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Sra. Deisy Ventura, professora de Direito Internacional e livre docente do Instituto de Relações Internacionais – IRI da USP para discussão do sobre “Política Municipal para a População Imigrante”, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 07, março de 2017 das 13h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maio dentes, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião

em 23/02/17

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário da CPI - SGP. 14 - CMSP

transmitido ao Secretário das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 23/02/17 às 13h12min

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário da CPI - SGP. 14 - CMSP

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2017

Ofício nº 227/2017-SMDHC/GAB

Assunto: CPI da Política de Migração

Folha nº 028

Proc. 08-0005/2017 CMSD CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

Excelentíssimo Senhor,

Em consideração ao Ofício nº 217/2017 – SMDHC/GAB, onde manifestamos nossa disponibilidade em contribuir com os andamentos dos trabalhos desta referida CPI, e em resposta à solicitação apresentada no Ofício nº 001/2017 CPI da Política de Migração, designo o Sr. Ebenézer Oliveira, Coordenador de Políticas para Migrantes desta Secretaria, para prestar apoio técnico aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Todavia, excepcionalmente em função de viagem realizada a trabalho entre os dias 20 a 24 de fevereiro do presente ano, não será possível a participação do Coordenador nesta primeira reunião. Tendo isso em vista, indico a Srta. Camila Barrero Breitenvieser, Assessora da Coordenação de Políticas para Migrantes, para acompanhar a reunião a se realizar no dia 21 de fevereiro.

Certo de sua compreensão, aproveito para transmitir votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



THIAGO DE SOUZA AMPARO

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY
Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – Palácio Anchieta
São Paulo - SP

Protocolado na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 23/02/17 às 14h55min

RF
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSD

CMSD SGA.6 Unidade Protocolo 23/02/2017 12:31 250754



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 029

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
AYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGP.14

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 250754

A SGP.14

23/02/2017

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Recebido na Secretaria das CPMs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 23/02/17 às 14h 55 min

RF

MARCELO F. DA SILVA - RF 50252
Secretário de CPM - SGP. 14 - CMSP

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 002/2017

Senhor Diretor,

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday na reunião desta CPI do dia 23/02/17.

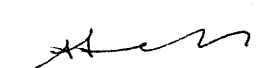
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que esta CPI realizará no dia **07 de março de 2017, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para prestar depoimento tendo em vista a sua atividade voltada ao oferecimento de informações para autoridades públicas que permitam maior acolhimento da população de refugiados e outros relacionados com o objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


032
18h40min
23 02 17
ILMO. SR. SIDARTA MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE REINTEGRAÇÃO DO REFUGIADO –
BRASIL – ADUS
Avenida São João, 313 – 11º andar – República – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3225-0439 / (11) 97439-7605 / e-mail: sidarta.martins@adus.org.br

ERIKA MIDORI OMORI

RG: 25.628.615-2

Tel: 3225-0439 (Admis-Instituto de Reintegração de
Refugiados)

Av. Nilda Azeiteiro, 313, 11º andar

[Signature]

24/02/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 031

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHEI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 02 de março de 2017.

OFÍCIO CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 003/2017

Senhora Professora

Considerando aprovação de requerimento de minha na reunião desta CPI do dia 23/02/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração; **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que esta CPI realizará no próximo dia **07/03/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para prestar informações sobre o tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Recebido em 06/03/2017.

ILMA. SRª. DEISY VENTURA
PROFESSORA DE DIREITO INTERNACIONAL E LIVRE DOCENTE DO
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – IRI DA USP
Rua da Consolação, 2801, Apto. 151, Bairro Consolação
Tel: 98593-9467 / E-mail: deisyflv@gmail.com / deisy.ventura@usp.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 11h15, no Plenário 1º de Maio – 1º andar, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy, na Presidência, Caio Miranda Carneiro, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento Júnior e Noemi Nonato. O Presidente declarou aberta a primeira reunião ordinária, informando que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios Online". Também registrou a presença da Sra. Andrea Zamur (Coordenadora Adjunta de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania). Em ato contínuo, procedeu a apreciação dos requerimentos e propôs que a votação fosse efetuada após as oitivas. Em seguida, registra a presença da Senhora Deisy de Freitas Lima Ventura (Professora de Direito Internacional e Livre Docente do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo), pedindo-lhe a leitura do Termo de Compromisso e dando-lhe o uso da palavra. Ao final de sua explanação, a professora comunica que enviará por e-mail, cópia dos documentos apresentados por ela nesta reunião. Posteriormente, o Presidente registra a presença do Senhor Sidarta Martins (Diretor Financeiro do Instituto de Reintegração do Refugiado – ADUS), o qual também faz a leitura do Termo de Compromisso e uso da palavra. Nesse momento, o Presidente anuncia a presença do Senhor Ebenézer Oliveira (Coordenador de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), e dos assessores do Vereador Toninho Vespoli. Após apresentação do convidado, o Presidente conduziu a deliberação dos requerimentos, sendo 03 (três) de autoria do Vereador Eduardo Suplicy e 01 (um) de autoria do Vereador Fernando Holiday. Foram colocados em votação e aprovados por todos os membros presentes. Em seguida, o Presidente abriu espaço para perguntas dos vereadores aos convidados. Após, o Presidente ofereceu a oportunidade ao público de imigrantes, presentes na reunião, para manifestação. Tiveram a palavra os senhores Patrick Dieudonne (ONG CASJIR-Brasil / União Social dos Imigrantes Haitianos), Georges Walukonka Bampa (Presidente da ONG CASJIR-Brasil), Marc Elie Pierre (União Social dos Imigrantes Haitianos – USIH), Kalengue Mueni (Presidente da Associação Africana do Brasil), Marie Rose Laure Jeanty (União Social dos Imigrantes Haitianos – USIH) e Junior Odel Barthelemy (União Social dos Imigrantes Haitianos – USIH). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti, Marcelo Florentino da Silva e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy _____

Caio Miranda Carneiro _____

Fernando Holiday _____

Gilberto Nascimento Jr. _____

Noemi Nonato _____

Elayne Resca Brunheti – Secretária _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Vinicius Moreira do Nascimento – Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 033

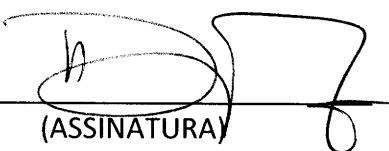
Proc. 08-0005/2017 CNMP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Deisy de Freitas Lima Ventura

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 07 / 03 / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Universidade de São Paulo
CARGO Professor
ENDEREÇO Rua da Consolação 2801 ap. 151

TELS 985939467 FAX _____
E-MAIL deisy.ventura@usp.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 034
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, SIDARTA BORGES MARTINS

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 7 / 3 / 2017

Sidarta B. Martins

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO ADUS Instituto de REINTEGRAÇÃO

CARGO DIRETOR

ENDEREÇO R. Av. São João, 313

TELS 97439 7605

FAX

E-MAIL SIDARTA.MARTINS@ADUS.ORG.BR.

REQUERIMENTO Nº 04/2017

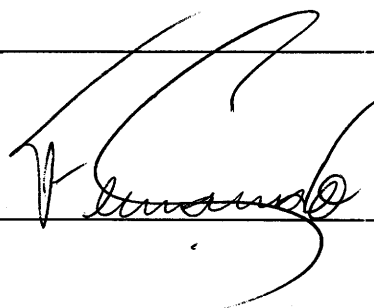
07 103 12017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

REQUEIRO A ESTA PONTA MESA QUE CONVIDE O
SR. ROQUE RENATO PATUSI PARA UMA OITIVA NESTA COMISSÃO
EM FUNÇÃO DA SUA POSIÇÃO DE COORDENADORIA NO
CENTRO DE APOIO E PASTORAL DO IMIGRANTE, PARA
QUE ELE POSSA ILLUMINAR ESTE DEBATE COM SEU VASTO CONHE-
CIMENTO E AMPLA VIVÊNCIA COM ESTES IMIGRANTES DE FORMA
MAIS PRÓXIMA DO QUE O PODER PÚBLICO CONSEGUE ALCANÇAR-

VEREADOR(ES) FERNANDO HOLIDAY



APROVADO em reunião
em 07/03/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 036

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHEI RF 52392 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 05/2017

07/03/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Sr. Rivaldo Paulo Parise, coordenador da Missão Paz, para que possa apresentar as demandas da população migrante, bem como, propostas para a Política Municipal da População Imigrante.

VEREADOR(ES)

[Handwritten signature]

APROVADO em reunião
07/03/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 037
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 06/2017

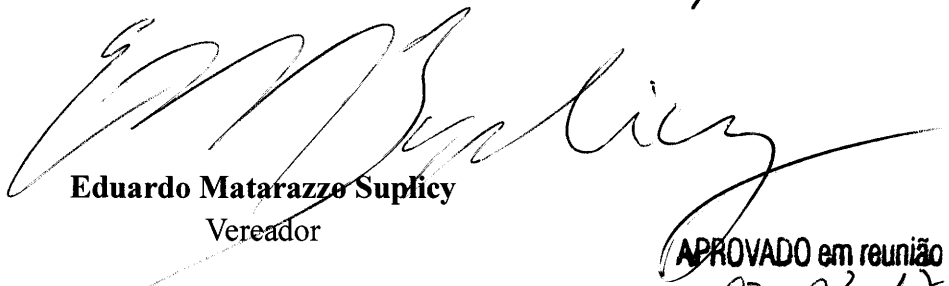
Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Carla Aparecida Silva Aguilar, Assistente Social/Sócio-Psicólogo do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI, para que possa apresentar as demandas da população migrante em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 21 de março de 2017 das 11h00 às 14h00 no Plenário 1º de Maiores, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.

Contato Carla Aparecida Silva Aguilar: social.imigrantecami@gmail.com

Endereço: Alameda Nothman, 485

Telefone: (11) 3333-0847


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

09/03/17
10:30
11362
APROVADO em reunião
de 07/03/17

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP, 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 038
Proc. 08-0005/2017 CMSP/CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGP.14

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 07/2017

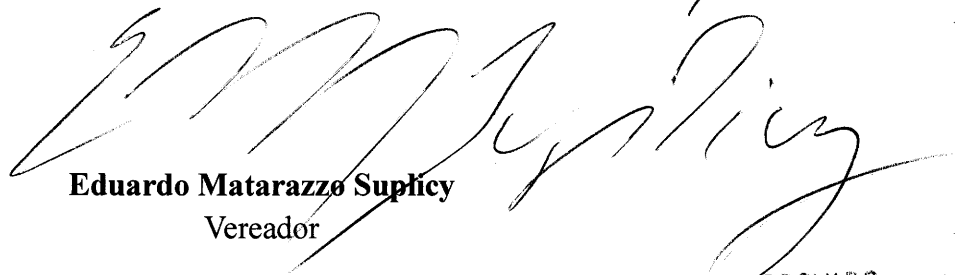
Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Sra. Patricia Bezerra, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo para que possa apresentar as iniciativas do governo em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 21 de março de 2017 das 11h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maio dentes, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.

Contato Patricia Bezerra: patriciabezerra@prefeitura.sp.gov.br

Endereço: Rua Libero Badaró, 119 – Centro

Protocolo nº 07/2017
de 07/03/17 às 10h30min
11562


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
de 07/03/17

SUBSTITUTIVO Nº 59/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/17
 Concede a honraria "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Senhor Euler Pereira Bahia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
 Art. 1º Fica concedida a honraria "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Senhor Euler Pereira Bahia, e dá outras providências.

Art. 2º A entrega da honraria, se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/03/2017.
 Mario Covas Neto - PSDB - Presidente
 Caio Miranda Carneiro - PSB
 Claudinho de Souza - PSDB
 Reis - PT
 Rinaldi Digilio - PRB
 Sandra Tadeu - DEM - relatora
 Ze Turin - PHS

PARECER Nº 55/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/17.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, que visa instituir a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer. Justifica a proposta as estatísticas crescentes deste tipo de doença e as altas taxas de mortalidade. Nessa esteira, o projeto objetiva conscientizar a população e fomentar os debates na luta contra o câncer no Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para seguir em tramitação.

Frentes Parlamentares são "grupos suprapartidários de atuação voltada a uma atividade específica de interesse municipal ou do Parlamento. Tem tratamento autônomo em relação a qualquer Comissão Permanente ou Temporária. Atuam dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal, de acordo com seu propósito" (in <http://www.camara.sp.gov.br/atividades-legislativas/frentes-parlamentares/>).

Sob o aspecto formal, nada obsta a regular tramitação da presente proposta, que encontra amparo legal no art. 14, incisos II e III, e no art. 34, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser submetida ao Plenário.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/03/2017.
 Mario Covas Neto - PSDB - Presidente
 Caio Miranda Carneiro - PSB
 Claudinho de Souza - PSDB
 José Polce Neto - PSD
 Reis - PT
 Rinaldi Digilio - PRB - relator
 Sandra Tadeu - DEM
 Ze Turin - PHS

PARECER Nº 56/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/17.

Trata-se de projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Eduardo Tuma, que visa instituir a Frente Parlamentar Cristã para Defesa da Família na Cidade de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para seguir em tramitação.

Frentes Parlamentares são "grupos suprapartidários de atuação voltada a uma atividade específica de interesse municipal ou do Parlamento. Tem tratamento autônomo em relação a qualquer Comissão Permanente ou Temporária. Atuam dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal, de acordo com seu propósito" (in <http://www.camara.sp.gov.br/atividades-legislativas/frentes-parlamentares/>).

Sob o aspecto formal, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal na competência desta Casa para traçar a disciplina das atividades parlamentares, espelhada no art. 14, II e III, e no art. 34, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, VII, 232, IV, e 237, parágrafo único, I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser submetida ao Plenário.

Não obstante, é necessária a apresentação do seguinte Substitutivo para adequar a redação do projeto à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE, na forma do Substitutivo que segue.

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:
 Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família, com objetivo de defender e garantir as políticas em defesa dos valores da família no âmbito do Município de São Paulo.

§ 1º A Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa comprometidos com o objetivo de promover o debate e a defesa dos valores da família.

§ 2º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta legislatura.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º O estatuto da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família deverá prever a fala para os cidadãos e organizações não governamentais que tenham o mesmo objetivo, que se fizerem presentes às suas reuniões ordinárias, estabelecendo critérios e normas para tal.

Parágrafo único. O estatuto a que se refere o caput deste artigo será constituído pelos membros da Frente Parlamentar em reuniões estatutárias públicas, onde os parlamentares presentes terão direito a voz.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/03/2017.
 Mario Covas Neto - PSDB - Presidente
 Caio Miranda Carneiro - PSB
 Claudinho de Souza - PSDB
 Reis - PT
 Rinaldi Digilio - PRB
 Sandra Tadeu - DEM - relatora
 Ze Turin - PHS

PARECER Nº 57/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004/17.

Trata-se de projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Eduardo Tuma, que visa dispor sobre a criação da Frente Parlamentar de Proteção Animal.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação.

Frentes Parlamentares são "grupos suprapartidários de atuação voltada a uma atividade específica de interesse municipal ou do Parlamento. Tem tratamento autônomo em relação a qualquer Comissão Permanente ou Temporária. Atuam dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal, de acordo com seu propósito" (in <http://www.camara.sp.gov.br/atividades-legislativas/frentes-parlamentares/>).

Sob o aspecto formal, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal na competência desta Casa para traçar a disciplina das atividades parlamentares, espelhada no art. 14, II e III, e no art. 34, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, VII, 232, IV, e 237, parágrafo único, I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser submetida ao Plenário.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/03/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente
 Caio Miranda Carneiro - PSB
 Claudinho de Souza - PSDB
 Edil Sales - PSD - relatora
 Reis - PT
 Rinaldi Digilio - PRB
 Sandra Tadeu - DEM
 Ze Turin - PHS

PARECER Nº 58/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0048/17

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, que dispõe sobre a disponibilização de espaço reservado para adoção de animais domésticos, nos estabelecimentos que específica, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa, o objetivo da proposição é conscientizar a população quanto às suas responsabilidades, bem como criar espaços que viabilizem a exposição de animais saudáveis para adoção.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação.

No que tange ao aspecto formal, a proposição encontra fundamento no artigo 37, caput, da Lei Orgânica Paulista, segundo o qual a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos.

Em relação à matéria versada no projeto de lei, consoante o disposto no art. 30, I, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, dispositivo com idêntica redação no artigo 13, I, da Lei Orgânica Municipal. A proposição insere-se no âmbito de disciplina das atividades econômicas, matéria para a qual o Município detém competência, nos termos do art. 160 da Lei Orgânica do Município, in verbis:

"Art. 160 - O Poder Municipal disciplinará as atividades econômicas desenvolvidas em seu território, cabendo-lhe, quanto aos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares, dentre outros, as seguintes atribuições: ...

III - fixar horários e condições de funcionamento;

III - fiscalizar as suas atividades de maneira a garantir que não se tornem prejudiciais ao meio ambiente e ao bem-estar da população;

A proposição diz respeito, ademais, à proteção dos animais, sendo importante destacar, nesse sentido, que é da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente (art. 23, VI, da Constituição Federal), bem como preservação da fauna (art. 23, VIII), competindo ao Município suplenir a legislação estadual e federal no que couber a essa respectiva (art. 30, II).

Nesse diapasão, estando a proposição relacionada à promoção do bem-estar animal e consequentemente, proteção do meio ambiente, observa-se o atendimento do dever constitucional imposto ao Poder Público de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, em especial a disposição contida no art. 225, § 1º, inciso VII, nestes termos:

"Art. 225.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade". (grifamos)

A medida ampara-se também no Poder de Polícia do Município, poder inerente à Administração Municipal para restringir ou limitar direitos em benefício da coletividade, cuja definição nos é dada pelo art. 78 do Código Tributário Nacional:

"Art. 78 - Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos". (grifo nosso)

Durante a tramitação do projeto deverão ser realizadas duas audiências públicas em atendimento ao disposto no art. 41, VIII, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos, pela LEGALIDADE, Justiça e Legislação Participativa, em 08/03/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente
 Caio Miranda Carneiro - PSB - relator
 Claudinho de Souza - PSDB
 Janaina Lima - NOVO
 José Polce Neto - PSD
 Reis - PT
 Rinaldi Digilio - PRB
 Sandra Tadeu - DEM
 Ze Turin - PHS

PARECER Nº 59/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPOSTO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0325/11.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Lette, que visa denominar Praça Angélica Santiago de Souza a praça denominada localizada entre as ruas Renato Cunha e Letícia, no Bairro Jardim Guarujá.

O projeto recebeu parecer pela legalidade na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e parecer favorável das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação de Substitutivo apresentado pelo autor e de Emenda apresentada pelo nobre Vereador Reis, em segunda discussão e votação, na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 22/02/2017, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer proposto a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto.

PROJETO DE LEI Nº 0325/11

Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
 Art. 1º Fica denominada de "Praça Angélica Santiago de Souza", a atual Praça Inominada, que fica localizada entre a Rua Renato da Cunha e a Rua Letícia, situada no Bairro Jardim Guarujá, Zona Sul.

Art. 2º Fica denominado PONTE EDSON DE GODOY BUENO o logradouro público inominado, conhecido como Ponte Itapaluna, situado no Distrito Vila Andrade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/03/2017.

Mario Covas Neto - PSDB - Presidente
 Caio Miranda Carneiro - PSB
 Claudinho de Souza - PSDB
 Janaina Lima - NOVO - relatora
 José Polce Neto - PSD
 Reis - PT
 Rinaldi Digilio - PRB
 Sandra Tadeu - DEM
 Ze Turin - PHS

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 48/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/16.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edil Sales, que denomina Praça Professora Iracema Canella Pizzolli, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Curuçá, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

A proposição visa denominar o Espaço Livre 2M, constante no croqui patrimonial nº 105724, delimitado pelas ruas Lagoa Dourada, Laranjeiras, Big Boys e lotes particulares, situado na quadra 367 do setor 135, localizado no Distrito de Vila Curuçá, na Subprefeitura de Itaim Paulista.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/03/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente
 Camilo Cristóforo (PSB)
 Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)
 José Polce Neto (PSD) - Relator
 Paulo Frange (PTB)

PARECER Nº 49/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 027/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 27/16, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel que visa "denominar PRAÇA ANTONIO GALDI o logradouro público inominado, localizada na esquina da Rua Rumeana com Av. Ricardo Medina Filho, Vila Ipiranga - Pirituba".

Na justificativa do autor desta proposição é apresentada uma breve descrição das atividades desenvolvidas pelo homenageado em benefício da população de sua região. Também é anexada uma cópia de sua certidão de óbito, um mapa de localização e uma foto ilustrativa do local que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta proposição, sugerindo, contudo, um Substitutivo para adequar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Poder Executivo.

Considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/03/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente
 Camilo Cristóforo (PSB) - Relator
 Dalton Sison (DEM)
 Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)
 José Polce Neto (PSD)
 Paulo Frange (PTB)

PARECER Nº 50/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 110/14.

Trata-se do projeto de lei nº 110/14, de autoria dos nobres Vereadores Maria Costa, Floriano Pessaro, José Américo, Ricardo Nunes e Calvo, que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual receberem o boleto de pagamento de IPTU confeccionado nos sistemas convencional e em Braille.

A proposição tem como objetivo tornar obrigatória a disponibilização do boleto do IPTU em Braille, de forma a facilitar o acesso às informações por parte das pessoas com deficiência visual.

Segundo os autores, "o Sistema Braille é o único método eficaz de comunicação escrita para as pessoas com deficiência visual - um código universal que permite as pessoas cegas acesso ao conhecimento, favorecendo sua inclusão na sociedade e o pleno exercício da cidadania".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da proposição, aprovando,

contudo, um substitutivo "visando adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como retirar o art. 2º, por determinar a realização de ato concreto de administração".

O Executivo, consultado por esta Comissão, apontou dificuldades operacionais para implantação do proposto, sugerindo que ao invés do boleto em Braille fosse encaminhado, juntamente com a notificação de lançamento de IPTU, carta ou documento impresso em Braille, com todas as informações constantes desta notificação. (R. 57 a 111).

Considerando os aspectos que lhe cabem analisar, bem como o caráter meritório da proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do seguinte substitutivo, elaborado com a finalidade de adequar o texto às ponderações e sugestões do Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 110/2014.

Dispõe sobre a emissão de documento elaborado no sistema Braille com as informações contidas na notificação de lançamento do IPTU às pessoas com deficiência visual.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
 Art. 1º Fica assegurado às pessoas com deficiência visual, que assim o desejarem, o direito de receber, juntamente com a notificação de IPTU, documento elaborado no sistema Braille, contendo todas as informações desta notificação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/03/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente
 Camilo Cristóforo (PSB)
 Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)
 José Polce Neto (PSD) - Relator
 Paulo Frange (PTB)

SGP-1 / SGP-14 - COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO ROP Nº 08-0005/2017). Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 13h45, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy (PT), Fábio Riva (PSDB), Toninho Paiva (PR), substituindo a Vereadora Neomi Nonato; Edil Sales (PSD), Fernando Holiday (DEM), Gilberto Nascimento Jr. (PSC) e Caio Miranda Carneiro (PSB). O Vereador Eduardo Suplicy, presidindo nos termos do artigo 84 do Regimento Interno, que determina que a Presidência será ocupada pelo primeiro signatário do requerimento que a propôs, declarou aberta a reunião de instalação da CPI e passou à leitura dos seguintes procedimentos administrativos: "Todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzindo pela assessoria do Vereador solicitante e submetido à votação no final de cada reunião; Todo requerimento que se reporte a pedido de documentos e informações, convite, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, endereço eletrônico, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela Secretaria; Intimações, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados por esta Presidência e, sejam endereçados a pessoas públicas, sejam endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta designada pela SCM que registrará formalmente o cumprimento do mandado e certificará eventuais ocorrências e incidentes; Tendo em vista a agilização dos trabalhos, a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal; Comunico que o relatório apresentado por esta Comissão será votado e enviado à Imprensa Oficial. Ele exige que para publicação, o texto deve ser elaborado no programa "Microsoft Word", de forma que possa ser convertido em texto sem formatação. Em qualquer outro formato, o responsável no Diário Oficial fará uma avaliação do documento recebido sob pena de prejudicar a publicação. Lembramos também que imagens inseridas no texto podem estar sujeitas a proteção de direito autoral. Estas regras valem para qualquer outro voto que venha a ser apresentado na ocasião da discussão do relatório. Determino também que o relatório seja disponibilizado à Secretaria com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência para que esta possa encaminhar aos integrantes da CPI. Os membros indiciados à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações; Consideram-se atos de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico. Fica dispensada sua leitura em voz alta. Contemplei proposta do Vereador Toninho Paiva aprovada pelos demais membros presentes, foi adiada para a próxima reunião a eleição do Vice-Presidente e do relator. O Presidente apresentou requerimento convidando o Sr. Elenêzer Oliveira, Coordenador de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para prestar assessoria a esta CPI. Tal requerimento foi aprovado. A fim de sanar eventuais dúvidas, o Presidente ressaltou que o objeto da CPI trata da "política de migração", e não "imigração". Ficou estabelecido que as reuniões serão realizadas às terças-feiras, quinzenalmente, às 11h00, no Plenário 1º de Maio. Antes de encerrar, o Presidente anunciou a presença do Vereador Gilberto Nascimento Jr. Por fim, foi agendada a primeira reunião ordinária da CPI para a próxima terça-feira, dia 21 de fevereiro, às 11h00, no Plenário 1º de Maio. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou instalada a CPI que irá averiguar a política de migração no município de São Paulo e medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento. Nós, Marcelo Florentino da Silva e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy - Presidente
 Caio Miranda Carneiro
 Edil Sales
 Fábio Riva
 Fernando Holiday
 Gilberto Nascimento Jr.
 Toninho Paiva
 Marcelo Florentino da Silva - Secretário
 Vinícius Moreira do Nascimento - Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
 PORTARIA 42279/17

HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-16 para a referência QPL-17, dos seguintes funcionários:

Folha nº 040
 Proc. 08-0005/2017 CMSP-CPI-MIGRAÇÃO
 ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 07 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 004/2017

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI do dia 07/03/17;

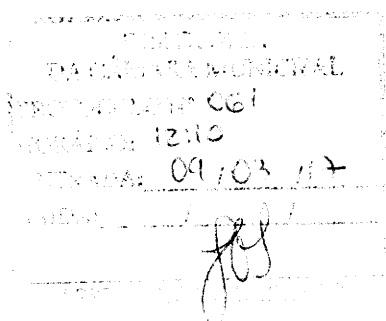
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **21/03/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas da população migrante em relação a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração



Ilma Sra.
CARLA APARECIDA SILVA AGUILAR
Assistente Social / Sócio-Psicólogo do
Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI
Alameda Nothmann, nº 485 – Campos Elíseos
São Paulo / SP
Tel: (11) 3333-0847 / E-mail: social.imigrantecami@gmail.com

ISABEL TORRES



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 042
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 07 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 005/2017

Excelentíssima Secretária

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 07/03/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **21/03/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para apresentar as iniciativas do governo em relação à Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Exma. Sra.
PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo
Rua Líbero Badaró nº 119 – Centro / São Paulo / SP
Tel: (11) 3113.8000 / E-mail: patriciabezerra@prefeitura.sp.gov.br

SMDHC - SE

07 MAR 2017

RECEBIDO HOJE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 043

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 07 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 006/2017

Reverendíssimo Padre

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 07/03/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Reverendíssima para participar da reunião a ser realizada no dia **21/03/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas da população migrante, bem como propostas para a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Rvmo. Pe..
PADRE PAOLO PARISE
Coordenador da Missão Paz
Rua Glicério nº 225 – Liberdade
São Paulo / SP
Tel: (11) 3340-6950

CÂMARA MUNICIPAL	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	062
REGISTRO:	12.10
ENTRADA:	09/03/17
SAÍDA:	11/03/17
ASSINATURA E CARTELO	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 07 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 007/2017

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday, na reunião desta CPI, do dia 07/03/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **21/03/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar seu conhecimento com a população migrante, tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilmo. Sr.
ROQUE RENATO PATUSSI
Coordenador do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI
Alameda Nothmann nº 485 – Campos Elíseos
São Paulo / SP
Tel: (11) 3333-0847 / E-mail: camimigrantes@terra.com.br

ISABEL TORRES

Confirmação de presença Pe. Paolo Parise

Paolo Parise <pparise@hotmail.com>

dom 12/03/2017 21:01

Para: CPI da Política de Migração <cpi-migracao@camara.sp.gov.br>;

Folha nº 045
Proc. 08-0005/2017 CISP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGP.14

Prezado Vereador Eduardo Suplicy,

espero encontrá-lo bem. Aproveito para agradecer pela constante atenção ao tema dos migrantes e refugiados.

Confirmando minha presença para o dia 21/03/2017. Sendo que nas terças-feiras dou aula no Instituto Teológico São Paulo no Ipiranga, pode ser que chegue com alguns minutos de atraso. Contudo vou pedir autorização à diretoria da Faculdade para liberar antes os alunos.

Atenciosamente

Pe. Paolo Parise

21/03/2017

confirmação da presença - CPI da Política de Migração

confirmação da presença

Folha nº 046
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SSP.14

Carla Aguilar <social.imigrantecami@gmail.com>

ter 14/03/2017 00:15

Para: CPI da Política de Migração <cpi-migracao@camara.sp.gov.br>;

Prezados,

Confirmo minha presença na CPI no dia 21 de março 2017, as 11:00hs.

Desde já agradeço por Vossa atenção

Obrigada

Carla Aparecida Silva Aguilar

Assistente Social/Sócio-Psicólogo

CRESS/SP Nº 37.925 – 9ª Região

social.imigrantecami@gmail.com

Telefone: 11-3333.0847

21/03/2017

ENC: Confirmação de presença na CPI - CPI da Política de Migração

Forma nº 047
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
LAYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGP.14

ENC: Confirmação de presença na CPI

Coordenação - CAMI - Centro de Apoio e Pastoral do Migrante <coordenacao@camimigrantes.com.br>

qua 15/03/2017 15:31

Para: CPI da Política de Migração <cpi-migracao@camara.sp.gov.br>

Prezados,
Eu, Roque Renato Pattussi, confirmo minha presença
Na CPI da Migração no dia 21/03/2017, conforme ofício
007/2017.
Agradeço o convite e desejo um excelente trabalho a todos.
Atenciosamente,

Roque Renato Pattussi



cami

centro de apoio e pastoral do migrante

Alameda Nothmann, 485 - Tel.: 55 11 33330847

cami.imigrantes@terra.com.br - www.camimigrantes.com.br

Facebook: CAMI - Centro de Apoio e Pastoral do Migrante

De: Coordenação - CAMI - Centro de Apoio e Pastoral do Migrante [mailto:coordenacao@camimigrantes.com.br]

Enviada em: terça-feira, 14 de março de 2017 10:40

Para: cpi.migracao@camara.sp.gov.br

Assunto: Confirmação de presença na CPI



cami

centro de apoio e pastoral do migrante

Alameda Nothmann, 485 - Tel.: 55 11 33330847

cami.imigrantes@terra.com.br - www.camimigrantes.com.br

Facebook: CAMI - Centro de Apoio e Pastoral do Migrante

Prezados,
Eu, Roque Renato Pattussi, confirmo minha presença
Na CPI da Migração no dia 21/03/2017, conforme ofício
007/2017.
Agradeço o convite e desejo um excelente trabalho a todos.
Atenciosamente,

Roque Renato Pattussi

RES: Convite SMDHC - Patricia Bezerra - 21/03

Folha nº

048

Proc. 08-0005/2017

CMSP CPI-MIGRAÇÃO

AYNE R. BRUNETTI

RF 52392 SGP.14

Ebenezer Marcelo Marques de Oliveira <ebenezeroliveira@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

seg 20/03/2017 19:57

Inbox

Para: CPI da Política de Migração <cpi-migracao@camara.sp.gov.br>;

Cc: Marcelina Conceicao dos Santos <marcelinasantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>;

Excelentíssimo Vereador Eduardo Suplicy,

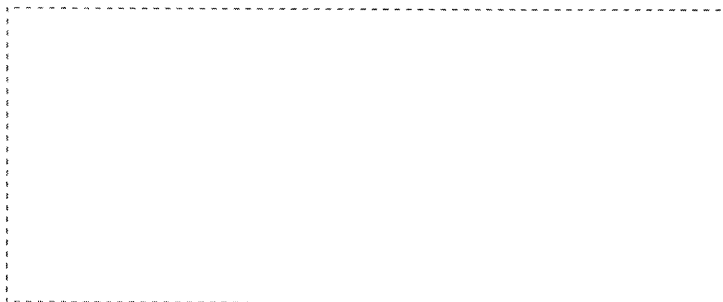
Em resposta ao Ofício 05/2017, por meio do qual a Sra. Secretária Patrícia Bezerra é convidada a participar da reunião que será realizada no dia **21/03/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para apresentar as iniciativas do governo em relação à Política Municipal da População Imigrante, informamos que nesta data não será possível a participação da Secretária devido a compromisso anteriormente agendado.

Reiteramos a sua disponibilidade em participar da CPI da Imigração em data oportuna. Para tanto, sugerimos o mês de maio de 2017.

Outrossim, a Coordenação de Políticas para Migrantes continuará realizando apoio técnico a esta CPI da Imigração e estará presente nessa referida reunião do dia 21/03/2017.

Elevados votos de estima e profunda admiração.

Atenciosamente,

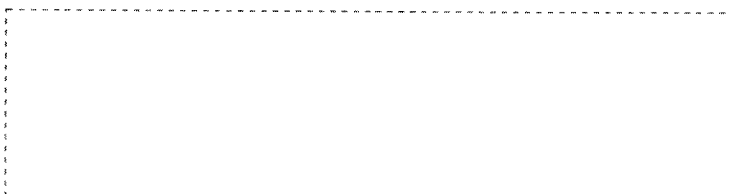


De: CPI da Política de Migração [mailto:cpi-migracao@camara.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 20 de março de 2017 16:13

Para: Ebenezer Marcelo Marques de Oliveira

Assunto: Convite SMDHC - Patricia Bezerra - 21/03



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 11h10, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy, na Presidência, Fábio Riva, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento Júnior e Noemi Nonato. O Presidente declarou aberta a segunda reunião ordinária, informando que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios Online". Após fazer a leitura da justificativa de ausência da senhora Patrícia Bezerra (Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), concedeu a palavra a 3 (três) representantes dos imigrantes: senhores Patrick Dieudonne (ONG CASJIR – Brasil / União Social dos Imigrantes Haitianos), Marie Rose Laure Jeanty (União Social dos Imigrantes Haitianos) e Isabel Cristina Camacho Torres. Após, foi dada a palavra aos convidados: Padre Paolo Parisi (Coordenador da Missão Paz), senhor Roque Renato Patussi (Coordenador do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI) e senhora Carla Aparecida Aguilar (Assistente Social do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI). Foram apresentados 3 (três) requerimentos de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, 1 (um) requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday e 1 (um) requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva. Foram colocados em votação e aprovados por todos os presentes. Após, foi concedida a palavra ao senhor George Walukonka Bampa (Presidente da ONG CASJIR – Brasil). A pedido do Presidente, o Padre Paolo Parisi fez a leitura de texto de autoria do Papa Francisco, intitulado "Discurso aos Participantes do VI Fórum Migração e Paz". Foi anunciada a presença da senhora Viviana Peña (Coordenadora do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes – CRAI). Por fim, o Presidente concedeu a palavra ao senhor Ebenézer Oliveira (Coordenador de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti, Marcelo Florentino da Silva e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy _____

Fábio Riva _____

Fernando Holiday _____

Gilberto Nascimento Jr. _____

Noemi Nonato _____

Elayne Resca Brunheti – Secretária _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Vinicius Moreira do Nascimento – Secretário _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPLICY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 08/2017

Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Sra. Patricia Bezerra, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo para que possa apresentar as iniciativas do governo em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 02 de maio de 2017 das 11h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maio do 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, 100-São Paulo-SP.

Contato Patricia Bezerra: patriciabezerra@prefeitura.sp.gov.br

Endereço: Rua Libero Badaró, 119 – Centro

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 21/03/17 às 11 h 05 min

RF 52392

ELAYNE REBECA BRUNHETTI - RF 52392
Secretaria de CPI SGP. 14 - CMSP

Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
de 21/03/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 051

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 09/2017

Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Sra. Maria Aparecida Laia, Coordenadora de Promoção da Igualdade Racial da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo para que possa apresentar as iniciativas do governo em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 04 de abril de 2017 das 11h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maio dentes, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.

Contato: 3113-9601 / 3113-9602

Endereço: Rua Libero Badaró, 119 – Centro

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo

em 21/03/17 às 11 h 05 min

RF 52392

ELAYNE RESCADA BRUNHETI - RF 52.392
Comissão de CPI SGP. 14 - CMSP


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
de 21/03/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 052
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 10/2017

Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Sra. Paulo Illes, CDHIC - Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante para que possa apresentar as iniciativas e demandas em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 07 de abril de 2017 das 11h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maio dentes, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.

Contato: 97186-7369

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo

em 21/03/17 às 11 h 05 min

RF 52392
ELAYNE R. BRUNHETTI - RF 52.392
Secretaria da CPI SGP. 14 - CMSP


Eduardo Matrazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
de 21/03/17

Gabinete do vereador Fernando Holiday

Projeto de Resolução nº de 2017 – Vereador Fernando Holiday

REQUERIMENTO Nº 11/2017

Requer o convite das pessoas listadas neste requerimento para prestarem depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito

Exmo. Sr Presidente,

CONSIDERANDO que esta CPI tem poderes para convidar pessoas para depor, nos termos dos arts. 32 e 33 da Lei Orgânica de São Paulo;

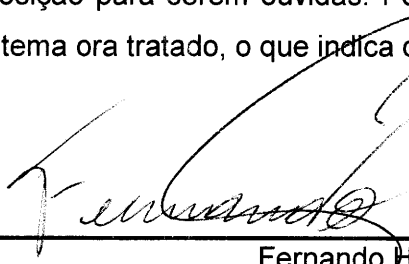
CONSIDERANDO que as pessoas abaixo mencionadas têm informações relevantes para prestar a esta CPI;

Requeiro, nos termos do art. 92 e 60 do Regimento, que sejam **convidados** a depor, os senhores:

- Rene Cesar Barrientos – Presidente do Instituto de Culturas e Justiça da América Latina e do Caribe
- Robert Wilson Teran Cayoja – Representante da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra

Justificativa

As pessoas acima mencionadas procuraram o gabinete deste vereador e afirmaram que têm informações relevantes à CPI a respeito do tema por ela investigados, bem como se colocaram à disposição para serem ouvidas. Por serem imigrantes, acredito que elas têm conhecimento do tema ora tratado, o que indica que há interesse em sua oitiva.


Fernando Holiday

Recebido na Secretaria das CPs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 21/03/17 às 11 h 05 min

RF

MARCELO F. DA SILVA - RF 52392
CMSP

APROVADO em reunião
de 21/03/17
ELAYNE REGINA BRUNETTI RF 52392
Secretaria de CPI-CCP. 14 CMSP



Gabinete do vereador Fernando Holiday

Contatos:

Robert Wilson: (11) 98635-6727

Rene Barrientos: (11) 98603-1669 / recerik@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 054

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 12/2017

21 / 03 / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ DESIGNAÇÃO
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

QUE A PRESIDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNE UM CONSULTOR DA ASSESSORIA E CONSULTORIA
DA ÁREA SOCIAL - SGP.52, A FIM DE ACOMPANHAR AS
REUNIÕES DESTA CPI, ASSESSORANDO OS VEREADORES-MEM-
BROS EM ESPECIAL QUANTO À ELABORAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL.

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo

em 21/03/17 às 12 h 00 min

ELAYNE R. BRUNHETI - RF 52392
Secretaria de CP - SGP.14 - CMSP

VEREADOR(ES) FÁBIO RIVA

APROVADO em reunião
de 21/03/17

ELAYNE R. BRUNHETI - RF 52392
Secretaria de CP - SGP.14 - CMSP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 055

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, PAULO PARISE

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 21 / 03 / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Missão Per

CARGO Coordenação

ENDEREÇO Rua do Glicério, 225

TELS 11 / 985095792 FAX _____

E-MAIL papalise@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 056

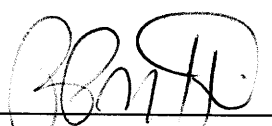
Proc. 08-0005/2017 CNDP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RP 52392 RGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, ROQUE RENATO PATTUSSI,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 21 / 03 / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO CAMI - Centro de Apoio e Pastoral do Migrante

CARGO Coordenador

ENDEREÇO Alameda Rothmann, 485

TELS (11) 98546-0294 FAX _____

E-MAIL rpattussi@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 057
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Brufa Jonacete Silva Aguilera,

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 21 / março / 2017

Brufa Jonacete Silva Aguilera
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO CAMI - Centro de Apoio e Pastoral do Imigrante

CARGO Ass. social

ENDEREÇO Avenida Nathaniel, 435 - Campos Elíseos

TELS 11. 3333-0843 FAX _____

E-MAIL cack.pwls @hotmail.com

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 21 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 008/2017

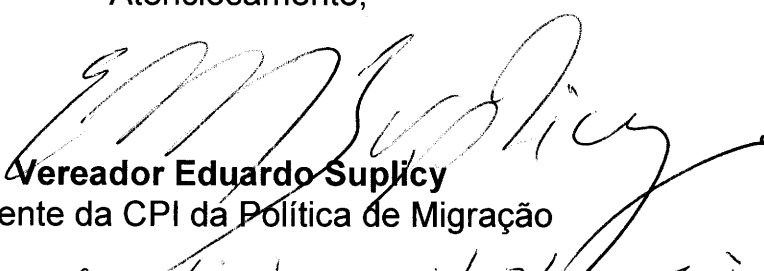
Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday, na reunião desta CPI, do dia 21/03/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **04/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar seu conhecimento com a população migrante, tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

recebido no dia 21/03/2017 às 12:30

Ilmo. Sr.

RENE CESAR BARRIENTOS

Presidente do Instituto de Culturas e Justiça da América Latina e do Caribe - ICUJAL

Av. São João, nº 563, Centro / São Paulo

Tel: (11) 2801-2362 e 9-8603-1669 / E-mail: recerik@hotmail.com

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 21 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 009/2017

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday, na reunião desta CPI, do dia 21/03/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **04/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar seu conhecimento com a população migrante, tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilmo. Sr.
ROBERT WILSON TERAN CAYOJA
Representante da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra
Rua Dr. Costa Valente, 361, Brás / São Paulo
Tel: (11) 9-6734-4808 / 9-86635-6727



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 060

Proc. 08-0005/2017 CISP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

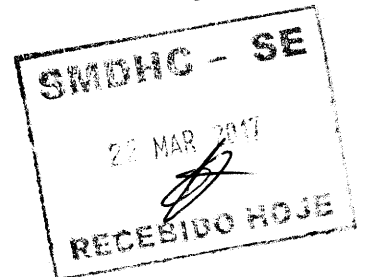
TID 16267395

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 21 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 010/2017

Excelentíssima Secretária



Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 21/03/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **02/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para apresentar as iniciativas do governo em relação à Política Municipal da População Imigrante.

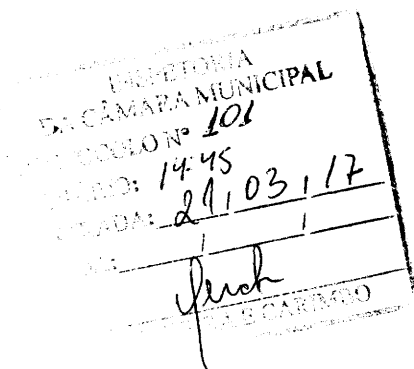
Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Exma. Sra.
PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo
Rua Líbero Badaró nº 119 – Centro / São Paulo / SP
Tel: (11) 3113.9887 / E-mail: patriciabezerra@prefeitura.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 061

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

TID 16267625

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 21 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 011/2017

Prezada Senhora



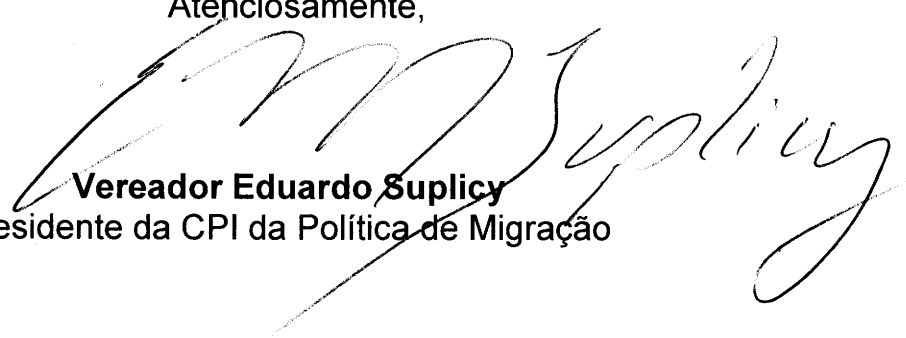
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 21/03/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Reverendíssima para participar da reunião a ser realizada no dia **04/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas da população migrante, bem como propostas para a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilma. Srª

MARIA APARECIDA LAIA

Coordenadora de Promoção da Igualdade Racial - SMDHC

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

Rua Líbero Badaró nº 119 – Centro / São Paulo / SP

Tel: (11) 3113.9601



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

062
PFE: 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 21 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 012/2017

Prezado Senhor

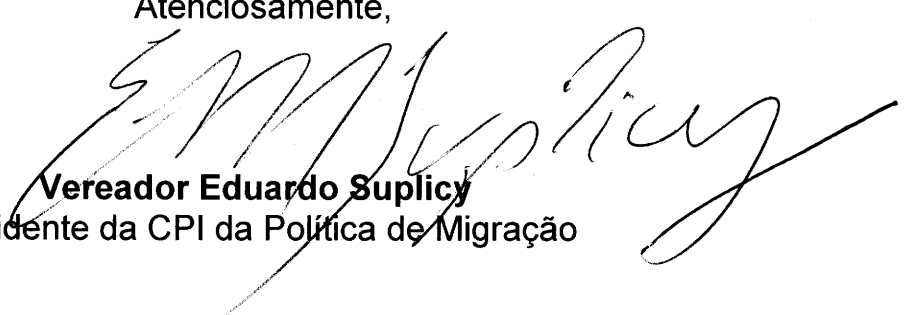
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 21/03/17.

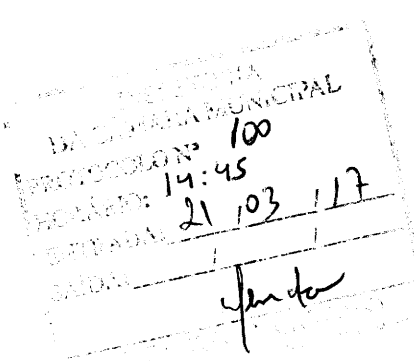
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Reverendíssima para participar da reunião a ser realizada no dia **04/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas da população migrante, bem como propostas para a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


Ilmo. Sr.
PAULO ILLES
Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante
Rua Bernardo Magalhães, nº 203, Tatuapé
Cel. 9-7186-7369

Exatidão de entrega do
Documento com o Imóvel fechado
Mudaram de endereço.

Com Carlos ~~Albuquerque~~



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 063

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

TID 16267446

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 21 de março de 2017.

Memo CPI – DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 006/2017

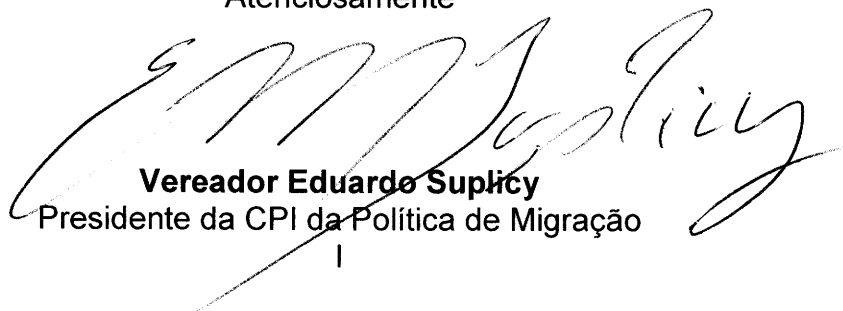
EXMO. SR. VER. MILTON LEITE

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

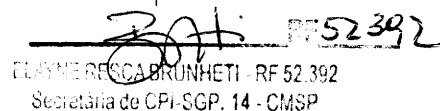
Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday, na reunião desta CPI, do dia 21/03/17.

Na qualidade de Presidente da **CPI da Política de Migração** (Processo RDP nº 08-00005/2017), cumpre-me solicitar a V. Ex^a que sejam designados Consultores da Assessoria e Consultoria da Área Social – SPG-5, para prestar apoio técnico permanente a esta Comissão, acompanhando as reuniões desta CPI, assessorando os vereadores membros, em especial quanto a elaboração do relatório final.

Atenciosamente


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 27/03/17, às 15 h 35 min


ELAYNE RESCA BRUNHETTI - RF 52.392
Secretária de CPI-SCP. 14 - CMSP



Ref.: MEMO CPI-DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 006/2017

Ass.: Designação de Consultores da Assessoria e Consultoria da Área Social para prestar apoio técnico permanente a Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração do Município de São Paulo e medidas necessárias para seu aperfeiçoamento.

TID.: 16267446

À

**SGP.52 – Assessoria e Consultoria da Área Social
Senhor Supervisor,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências, com vistas ao seu atendimento.

Presidência, 21 de março de 2017.

**Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do Processo Administrativo nº.

Folha nº 065

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

Ref.: MEMO CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 006/2017

Ass.: Designação de Consultores da Assessoria e Consultoria da Área Social para prestar apoio técnico permanente à Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração do Município de São Paulo e medidas necessárias para seu aperfeiçoamento.

TID.: 16267446

À Presidência
Chefia de Gabinete
Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, encaminho a indicação dos seguintes consultores técnicos para o assessoramento da CPI da Política de Migração:

- Monica Lilia Vigna Silva Grippo
Rf: 11.173

- Allan Rodrigues Dias
Rf: 11.305

22/03/2017

Atenciosamente,

ROBERTO TADEU NORITOMI
Supervisor de Equipe de Assessoria e Consultoria
da Área Social - SGP 52
RF. 11.255

Assessoria e Consultoria da Área Social – SGP 52

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 23/03/17

Horas 10:26

Beatriz Borges



Ref.: MEMO CPI-DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 006/2017

Ass.: Designação de Consultores da Assessoria e Consultoria da Área Social para prestar apoio técnico permanente a Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a política de migração do Município de São Paulo e medidas necessárias para seu aperfeiçoamento.

TID.: 16267446

**À
CPI – DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO Nº 006/2017
Senhor Presidente,**

Torna o presente expediente, com as indicações dos consultores técnicos da Supervisão de Equipe de Assessoria e Consultoria da Área Social-SGP.52, a fim de prestar apoio técnico permanente a essa Comissão, para conhecimento de Vossa Excelência.

Presidência, 23 de março de 2017.

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 22 de março de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 013/2017

Prezado Senhor

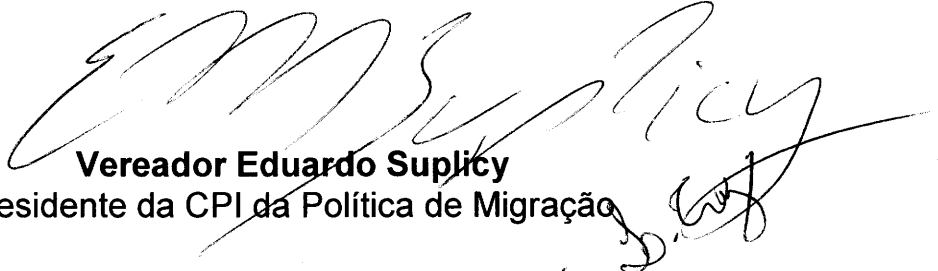
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 21/03/17.

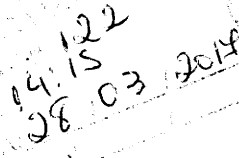
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Reverendíssima para participar da reunião a ser realizada no dia **02/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas da população migrante, bem como propostas para a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


Ilmo. Sr.
PAULO ILLES

Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante
Rua Dr. Alfredo Ellis, nº 68, Bela Vista, CEP. 01322-050
Cel. 9-7186-7369

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 11h12, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy, na Presidência, Caio Miranda Carneiro, Fábio Riva, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento Júnior e Noemi Nonato. O Presidente declarou aberta a terceira reunião ordinária, informando que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios Online". Iniciados os trabalhos, foram apresentados 4 (quatro) requerimentos de autoria do Vereador Eduardo Suplicy e 2 (dois) requerimentos de autoria do Vereador Fábio Riva. Foram colocados em votação e aprovados por todos os presentes. Após, foi concedida a palavra aos senhores Rene Cesar Barrientos (Presidente do Instituto de Culturas e Justiça da América Latina e do Caribe – ICUJAL) e Robert Wilson Teran Cayoja (representante da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra). Também foi dada a palavra à senhora Maria Luiza Vieira, representante da senhora Maria Aparecida de Laia (Coordenadora de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo). Após, pronunciou-se a senhora Andrea Zamur (Coordenadora Adjunta de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), representando o senhor Ebenézer Oliveira. Além dos convidados, foi realizada a oitiva das seguintes pessoas: senhora Oriana Isabel Jara Carmona Maculet (Presidente da Presença da América Latina – PAL), senhora Vera Gers Dimitrov (Coordenadora do Espaço Sem Fronteiras e advogada do senhor Paulo Illes) e senhor Luis Vasquez Mamani (ex-presidente da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti, Marcelo Florentino da Silva, Mônica de Fátima Camargo Nascimento Nader e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy _____

Caio Miranda Carneiro _____

Fábio Riva _____

Fernando Holiday _____

Gilberto Nascimento Jr. _____

Noemi Nonato _____

Elayne Resca Brunheti – Secretária _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Vinicius Moreira do Nascimento – Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

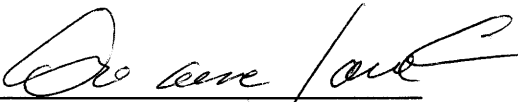
Folha nº 069
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Osiarie Jara Caravaca

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 4 / Maio / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Truconex de Americana Ltda. FAL

CARGO Presidente

ENDEREÇO R. Carlos Gueiros Teller 101 apto 151 B

TELS 37584620 FAX 37584620

E-MAIL contato.fal@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 070

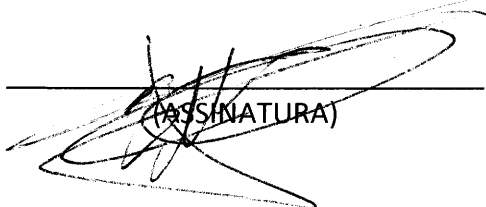
Proc. 08-0005/2017 CNP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETT RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, RENÉ CESAR BARRIENTOS CAMARÃO

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 4 / abril / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO INSTITUTO DE CULTURAS E JUSTIÇA DA AMÉRICA

CARGO PRESIDENTE LOTAR - IFHIAL

ENDEREÇO SÃO JOÃO 523

TELS 986031664 968596483 FAX _____

E-MAIL DEEERIK@hotmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

EU, MARIA LUISA VIEIRA

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 04/04/2017

Maria Luisa Vieira

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO PHSP / SMIDHC / CPIC

CARGO AGPP

ENDEREÇO Rua Lúcio Bortolo 293/80 - b18D

TELS 94136-9325

FAX

E-MAIL murira@prefeitura.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

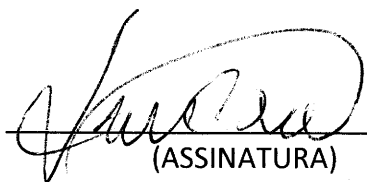
Folha nº 072
Proc. 08-0005/2017 CHSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, ROBERT WILSON TERAN CAGOJA

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 04 / 04 / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO INTI - BARTOLINA
CARGO PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA COSTA VALENTE
361 C3
TELS 967344805 FAX _____
E-MAIL _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

073

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, LUIS VASQUEZ MAMANÍ

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO,

09/04 / 2017

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO

ASSEMBLEIA

CARGO

ENDEREÇO

RUA COIMBRA 189

TELS

26980264

FAX

E-MAIL

vasquez_luis25@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, VERA GERS DIMITROV

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 04 / 04 / 2017

Vera Gers Dimitrov
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO ESPAÇO SEM FRONTEIRAS

CARGO CONSELHEIRA

ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO RAMALHO,

TELS 11 99868-2722 FAX _____

E-MAIL VERA.GERS@GMAIL.COM



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

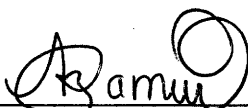
Folha nº 075
Proc. 08-0005/2017 / CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Andrea Cristina Godoy Zamur

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 4 / 04 / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO SMDH C / CPMIG

CARGO Coordenadora - adjunta

ENDEREÇO R. Líbero Baduró, 119

TELS (11) 3113 9821

FAX _____

E-MAIL azamur@prefeitura.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 13/2017

21 103 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 21/3/17 às 12 h 40 min
VINÍCIUS MOREIRA RF 11261

A SENHORA ORIANA JARA, DA
ORGANIZAÇÃO PAL.

O SENHOR WERNER REGENTAL,
CONSELHEIRO PARTICIPATIVO.

O SENHOR WILBERT RIVAS, IMIGRANTE
É ATENDENTE DO CRAI. (CENTRO DE
ATENDIMENTO DO IMIGRANTE)

A SENHORA CYNTHIA SAMPAIO, DA
CIT.

PARA A REUNIÃO DE DIA 19/04.

VEREADOR(ES)

FABIO RIVA

APROVADO em reunião
de 04 / 04 / 17

ELAYNE RESCAPPIONI RF 52392
Secretaria de CPI-SGP, 14 - CMSP

REQUERIMENTO Nº 14/2017

21 / 03 / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo

em 21/3/17, às 12 h 40 min

VINÍCIUS MOREIRA RF 11261

A SENHORA VIVIANA PEÑA PARA
A PRÓXIMA REUNIÃO.

APROVADO em reunião
de 04/04/17

ELAYNE R. BRUNETI RF 52392
Secretaria de CUSP. 14 - CMSP

VEREADOR(ES)

FABIO RIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 078
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP-14

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 15/2017

Requer convite para CPI

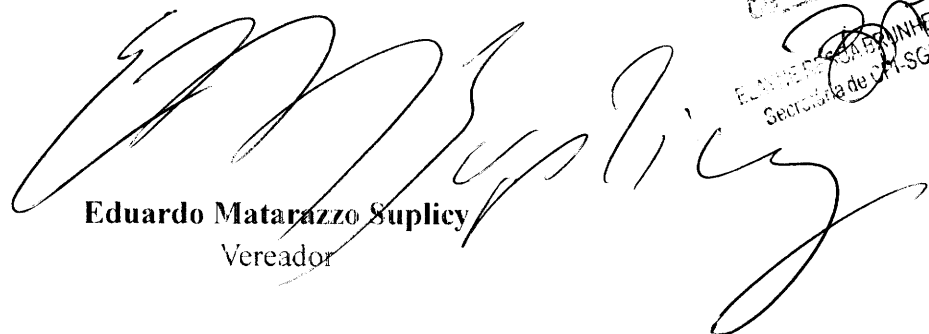
Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Presidente Nacional do Conselho Nacional de Imigração - CNIG, o Coordenador da Centro de Referência para Refugiados - Caritas e o Coordenador do Projeto Migração da Faculdade de Direito da USP, para a apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 18 de abril de 2017 das 11h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maiores, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.

Contato:

CNIG: (61) 98118-4332

Caritas : Rua José Bonifácio, 107 – Sé – Telefone: 4873-6363

Projeto Migração: 99474-1388 – Victor Del Vecchio


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
em 04/04/17
ELAYNE R. BRUNHETTI - RF 52.392
Secretária de CPI-SGP-14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 012
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

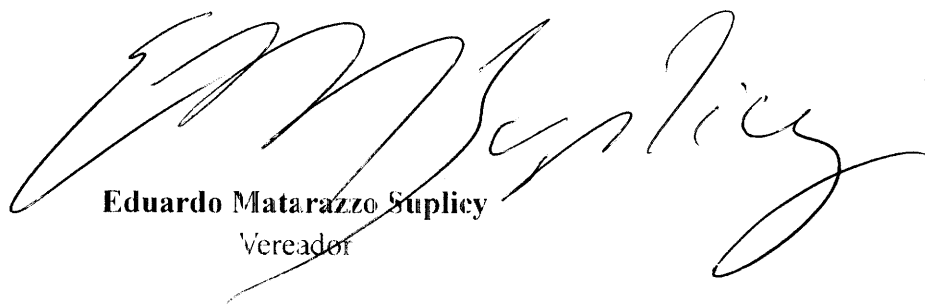
REQUERIMENTO Nº 16/2017

Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Sr. Fernando Chucre Secretário Municipal de Habitação para que possa apresentar as iniciativas do governo em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 16 de maio de 2017 das 11h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maiores, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.

Contato: 3291-9666 / 9667

Endereço: Rua Libero Badaró, 561 – Centro


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
de 04/04/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 080

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 17/2017

Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Sra. Patricia Bezerra, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo para que possa apresentar as iniciativas do governo em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 02 de Maio de 2017 das 11h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maiores, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.

Contato Patricia Bezerra: patriciabezerra@prefeitura.sp.gov.br

Endereço: Rua Libero Badaró, 119 – Centro

Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
04/04/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 081

PROC. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

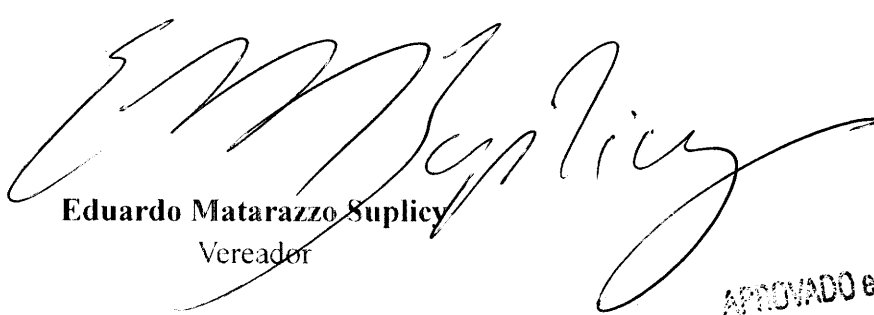
VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO Nº 18/2017

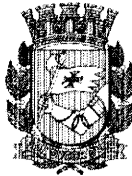
Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide ~~Sr.~~ Paulo Illes, CDHIC - Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante para que possa apresentar as iniciativas e demandas em relação a Política Municipal da População Imigrante, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 02 de maio de 2017 das 11h00 às 14h00, no Plenário 1º de Maio dentes, 1º andar, Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100-São Paulo-SP.

Contato: 97186-7369


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
de 04/04/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

Folha nº 082
DFUR: 08-0009/2017 CNDP CPT-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGR.14

TID 16336099

São Paulo, 05 de abril de 2017

Memo nº 40/2017

Senhor Supervisor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a pedido do vereador Eduardo Matarazzo Suplicy encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º 217/2017 – SMDHC/GAB, para que conste nos anais da Comissão Parlamentar de Inquérito da Política de Migração de São Paulo.

Antecipadamente grata pela atenção dispensada, na oportunidade manifesto votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente


Flávia Rolim de Andrade
Chefe de Gabinete

Ao Senhor Supervisor
Hélio Hideki Takahashi
SGP.14 - Secretaria das Comissões Parlamentares de Inquérito
Viaduto Jacareí, nº 100 – Sala 211
NESTA

05/04/17 14:55
11362

CA
Secretaria do
CPI - Miragaia

Em atendimento ao solicitado

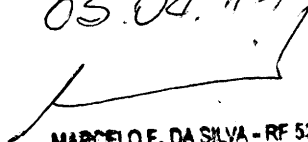
05.04.17

TH

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPis - SGP 14 - CMSP

Recebido e juntado
aos autos.

05.04.17



MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2017

Ofício nº 217 / 2017 – SMDHC/GAB (Anexo do Memo. nº 40/2017 do Sen. Suplicy
TID 16336091)

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito da Política de Migração de São Paulo

Prezado Senhor Vereador Eduardo Suplicy,

A Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig) foi criada em 27 de maio de 2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo, pelo Art. 242 da Lei Municipal nº 15.764, com o objetivo de implantar uma política municipal para imigrantes de forma transversal, intersetorial e participativa, uma proposta pioneira na cidade e no país. Na contramão da anacrônica legislação migratória brasileira, a CPMig/SMDHC orienta suas políticas pelo viés dos direitos humanos, e não da segurança nacional ou da proteção do mercado de trabalho. Além disso, foi o primeiro órgão público municipal criado especificamente para tratar da questão migratória no Brasil.

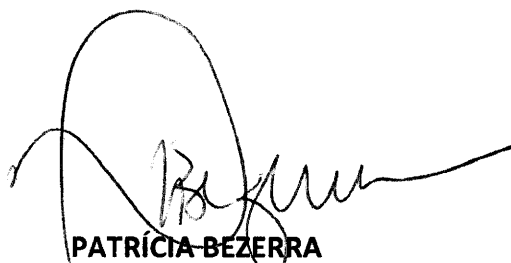
Ao longo de sua atuação, a CPMig/SMDHC, juntamente com outras secretarias municipais, promoveu ações de inclusão social, econômica e política direcionadas aos imigrantes que vivem em São Paulo. Neste sentido, foram implementadas algumas ações estruturantes de impacto duradouro para a população imigrante, tais como a criação do Centro de Referência e Atendimento a Imigrantes (CRAI); a criação de quatro Centros de Acolhida especializados no atendimento a imigrantes; a sanção da Lei Municipal nº 16.478/2016, que institui a Política Municipal para a População Imigrante e o Decreto nº 57.533/2016 que a regulamenta, entre outras ações.

Em face da constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a política de migração na cidade de São Paulo e as medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento, conforme Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2017 acreditamos ser uma

oportunidade salutar para expor as ações já desenvolvidas e planejadas por esta Secretaria desde janeiro de 2017. Entre estas ações, podemos mencionar parceria em discussão para expansão do Curso de Português para Imigrantes na rede pública de ensino; a capilarização do serviço de atendimento a migrantes, hoje concentrado no Centro de Referência e Atendimento de Imigrantes (CRAI-SP) para as outras regiões da cidade; articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo para qualificação dos CATes para atendimento da população imigrante. Todas estas iniciativas visam contribuir para o fortalecimento de tão importante política municipal.

Em razão disso, colocamo-nos inteiramente à disposição para cooperar com a Comissão Parlamentar de Inquérito ora constituída.

Atenciosamente,



PATRÍCIA BEZERRA
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY
Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – Palácio Anchieta
São Paulo - SP

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 018/2017

Prezada Senhora

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **18/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante.

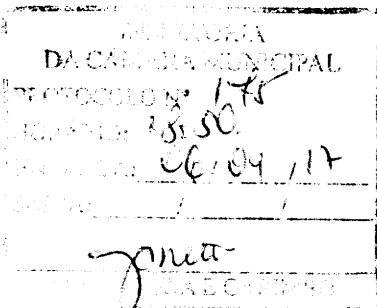
Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy

Presidente da CPI da Política de Migração



Ilma. Sra.
ORIANA ISABEL J. C. MACULET
Presidente da Presença da América Latina – PAL
Al. Rio Negro nº 585 – cj. 124 - Alphaville
Barueri / SP
2176.5060

Recebido do
5/4/2017
Orizete

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 014/2017

TID nº 16343747

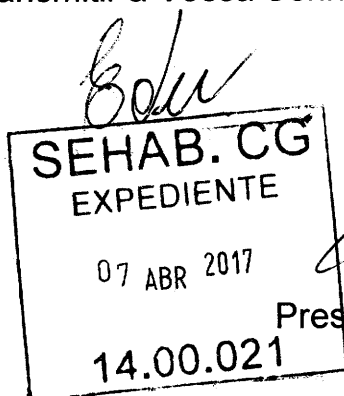
Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

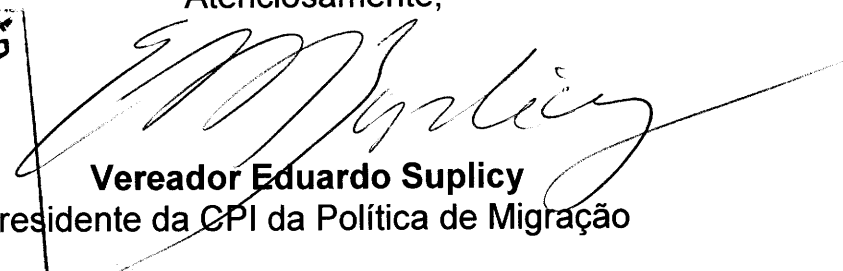
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **16/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as iniciativas do governo em relação a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

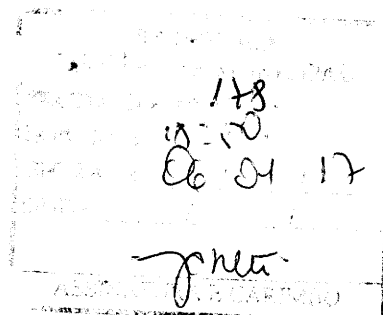
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.



Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilmo. Sr.
FERNANDO BARRANCOS CHUCRE
Secretário Municipal de Habitação - SEHAB
Rua São Bento nº 405 – 22º andar
Centro – São Paulo / SP

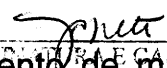


COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 016/2017

Prezada Senhora

RECEBIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº 138
HORÁRIO: 18:00
ENTRADA: 06/04/17
SAÍDA: / /


Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **18/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilma. Sra.
MARIA CRISTINA MORELLI
Coordenadora do Centro de Referência para Refugiados
Rua José Bonifácio nº 107 – 1º andar – Sé
São Paulo / SP
4873.6363

Caritas Arquidiocese de São Paulo
Centro de Referência para Refugiados
Rua José Bonifácio nº 107 - Sé - São Paulo - SP
CEP: 01003-001
CNPJ: 62.021.308/0001-70

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 020/2017

Prezado Senhor

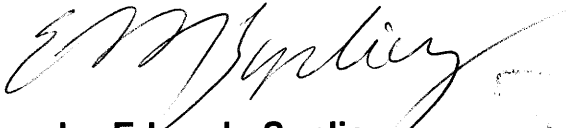
Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **18/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilmo. Sr.

WILBERT RIVAS

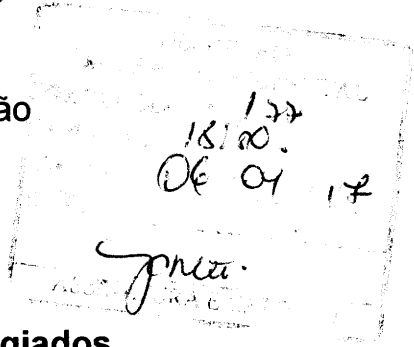
Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes e Refugiados

Rua Japurá, nº 232 – Bela Vista

São Paulo / SP

Email: crai@sefras.org.br / azamur@prefeitura.sp.gov.br

ebenezeroliveira@prefeitura.sp.gov.br


04/04/2017
Wilbert Rivas Pena
Atendente
atendente2.crai@sefras.org.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 022/2017

Prezada Senhora

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

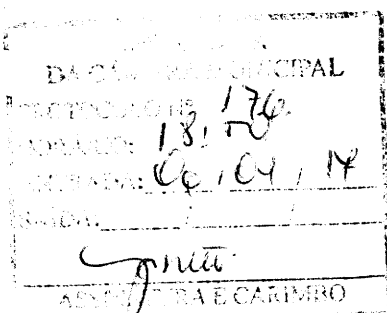
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **18/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração



Ilma. Sra.

VIVIANA PEÑA

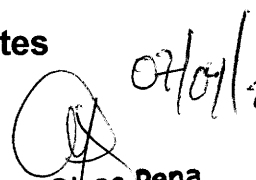
Coordenadora do Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes

Rua Japurá, nº 232 – Bela Vista

São Paulo / SP

Email: crai@sefras.org.br / azamur@prefeitura.sp.gov.br /

ebenezeroliveira@prefeitura.sp.gov.br


Wilbert Rivas Pena
Atendente
atendente2.crai@sefras.org.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 017/2017

Prezado Senhor

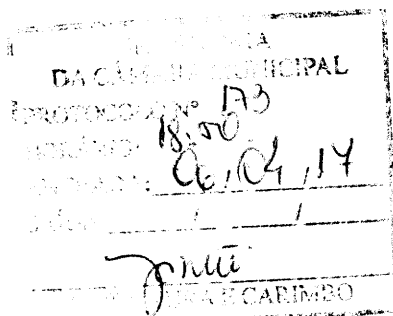
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

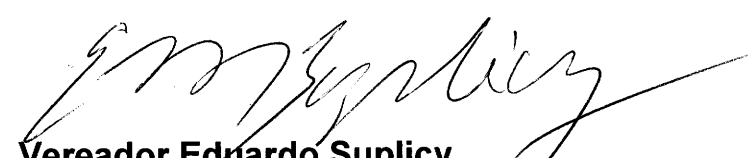
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **18/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,




Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilmo. Sr.
VICTOR DEL VECCHIO
Projeto Migração
Rua Wanderley nº 750 - Perdizes
São Paulo / SP
99474-1388


20/04

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 019/2017

TID nº 16343782

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **18/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante.

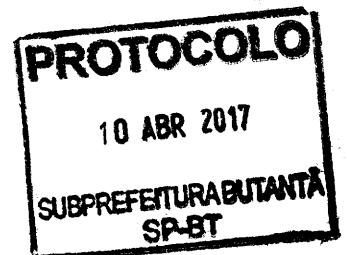
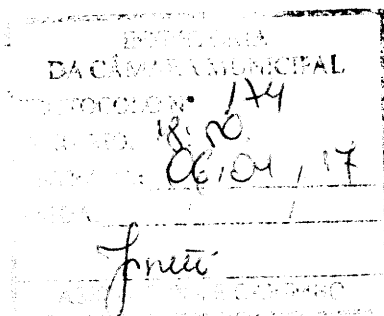
Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração



Ilmo. Sr.
WERNER REGENTHAL
Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Butantã
Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso nº 201 – Jardim Peri Peri
São Paulo / SP
3397.4600

Vinicius Moreira do Nascimento

De: Maria Cristina Morelli <crisrina.caspsp@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de abril de 2017 17:02
Para: CPI da Política de Migração
Assunto: Reunião CPi Policita Migração 18.04.17 às 11H

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Senhores,

Eu, Maria Cristina Morelli, coordenadora do Centro de Referência para Refugiados - Caritas Arquidiocesana de São Paulo, confirmo minha participação na reunião da CPI da Migração a ser realizada no dia 18.04.17 às 11H na Câmara dos Vereadores de São Paulo.

Saudações
Cristina

Maria Cristina Morelli

Coordenadora

Centro de Referência para Refugiados

Rua

José Bonifácio, 107, 1o. andar - Centro - São Paulo - SP

Tel. 11.4873 6363



"Deus é amor: quem permanece no amor, permanece em Deus, e Deus permanece nele." 1Jo4,16

Vinicius Moreira do Nascimento

De: Victor Del Vecchio <vdelvecchio00@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2017 18:33
Para: CPI da Política de Migração
Assunto: Confirmação presença

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezado(as), venho através do presente e-mail, confirmar minha presença na reunião a ser realizada no dia 18.04, às 11h, conforme convite enviado pelo Sr. Eduardo Suplicy.

Obrigado desde já.

atenciosamente,

Victor Del Vecchio
Coordenador - Projeto Migração



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 094

Proc. 08-0005/2017 CNDP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHEI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 015/2017

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **18/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Presidente Nacional do Conselho Nacional de Imigração
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Ed. Anexo – 2º andar – sala 264
Brasília / DF
CEP 70059-900

Tel: (61) 3317-6470/6554/6883/6958
E-mail: conselho.imigracao@mte.gov.br

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4050 - 3396-4208 - e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br

RECEBIDO EM
12/04/17 - COMPROVANTE
EM ANEXO

POSTADO EM 07/04/2017
(JR23210853 4 BR)

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Unidade Requisitante: SGP-14 - EQUIPE DE SECRETARIA DAS CPIS
Requisição nº: _____ (para controle da unidade requisitante)

Postagens:	Quantidade	com AR	cópia
Cartas	1	☒	-----
Impressos	-----	-----	-----
Telegramas	-----	☐	☐
Sedex	-----	☐	-----
Outros:	-----	-----	-----

Entrega:			
Selos Comemorativos	-----	-----	-----

confirmando que recebi e conferi na entrega,
retirado por: _____ RF. _____

Autorização (para uso de SGA-7)

Sistema 602143

Registro no Sistema nº _____
atendido por: _____


Vinícius Moreira do Nascimento
RF 11261
(assinatura e carimbo do responsável)

Data: 07/04/17



Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Rastreamento

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS

JR 232 108 534 BR



Objeto saiu para entrega ao destinatário
12/04/2017 13:07 BRASILIA / DF

Imprimir

Receber por SMS

Cancelar/Restabelecer SMS

12/04/2017
13:07
BRASILIA / DF

Objeto saiu para entrega ao destinatário

07/04/2017
16:50
Sao Paulo / SP

Objeto postado

Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.



Nova Consulta

Folha nº 096
Sistemas
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
AYNE R. BRUNHELL RF 52392 SGP.14

O horário apresentado no histórico do objeto indica quando os dados foram recebidos pelo sistema. Para os serviços SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastreo de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU – União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto, ou seja, as informações no sistema de rastreamento incluem apenas os eventos de: recebimento no Brasil e entrega, tentativa de entrega ou aguardando retirada na unidade responsável.

Em alguns casos, pode haver os eventos de "encaminhamento para fiscalização" e "tributação e saída da fiscalização", cujo prazo estimado de entrega é de 40 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico

3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 04 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 021/2017

Prezada Senhora

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **18/04/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as demandas, questões, problemas e iniciativas em relação a Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

*Recebido em 12/04/17
comprovante em anexo*

Ilma. Sra.
CYNTIA SAMPAIO
Setor Embaixadas Norte, lote 35,
Brasília / DF
CEP: 70800-400

POSTADO EM 07/04/2017
(JR23210952 5 BR)

Folha nº 0098

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Unidade Requisitante: SGP-14 - EQUIPE DE SECRETARIA DAS CPIS

Requisição nº: _____ (para controle da unidade requisitante)

Postagens:	Quantidade	com AR	cópia
Cartas	1	☒	-----
Impressos	-----	-----	-----
Telegramas	-----	☐	☐
Sedex	-----	☐	-----
Outros:	-----	-----	-----

Entrega:			
Selos Comemorativos	-----	-----	-----

confirmo que recebi e conferi na entrega,
retirado por: _____ RF. _____

Autorização (para uso de SGA-7)

001.000000 600145

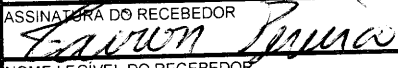
Registro no Sistema nº _____
atendido por: _____

Vinícius Moreira do Nascimento
(assinatura e rubrica do responsável)

Data: 07 / 04 / 17

Folha nº 099

Proc. 08-0005/2017 **CNSP CPI-MIGRAÇÃO**
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP:14

		AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO Ilma. Sra. CYNTHIA SAMPAIO Organização Internacional do Trabalho – Brasil Setor de Embaixadas Norte, lote 35 Brasília / DF CEP: 70800-400						UNIDADE DE POSTAGEM	
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)						CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO CPI-DAT VIADUTO JACAREÍ, 100 2º ANDAR - SALA 211 BELA VISTA 01319-900 - SÃO PAULO - SP						13/05/2017	
TENTATIVAS DE ENTREGA				DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) REF. OFÍCIO CPI-DAT Nº 076/2017 - CPI - MIGRAÇÃO			
1ª 15/11/17		_____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
2ª _____		_____ h		1 Mudou-se		5 Recusado	
3ª _____		_____ h		2 Endereço insuficiente		6 Não procurado	
				3 Não existe o número		7 Ausente	
				4 Desconhecido		8 Falecido	
				9 Outros			
ATENÇÃO Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.				DATA DE ENTREGA 13/04/17			
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				Nº DOC. DE IDENTIDADE 2686558			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR							

JR232108525BR

Proc. 08-0005/2017 CWSF CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETT RF 52392 SGP.14

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário**

13/04/2017 17:07 BRASILIA / DF

13/04/2017

17:07

Objeto entregue ao destinatário

BRASILIA / DF

13/04/2017

10:59

Objeto saiu para entrega ao destinatário

BRASILIA / DF

12/04/2017

17:23

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido

BRASILIA / DF

Será realizada nova tentativa de entrega

12/04/2017

11:38

Objeto saiu para entrega ao destinatário

BRASILIA / DF

07/04/2017

16:49

Objeto postado

Sao Paulo / SP

RE: CONVITE - CPI Política de Migração - 18/04

Sampaio, Cyntia <sampaio@ilo.org>

qui 13/04/2017 15:25

Folha nº 101

Proc. 08-0005/2017 CHSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

Para: Bezerra, Ana Maria <bezerra@ilo.org>; CPI da Política de Migração <cpi-migracao@camara.sp.gov.br>;

Estimado Vinicius,

Em nome da OIT agradeço pelo convite. Lamentavelmente não poderei comparecer nesta data, pois estarei for do país. Eu havia comentado com o Marcelo Ebenézer que caso a CPI se prolongue até o mês de junho, eu poderia comparecer presencialmente no dia 27. Contudo, poderia participar virtualmente via skype ou webex no dia 25 de abril.

Desculpe-me pela limitação momentânea.

Atenciosamente,

Cyntia Sampaio.

De: Bezerra, Ana Maria**Enviado:** quarta-feira, 12 de abril de 2017 16:36**Para:** Sampaio, Cyntia**Assunto:** FW: CONVITE - CPI Política de Migração - 18/04**From:** CPI da Política de Migração [mailto:cpi-migracao@camara.sp.gov.br]**Sent:** 12 April 2017 15:44**To:** Bezerra, Ana Maria <bezerra@ilo.org>**Subject:** CONVITE - CPI Política de Migração - 18/04

Ilma. Sra.

Cynthia Sampaio

Em cumprimento a requerimento do Ver. Fábio Riva, membro da CPI da Política de Migração, encaminho ofício-convite para a próxima reunião, a ser realizada em 18/04, nesta Câmara Municipal.

Solicitamos que, se possível, envie confirmação de presença em resposta a este e-mail.

Atenciosamente,

**Vinicius Moreira do Nascimento**

Técnico Administrativo – RF 11261

SGP-14 – Secretaria das CPIs

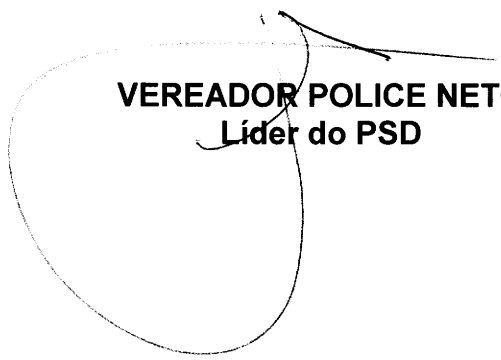
(11) 3396-4050

São Paulo, 17 de abril de 2017.

Ao Presidente da CPI da Política de Migração
Vereador Eduardo Suplicy

Venho pelo presente informar a V. Exa. que a Vereadora **Edir Sales** será substituída por este Vereador na vaga referente ao Partido Social Democrático (PSD) na 4ª Reunião Extraordinária desta CPI, a ser realizada no dia 18/04/2017.

Atenciosamente,



VEREADOR POLICE NETO
Líder do PSD

Vinicius Moreira do Nascimento

De: Maria José Sousa Martinez Garcia <maria.martinez@mte.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2017 07:45
Para: CPI da Política de Migração
Assunto: ENC:

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador:

Acompanhar
Sinalizada

Folha nº 103
Proc. 08-0005/2017 CUSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHEI RF 52392 SGP.14

Prezados,

Em atenção ao Ofício CPI-MIGRAÇÃO Nº 015/2017, datado de **04/04/2017**, passado enviado ao Dr. **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**, EX- PRESIDENTE DO CNlg, e recebido nesta Coordenação dia 13/04, comunico a Vossa Senhoria que o novo Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**, Dr **HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA**, não comparecerá a reunião em virtude do tempo exíguo.

Obrigada,

Maria José

2031-6461

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 11h15, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy, na Presidência, Caio Miranda Carneiro, Fábio Riva, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento Júnior e José Police Neto (substituindo a Vereadora Edir Sales). O Presidente declarou aberta a quarta reunião ordinária, informando que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios Online". Iniciados os trabalhos, pronunciaram-se, na sequência, os seguintes convidados: senhora Maria Cristina Morelli (Coordenadora do Centro de Referência para Refugiados – CARITAS), senhora Isabela Reis e senhor Victor Del Vecchio (Projeto Migração da Faculdade de Direito da USP) e senhor Werner Regenthal (Conselheiro Participativo Municipal da Prefeitura Regional Butantã). Foram apresentados 1 (um) requerimento de autoria do Vereador Eduardo Suplicy e 1 (um) requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday. Os requerimentos foram colocados em votação e aprovados por todos os presentes. Após, foi dada continuidade à oitiva dos convidados: pronunciaram-se a senhora Viviana Peña e o senhor Wilbert Rivas (Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes e Refugiados – CRAI), bem como a senhora Oriana Isabel J.C. Maculet (Presidente da Presença da América Latina – PAL). Justificaram a ausência por e-mail o senhor Hugo Medeiros Gallo da Silva (Presidente do Conselho Nacional de Imigração – CNlg) e a senhora Cyntia Sampaio (Coordenadora de Projeto na Organização Internacional do Trabalho – OIT). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti, Marcelo Florentino da Silva e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy _____

Caio Miranda Carneiro _____

Fábio Riva _____

Fernando Holiday _____

Gilberto Nascimento Jr. _____

José Police Neto _____

Elayne Resca Brunheti – Secretária _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Vinicius Moreira do Nascimento – Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

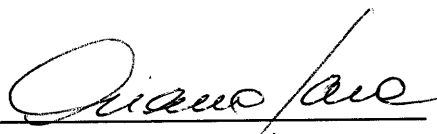
Folha nº 105
Proc. 08-0005/2017 CNDP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGA.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, OLIANA ISABEL JARA

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18/04 /2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO PRESENÇA DA AMÉRICA LATINA

CARGO PRESIDENTE

ENDEREÇO R. Carlos Guinroz Telles 101

Ap. 151 B CEP 05704-180 São Paulo, SP.

TELS 37584620

FAX

E-MAIL Contato.fal@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Viliana Pereira

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 01/04/2017

Viliana Pereira Pereira
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO CRAT

CARGO Coordenadora

ENDEREÇO Rua Japura 234

TELS 3112-0074

FAX

E-MAIL crat@sefpa.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº 107

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, WILBERT RIVAS PENA

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18/ 04 / 2017

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO CEAL - CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTOS PARA
IMIGRANTES

CARGO ATENDENTE

ENDEREÇO RUA JAPURA, 234

TELS 11 - 3112 - 00741

FAX

E-MAIL ATENDENTE2.CEAL@SEFIRAS.ORG.BR.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 408

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, MARIA CRISTINA MORELH

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18 /04 / 2017

Maria Cristina Morel
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO COMITÊS ARONIMIOCEANA DE SP Paulo
CARGO Coordenadora - Centro de Referência P/REFUGIADOS
ENDEREÇO Rua José Bonifácio, 107 - 1º andar Centro

TELS 11. 4843.6363

FAX _____

E-MAIL ~~ARONIMIOCEANA~~ CASP@GMAIL.COM
CRISTINA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 104
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHELL RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Werner Regenthal

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18 / 04 / 2017

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO CPM-BT
CARGO Conselheiro Participativo da Subprefeitura de Butantã
ENDEREÇO R. Gongalo Pires, 192
TELS (011) 9.9122-4470 FAX _____
E-MAIL werreg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 110

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 GGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Victor A. Del Vecchio

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18 / 04 / 2017

Victor A. Del Vecchio

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Projeto Migração - Fac. Direito USP

CARGO Coordenador

ENDEREÇO Largo de São Francisco

TELS 99474 - 1388

FAX _____

E-MAIL vdelvechio00@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Isabela Nogueira Reis

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 18 / 09 / 2017

Isabela N. Reis
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Projeto Migração - Faculdade de Direito da USP

CARGO Coordenadora Acadêmica

ENDEREÇO Rua São Francisco, nº 95

TELS (11) 99184-3635

FAX

E-MAIL ISANOUREIS@GMAIL.COM

REQUERIMENTO Nº 1192/2017

18 104 12017

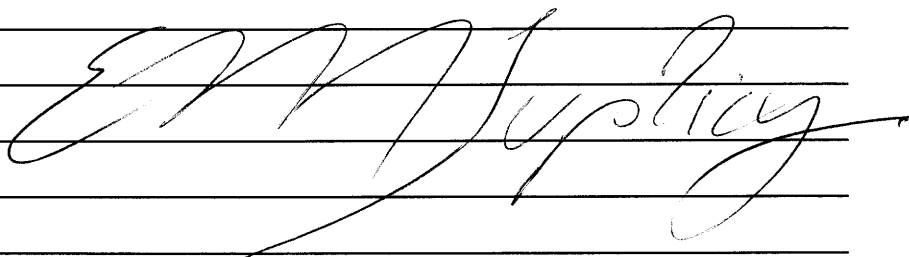
EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

30/5

Requeremos nos termos regimentais convidar
o Sr. Luis Vasquez - representante da Associação
de Empreendedores Biliacanos - Assembleia para
o dia 02 de maio de 2017



VEREADOR(ES) _____

APROVADO em reunião
de 18/04/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 113

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 20/2017

78 1 04 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

30/5

REQUEIRO A ESTA MESA QUE CONVIDE AS
SEGUINTE PESSOAS:

- 1) O ~~CÔNSUL GERAL DA BOLÍVIA EM SÃO PAULO, SR. CLAUDIO~~
~~LUNA, (CONVERTIDO EM REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES)~~
- 2) VÍCTOR HERNÁN BAPTISTA RUBIO;
- 3) JORGE MERUYIA GUTIERREZ;
- 4) MELDI DORADO

TAIS PESSOAS TÊM INFORMAÇÕES RELEVANTES A RESPEITO
DE FATOS GRAVES OCORRIDOS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA MIGRANTES NA ÚLTIMA PASSADA E ESTÃO
DISPOSTAS A CONTRIBUIR COM ESTA CPI

VEREADOR(ES)

[Assinatura]

APROVADO em reunião
08/18/04/17

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 18 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 023/2017

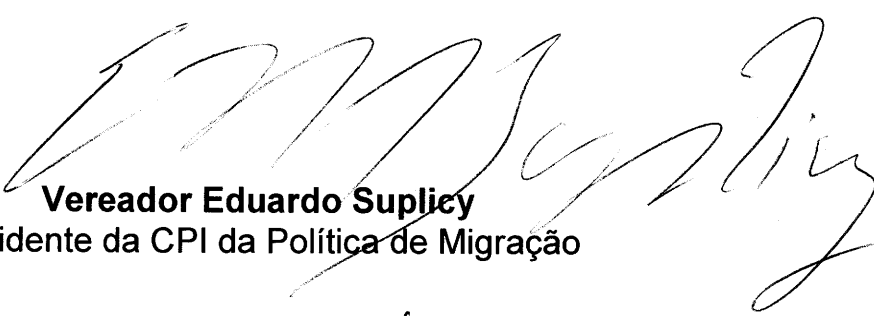
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 18/04/17;

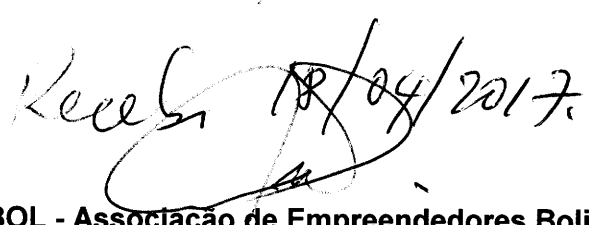
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **30/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar seu conhecimento com a população migrante, tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


Ilmo. Sr.
LUIS VASQUEZ
Representante da ASSEMBOL - Associação de Empreendedores Bolivianos
Rua Coimbra, 189, Brás / São Paulo – CEP. 03052-030
Tel: (11) 9-6898-2425 – E-mail: vasquezluis25@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 115

Proc. 08-0005/2017 CISP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 18 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 026/2017

Prezada Senhora

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday, na reunião desta CPI do dia 18/04/17;

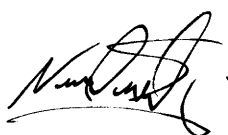
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **30/05/17**, com início às **11 horas**, no **Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar seu conhecimento com a população migrante, tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


Ilma. Sra.
NEIDI DORADO
Rua Costa Valente, 361 - Brás
São Paulo / SP
96734.4808

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 261	
HORÁRIO:	
ENTRADA:	27, 04, 17
SAÍDA:	1 1
ASSINATURA E CARIMBO	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 116

Proc. 08-0005/2017 **CMSR CPI-MIGRAÇÃO**
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 27 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 025/2017

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday, na reunião desta CPI do dia 18/04/17;

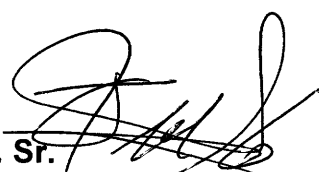
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **30/05/17**, com início às 11 horas, no **Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar seu conhecimento com a população migrante, tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


Ilmo. Sr.
JORGE MERUVIA GUTIERREZ
Rua Coimbra, 141 - Brás
São Paulo / SP
96356.5593

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 260	
HORÁRIO:	
ENTRADA:	27/04/17
SAÍDA:	1/1
ASSINATURA E CARIMBO	

Vinicius Moreira do Nascimento

De: Paulo Illes <coordenacao@cdhic.org>
Enviado em: quinta-feira, 27 de abril de 2017 18:46
Para: CPI da Política de Migração
Assunto: Conformação de presença cpi migração

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Ao Vereador Eduardo Suplicy,
Prezado Sr,

Pela presente tenho a honra de confirmar minha presença na reunião da cpi no próximo dia 02 de maio as 11hs.

Atte,

--

Paulo Illes

Coordenador Executivo

Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC.

Rua Dr. Alfredo Ellis, nº 68. Bela Vista. São Paulo - SP. CEP: 01322-050. Telefone: (11) 95327-8158.



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 11h15, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy, na Presidência, Caio Miranda Carneiro, Fábio Riva, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento Júnior, José Police Neto (substituindo a Vereadora Edir Sales) e Noemi Nonato. O Presidente declarou aberta a quinta reunião ordinária, informando que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios Online". Iniciados os trabalhos, pronunciaram-se, na sequência, os seguintes convidados: senhora Juliana Felicidade Armede (Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) representando a senhora Secretária Patrícia Bezerra que ficou impossibilitada de comparecer a esta reunião devido problemas de saúde; o senhor Ebenézer Marcelo Marques de Oliveira (Coordenador de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) e o senhor Paulo Illes (Coordenador Político de Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante). Foram apresentados 1 (um) requerimento de autoria do Vereador Fabio Riva e 1 (um) requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday. Os requerimentos foram colocados em votação e aprovados por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti, Marcelo Florentino da Silva e Vinicius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy _____

Caio Miranda Carneiro _____

Fábio Riva _____

Fernando Holiday _____

Gilberto Nascimento Jr. _____

José Police Neto _____

Noemi Nonato _____

Elayne Resca Brunheti – Secretária _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Vinicius Moreira do Nascimento – Secretário _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 119
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

São Paulo, 02 de maio de 2017.

Ao Presidente da CPI da Política de Migração
Vereador Eduardo Suplicy

Venho pelo presente informar a V. Exa. que a Vereadora **Edir Sales** será substituída por este Vereador na vaga referente ao Partido Social Democrático (PSD) na 5ª Reunião Ordinária desta CPI, a ser realizada no dia 02/05/2017.

Atenciosamente,


VEREADOR POLÍCE NETO
Líder do PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 120

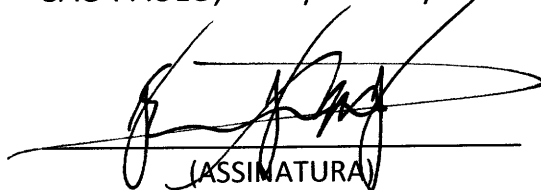
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, EBENÉZER MARCELO MARQUEZ DE OLIVEIRA

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 02 / 05 / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CARGO COORDENADOR DE POLÍTICA PARA MIGRANTES

ENDEREÇO RUA LIBERO BADAÓ, 119 - 7º ANDAR

TELS (11) 3113-9821

FAX _____

E-MAIL EBENEZER.OLIVEIRA@PREFEITURA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 121

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Juliana Felicidade Amadeu

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 02 / 05 / 2017

[Assinatura]
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO

CARGO

ENDEREÇO

TELS

E-MAIL

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Assessor de Gabinete
R. Libero Badano, 119
31139000 FAX
julianaamadeu@prefeitura.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

122

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU,

Frederico Telle

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 02 / 05 / 2017

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO

CPMTZ

CARGO

COORDENADOR

ENDEREÇO

Rua Dr. ALFREDO ELIAS, 68

TELS

11- 971867369

FAX

E-MAIL

INESPAULO@campi.com

REQUERIMENTO Nº 21/17

02 / 05 / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☒ **INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS**

☐ **CONVITE**

☐ **CONVOCAÇÃO**

☐ **INTIMAÇÃO**

ao senhor Alexandre Schneider, Secretário de Educação;
ao senhor Wilson Modesto Rollara, Secretário de Saúde;
ao senhor André Stumm, Secretário de Cultura, para
que prestem informações sobre as ações das respectivas Se-
cretarias acerca das políticas para a população migrante.

APROVADO em reunião

de 02/05/17

MARCELO F. DA SILVA - RF 52262
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

VEREADOR(ES)

FABIO LIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 124

Proc. 08-0005/2017 - CMSF CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

REQUERIMENTO

Nº 22/17

18/04/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☒ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião

de 02/05/17

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário da CPI - SGP. 14 - CMSF

Requero, nos termos regimentais informações
Ao Consulado da Bolívia.

1- O Consul Geral Claudio Luna tem conhecimento da feira da Rua Coimbra? O que já aconteceu de errado por lá?

2- O Consul foi testemunha ocular de alguma denúncia feita na CPI sobre a Rua Coimbra?

3- Foi vítima de discriminação pela equipe que organizava a feira da Rua Coimbra?

4- Como foi sua relação com o então secretário de Direitos Humanos Eduardo Suplicy?

5- Como foi sua relação com a ASSEMBLÉIA e com o senhor Paulo Illes?

6- Como foram as reuniões sobre esses casos na subprefeitura da Mooca?

Renovo protestos de elevada estima.

VEREADOR(ES)

recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 18/04/17, às 12h45 min

Clayde RF 52392



ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLORICA BOLIVIA BRASIL

Fundado 15/03/2007

CNPJ 20.890.324/0001-50

Folha nº 125

Proc. 08-0005/2017 CNMP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

Integração: Cultural no Brasil

inscrito na Secretaria das CPIs
Câmara Municipal de São Paulo

em 02/05/17 às 11 h 25 min
RF
ACELO E. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CNMP

São Paulo, 02 de maio de 2017

junte-se aos autos.
Eduardo Matarazzo Suplicy
2/5/2017

A Vossa Senhoria Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Presidente da CPI das Migrações

Prezado Senhor,

Pela presente gostaria de parabeniza-lo pela iniciativa de proposição de uma CPI das migrações com o objetivo de averiguar a política de migrações e sugerir melhorias. Sabemos da importância do tema das migrações e do trabalho que vem sendo realizado pela prefeitura dos imigrantes em prol de todos os imigrantes e de modo especial da comunidade boliviana.

Como presidente da Associação Cultural Folclórica Bolívia Brasil, associação responsável pela organização juntamente às 14 fraternidades y grupos Fanáticos del folklore Bolívia Central, Tinkus Wuayna Lisoa, Morenada Ju. Intocables, Ballet Folclórico Boliviano, Grupo Folklorico Kantuta Bolívia; Caporales San Simon, Jacha Sicuris Italaque Nuevo Amanecer, Grupo Folklórico Huacheños de Corazon, Morenada Señorial Illimani, Fraternidad Tinkus Jairas, Saia Afro Boliviano, Suamaj Kusi Bolívia, Circulo Cultural Folklórico Urur Brasil e Tinkus San Simon, da maior festividade cultural da cidade São Paulo durante as comemorações de aniversário das padroeiras e da independência da Bolívia me dirijo aos honradíssimos membros desta CPI a vim de dizer o que segue:

1 – Foi dito nesta CPI que a comunidade boliviana é uma das maiores da comunidade de São Paulo e isto é visível. Por isso lamentamos que esta CPI tenha dado espaço para pessoas falarem em nome da comunidade boliviana, quando na verdade o que fizeram foi usar a comunidade para tratar de temas meramente pessoais e de interesses de um pequeno grupo que disputa espaço na feira da Rua Coimbra.

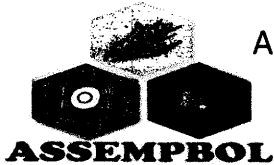
2 – Conhecemos o sr. Paulo Illes, a quem somos gratos pela sua labor e dedicação na defesa da comunidade boliviana e em especial das pessoas imigrantes em maior situação de vulnerabilidade. Não estamos de acordo em relação às denúncias colocadas pelo senhor Rene Barrientos e não aceitamos que sejam feitas em nome da comunidade boliviana.

3 – Acreditamos que a questão da imigração está muito além dos interesses pessoais e partidários, é uma questão de direitos humanos e por isso nos colocamos à disposição

Ra Dr. Miguel Paulo Capalbo Nº 134 – Pari/SP CEP 03035-040

E-Mail: gefelis@uol.com.br / gefelis@hotmail.com

Fone/Contactos: 2693-4309 / 2695-0493 / 99945-3372 Vivo / 95151-6225 Tim



ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA

Telefone (11) 95656-8671 e-mail: ronichoso1@gmail.com

São Paulo 02 de maio de 2017

Exmo: SR Eduardo Suplicy – Presidente da CPI da imigração

Ref: acusações realizadas na CPI contra a "ASSEMPBOL "

*junto-se aos autos,
Eduardo Suplicy
2/5/2017*

A Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra – ASSEMPBOL, com sede na Rua Coimbra, nº 189, bairro Brás, São Paulo, SP, CEP 003052-030, através de seu Presidente, Sr. Ronald Soto, vem, perante Vossa Excelência, solicitar direito de resposta na CPI já que a nossa associação sofreu varias acusações infundadas por parte do SR Rene Barrientos e o SR Robert Teran.

1.- não são verdadeiras as afirmações do SR Robert Teran quando ele afirma que a nossa associação não existe ,como prova apresentamos em Anexo nosso estatuto e ata da ultima eleição ,a "ASSEMPBOL " existe sim, e uma das associações mas ativas da comunidade boliviana representa os feirantes da rua coimbra a mais de 6 anos.

2.- sobre as acusações das ALASITAS de 2017 serem realizados irregularmente nos discordamos totalmente , mesmo com as tentativas dos mesmos que denuncian a suposta irregularidade, tentativa essa de barrar o nosso evento levando denuncias infundadas na prefeitura regional SE e na secretaria dos direitos humanos , graças a sensibilidade da coordenação dos imigrantes e da secretaria dos direitos humanos em perceber que se tratavam de acusações falsas com intuito de sujar a imagem da nossa associação , conseguimos realizar o nosso evento evitando assim transtornos para nossa comunidade , em ANEXO como prova apresentamos copia do alvará do evento "segur 3" e a copia da autorização da prefeitura regional SE as duas assinadas no dia 23 de janeiro de 2017 antes do dia 24 dia do evento.

3.- sobre a denuncia que a nossa associação tem no ministério publico ,denuncia essa que também foi feita pelas mesmas pessoas, ate o momento não fomos notificados e também nunca fomos chamados para prestar esclarecimentos eles fazem uso desta denuncia como se a denuncia por si só representasse a verdade inclusive eles levaram esta denuncia na rede tv quem realizo uma reportagem mal intencionada danificando a imagem da nossa associação sem mostrar nenhuma prova.

Protocolada na Secretaria das CPIs
na Câmara Municipal de São Paulo

em 02/05/17 às 11 h 25 min

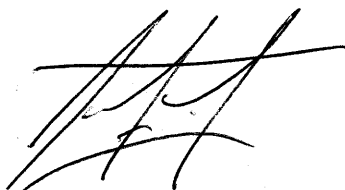
RF

4.- ao contrario dessas pessoas que fazem denuncias sem apresentar nenhuma prova nos da ' Assempbol ' queremos deixar uma denuncia em contra do SR Rene Barrientos e o SR Robert Teran e família que ontem 1 de maio agrediram fisicamente o SR Teodoro Nina na porta da casa na rua Coimbra por discordar da cobrança realizada por esses senhores que tinham autorização da prefeitura regional da mooca para realizar evento 1 de maio, como prova apresentamos em anexo fotos da agressão também temos vídeo comprovando isto e varias testemunhas que presenciaram a agressão , não e a primeira vez que acontece isso temos relatos de pessoas que também sofreram atropelos nas alasitas realizadas na rua coimbra neste ano tudo encabeçado pelo SR Rene Barrientos.

5.- nos como feirantes desconhecemos o SR Rene Barrientos ele não nos representa , ele sempre aparece para realizar seus eventos com ameaças e extorsão na rua coimbra aproveitando assim para promover a sua instituição " ICUJAL" gostaria de pedir a esta CPI que este senhor também apresentasse os estatutos , atas de eleição e cuadro de associados a quem ele representa.

6.- finalmente nos da Assempbol pedimos apoio desta CPI para resolver de uma vez por todas os problemas na feira da rua coimbra já que a mais de um ano estamos aguardando a realização da eleição do conselho gestor da feira da rua Coimbra, até o momento nunca recebemos as cartelas de TPU mesmo tendo pago por 2 anos consecutivos e apresentando todos os documentos que nos foram pedidos o descaso da sub prefeitura da mooca da gestão passada só tem gerado conflitos entre feirantes e moradores sem ninguém para resolver os nossos problemas já que a mais de um ano não temos legalmente ninguém que nos represente perante as autoridades . Como solução nos pedimos que seja realizado a eleição do conselho gestor , a entrega dos TPU e a marcação dos espaços na rua coimbra seguindo o projeto que foi aprovado na época da regularização.

Atenciosamente:



Ronald Soto
Presidente - Assempbol

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA
COIMBRA – “ASSEMPBOL”.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às dezenove horas, em primeira convocação, com a presença de **cinquenta** membros presentes como pessoas físicas e outros em representação de pessoas jurídicas, compareceram na Rua Coimbra, 189 – bairro do Brás, CEP: 03052-030, nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, com a finalidade de constituir a **ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA “ASSEMPBOL”**, doravante chamada apenas de ASSEMPBOL, foi Constituída a mesa diretora dos trabalhos pelos aclamados, foi eleito o Senhor **Luis Vasques Mamani**, na qualidade de **presidente** dos trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, e a mim **VICTOR LUQUE CHURATA** para **secretariar** os trabalhos, ato seguido, tomou seu lugar o senhor presidente, agradeceu aos presentes a indicação de seu nome para presidir esta assembléia de fundação desta associação, deu por abertos os trabalhos, dando a palavra ao Senhor Doutor **Elio Galarza Garcia**, em sua qualidade de assessor jurídico e encarregado da elaboração dos estatutos sociais, para proceder à leitura de artigo por artigo do projeto estatutário, que depois de lido foi submetido a debate item por item e artigo por artigo até seu esgotamento, e que, posto em mesa já lida, debatida e finalmente foram aprovados por unanimidade dos presentes, que passaram de imediato a vigorar, estabelecendo os Estatutos Sociais que a direção da ASSEMPBOL será feita por uma DIRETORIA composta de 7 (sete) associados a saber: Presidente, Vice-presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro e Diretor de Eventos, Diretor de Esportes e Diretor de Relações, ato seguido passou-se a considerar por resolução unânime o que se segue:

a) o período do mandato da diretoria eleita por esta assembléia será conforme consta do estatuto pelo prazo de **dois anos**, tendo seu início a partir do dia de hoje. b) serão sócios fundadores nos termos do inciso I, do Parágrafo Único do artigo 6º dos estatutos Sociais, todos aqueles que forem aceitos no quadro associativo até a data de 18 de fevereiro de 2012. c) os cargos do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal serão preenchidos na medida do incremento do quadro associativo e levados à ratificação da Assembléia quando completado o seu número de membros no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data. Isto posto, seguidamente passou-se à eleição dos membros que comporão a diretoria, realizada através de voto aberto verbal, a votação apresentou após apuração da mesa o seguinte resultado: eleita pela totalidade dos votos dos presentes, a seguinte diretoria que regerá os destinos da ASSEMPBOL, pelo prazo de dois (2) anos, contando-se



Forma nº 130
RCCF: 08-0000/2017 CNRP CPT-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHEI RF 52392 SGP.14

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 139.735

Diretor de Esportes:

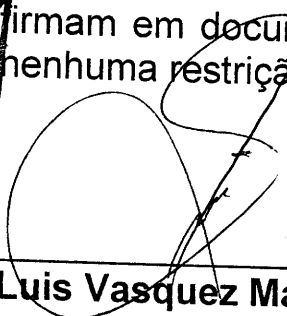
Gonzalo Marcelino Casupas Montero, boliviano, solteiro, empreendedor portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V618466-P, e do CPF/MF 234.238.408-46, residente e domiciliado na Rua Coimbra, 183 – Brás – São Paulo – CEP: 03052-030, Capital do Estado de São Paulo.-

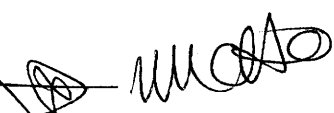
Diretor de Relações

Felix Mamani, boliviano, casado, empreendedor portador da Cédula de Identidade de estrangeiro RNE V636542-X, e do CPF/MF 233.932.268-51, residente e domiciliado na Av. Celso Garcia, 1509 – Belém – São Paulo – CEP: 03015-000, Capital do Estado de São Paulo.-

Ato seguido deu-se para registrar nesta ata que o teor final dos Estatutos Sociais aprovados pela Assembléia no que corresponde a sua estrutura, sendo: 8 (oito) capítulos, 9 (nove) títulos, 35 (trinta e cinco) artigos, 41 (quarenta e um) parágrafos, 108 (cento e oito) letras.

Nada mais havendo a debater, foi declarado pelo senhor presidente da mesa, encerrada a seção, suspensos os trabalhos por quarenta e cinco minutos para lavratura da presente ata, que depois de redigida foi lida, debatida e achada conforme pela unanimidade dos presentes que firmam em documento de endereço preparado para essa finalidade, sem nenhuma restrição.


Luis Vasquez Mamani


Victor Luque Churata

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS 6º SUB. BRAS - SP - Fone: 2693-0871 - 2696-2272 - 2081-2846
PAULO EDUARDO PEREIRA CONDE - OFICIAL 6º SUB. BRAS - SP - Fone: 2693-0871 - 2696-2272 - 2081-2846
RUA CASIMIRO DE ABREU, 774 - CAPITAL - SP

Reconheço por semelhança a firma: VICTOR LUQUE CHURATA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 14 de março de 2012.
Em Teste da verdade.
Cod. [200475415501500098254]

Valido somente c/ selo de autenticidade; Qtd 1 Ato(s): Total R\$ 4,00
SELOS: 1 Ato:1085AA-0275710



o seu início a partir de 14 de fevereiro de 2012, e seu término dar-se-á na data de 13 de fevereiro de 2014, com prévia eleição da nova diretoria, realizada na forma estatutária.

DIRETORIA

Presidente:

Luis Vasquez Mamani, boliviano, casado, empreendedor portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V316571-M, e do CPF/MF 829.129.120-91, residente e domiciliado na Rua Coimbra, 189 – Brás – CEP: 03052-030, São Paulo Capital do Estado de São Paulo.-

Vice Presidente:

Teodoro Nina Gutierrez, boliviano, casado, empreendedor portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE Y082642-0, e do CPF/MF 142.511.748-10, residente e domiciliado na Rua Coimbra, 233 – Brás – São Paulo – CEP: 03052-030, São Paulo Capital do Estado de São Paulo.-

Diretor Secretário:

Victor Luque Churata, boliviano, casado, empreendedor portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V741553-3, e do CPF/MF 234.988.808-88, residente e domiciliado na Rua Coimbra, 233 –A – Brás – São Paulo – CEP: 03052-030, Capital do Estado de São Paulo.-

Diretor Tesoureiro:

Ronald Soto Delgadillo, boliviano, casado, empreendedor portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE Y254643-T, e do CPF/MF 223.343.098-00, residente e domiciliado na Rua Maria Inácia, 84 – Tucuruvi – São Paulo – CEP: 02312-070, Capital do Estado de São Paulo.-

Diretor de Eventos:

Edwin Tinini Tinini, boliviano, casado, empreendedor portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE Y242027-u, e do CPF/MF 219.069.258-01, residente e domiciliado na Rua Coimbra, 174 – Brás – São Paulo – CEP: 03052-030, Capital do Estado de São Paulo.-

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 4º REGISTRO CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

LUIS VASQUEZ MAMANI, boliviano, casado, empreendedor, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V.316571-M, e do CPF/MF 829.129.120-91, residente e domiciliado nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, representante legal da pessoa jurídica denominada de ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA – ASSEMPBOL, com estabelecimento e sede situada na Rua Coimbra, 189, bairro do Brás, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, CEP: 03052-030, vem, com o devido respeito a Vossa Senhoria, requerer, nos termos do disposto no art. 121 da Lei nº 6.015/73, e da Lei nº 10.406/02, registro do seu ESTATUTO SOCIAL assim como de sua respectiva ATA DE FUNDAÇÃO ambos em anexo, juntando 2 (duas) vias de cada, de igual teor e forma.

16 RCPN
23 MAR 2012
10000 - SÃO PAULO
Termos em que,
Deferimento.
São Paulo, 09 de março de 2012.
Luis Vasquez Mamani

LISTA DE FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA - ASSEMBOL

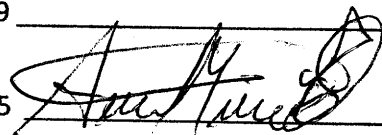
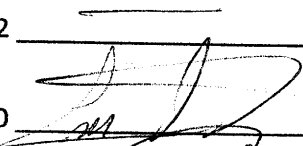
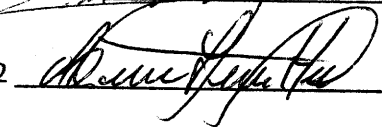
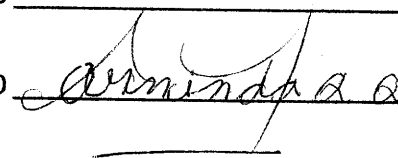
Proc. 08-0005/2017 (CNSP CPI-MIGRAÇÃO)
AYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

1	Luis Vasquez Mamani	V316571-M	829.129.120-91
2	Teodoro Nina Gutierrez	Y082642-0	142.511.748-10
3	Victor Luque Churata	V741553-3	234.988.808-88
4	Edwin Tinini Tinini	Y242027-U	219.069.258-01
5	Ronald Soto Delgadillo	Y254643-T	223.343.098-00
6	Gonzalo Marcelino Casupas Montero	V618466-P	234.238.408-46
7	Felix Mamani	V636542-X	233.932.268-51
8	Daria Elizabet Sanga Espejo	V644986-1	234.216.318-59
9	Dionisia Apaza de Mayta	V635255-4	234.299.578-42
10	Edalberto Velasquez Pino	V635293-X	235.068.428-89
11	Edwin Ernesto Mendez Choque	Y269958-A	227.437.658-10
12	Elia del Carmen Cuellar Ibanes	V481237-A	232.595.278-93
13	Eliana Claros	V470951-0	232.521.578-45
14	Elva Rojas Estrada	Y262125-I	219.710.898-00
15	Esperanza Choque de Condori	V661515-6	
16	Florentino Aguilera Quispe	V478792-R	235.039.138-82
17	Franklin Mayta Apaza	V521628-O	234.171.338-66
18	Gimena Pucho Pucho	V741565-X	234.988.768-56
19	Gonzalo Vargas Asquicho	V779370-R	235.202.688-17
20	Gregorio Colque Ramos	1149139	
21	Guadalupe Gutierrez de Tolin	V423877-0	229.328.138-89

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 139.735

22	Guillermina Condori Canaviri	V613281-P	233.642.968-39	<i>Guillermina Condori</i>
23	Ismael Mendoza Lecona	Y079582-0	151.849.338-67	<i>Ismael</i>
24	Jaime Rolando Reynaga Flores	Y260171-L	225.982.338-67	<i>Jaime Rolando</i>
25	Juan Carlos Maita Tumiri	V643453-4	234.228.108-03	<i>Juan Carlos</i>
26	Juan Luis Cruz Condori	v513432-0	233.965.158-11	<i>Juan Luis</i>
27	Julia Calle Huasco	Y082641-2		
28	Julia Jironda Heredia	V618972-A	234.803.648-70	
29	Julia Vicenta Chinchero Gimenes	V691062-0	234.556.788-07	<i>Julia V Ch G</i>
30	Julieta Carmen Colmena Chambi	V526511-K	233.115.778-25	
31	Lorena Jovio Saavedra	V709202-G	234.959.168-90	
32	Lucia Antonia Cruz Condori	V476167-N	232.588.448-10	<i>Lucia Cruz</i>
33	Lucia Catunta Matha	V480322-O	232.949.798-94	<i>Lucia Catunta</i>
34	Maria Chambi Tallacagua	V719992-T	234.874.228-40	<i>Maria Chambi</i>
35	Maria Elena Quinteros Virreira	V541775-0	233.393.838-20	
36	Maria Honorina Delgadillo de Soto	Y254547-P	223.342.968-05	<i>Honorina Delgadillo</i>
	Martha Zambraba Padilla	1142914		<i>Martha Zambraba</i>
38	Nelly Coronel de Monzon	V481643-0	235.039.098-50	<i>Nelly Coronel</i>
39	Reveca Tinini Tinini	V451001-K	232.404.188-00	
40	Richard Quintana Mamani	V719994-P	234.874.338-85	<i>Richard Quintana</i>
41	Rosa Leny Portales Gutierrez	V700926-J	234.913.178-51	<i>Rosa Leny</i>
42	Salustiana Vera de Porto	V482652-U	233.325.428-93	<i>Salustiana Vera</i>
43	Susi Sanga Espejo	6067933	234.043.928-09	<i>Susi Sanga</i>
44	Victoria Tenorio Aranda	V440847-C	231.261.848-63	

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 139.735

45	Wilson Fernando Avalos Cusicanqui	V523402-3	233.115.828-29	
46	Adela Amalia Maita Tumiri	Y241708-B	219.069.438-85	
47	Agustin Flores Delgado	V728479-3	234.776.198-62	
48	Ambrocia Leniz Flores	Y259422-K	223.387.338-60	
49	Anastacia Laura Huiza	V452348-E	232.413.268-02	
50	Antonio Condo Quispe	V352978-P	229.598.258-88	
51	Arminda Asquicho Quispe	V499494-I	233.878.548-70	
52	Celia Leniz Flores	Y259565-Z	223.387.248-79	

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 139.735

Folha nº 135
Proc. 08-0005/2017 CMSP/CPJ-MIGRAÇÃO
AYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA "ASSEMPBOL"

ESTATUTOS

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 139.735

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA, doravante denominada simplesmente de "ASSEMPBOL", é uma Associação Civil sem fins econômicos, de caráter representativo e organizacional, organizada sob a égide da legislação da República Federativa do Brasil, e será regida por estes Estatutos.

Artigo 2º - A ASSEMPBOL é sediada e tem seu fórum jurídico nesta cidade de São Paulo, na Rua Coimbra, nº 189, bairro do Brás, CEP 03052-030, Capital do Estado de São Paulo na República Federativa do Brasil.

§ 1º - A ASSEMPBOL poderá criar filiais, departamentos, estabelecer escritórios ou nomear representantes em quaisquer outras cidades da República Federativa do Brasil, se assim for julgado conveniente pela Diretoria.

§ 2º - As filiais, escritórios ou representações que a ASSEMPBOL criar ou manter em diversas cidades, de acordo com o parágrafo anterior, indicarão junto com a sua denominação, o Estado ou Território no qual funcionam.

Artigo 3º - O prazo de duração da ASSEMPBOL é indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E FINS

Artigo 4º - A ASSEMPBOL tem por objetivo e fins:

- a) Promover, incentivar, desenvolver, expandir e auxiliar ao empreendedorismo industrial, comercial e de serviços entre seus associados na República Federativa do Brasil.
- b) Organizar e realizar a feira comercial e de serviços aos sábados, nos marcos da legislação do estado e do município.
- c) Promover, divulgar a tradição da cultura boliviana, nas atividades da feira e nos eventos realizados pela ASSEMPBOL.
- d) Incentivar aos associados para fazer da feira um pólo turístico-cultural da Comunidade Boliviana em São Paulo.

- e) Pesquisar, estudar e relatar questões referentes a esse empreendedorismo visando o intercâmbio industrial, comercial e de serviços, sugerindo e propondo medidas necessárias para a melhor solução e atendimento dos interesses de seus associados.
- f) Promover o entendimento e a cooperação entre os seus associados, objetivando favorecer a criação da indústria, do comércio e de serviços, em termos econômicos, sociais e culturais, visando estreitar essa cooperação e desenvolver maior convívio entre seus associados.
- g) Congregar as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, interessadas no empreendedorismo industrial, comercial e de serviços, sugerindo e propondo as medidas necessárias para a melhor solução e atendimento aos interesses de seus associados;
- h) Propagar e fomentar a doação e manutenção de elevados padrões de vida, de conduta nos negócios, de maneira a realçar a boa reputação de seus associados quer comunidade onde desenvolvem sua atividade, quer na indústria, no comércio e serviços;
- i) Cooperar com os associados em questões inerentes as suas qualidades profissionais, quer em nível de repartições governamentais, quer de instituições públicas ou privadas, sempre visando contribuir para melhorar o empreendedorismo industrial, comercial e de serviços;
- j) Prestar aos associados, quando solicitado à Diretoria informações técnicas referentes a transações comerciais e industriais, efetuando levantamentos técnicos e solicitando perícia com o objetivo de assegurar aspectos de solvência, idoneidade, capacidade e responsabilidade das transações;
- k) Manter relações de relacionamento e cooperação direta com a Embaixada do Estado Plurinacional de Bolívia, com sede em Brasília/DF, e sob seus auspícios, manter estas relações com o Consulado de Bolívia na Cidade de São Paulo;
- l) Organizar reuniões, palestras, conferências, seminários e outras manifestações destinadas a divulgar informações industriais, comerciais e de serviços, e elaborar planos que incrementem o empreendedorismo entre os associados;
- m) Coligir, compilar, publicar e distribuir informações referentes aos mecanismos de intercâmbio industrial, comercial, de serviços e de cooperação tecnológica, assim como à legislação básica tributária dos governos: Federal, Estadual e Municipal;
- n) Estabelecer convênios ou acordos com Companhias de Navegação Aérea, despachantes, agências de turismo, cadeias de hotéis, profissionais liberais, e de outras entidades, com a finalidade de beneficiar os associados em suas atividades.

- o) Zelar pela integração econômico-financeira, cultural, técnica social entre seus associados, respeitando a livre concorrência.

Artigo 5º - Para a perfeita execução de suas finalidades, a ASSEMPBOL terá poderes para praticar todo e qualquer ato que seja necessário e apropriado à consecução de seus objetivos, inclusive colaborando com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de direito Público ou Privado, nacionais e estrangeiras que se interessem em qualquer forma, pelas diversas atividades da ASSEMPBOL em seu sentido mais amplo.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS E ASSOCIADOS

TÍTULO I

DO QUADRO SOCIAL

Artigo 6º - O quadro social da ASSEMPBOL será formado por número ilimitado de associados podendo participar, como associado, toda e qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeiro residente no país, que se interessar por suas atividades, satisfeitas as condições de admissão e participação estipuladas nestes Estatutos, como associados, e assim definidos como membro associado os definidos nos incisos III, IV do parágrafo único.

Parágrafo Único - Os associados são admitidos a Juízo e a critério da Diretoria e são divididos nas categorias seguintes:

- I - Fundadores: São os participantes da fundação da ASSEMPBOL.
- II - Efetivos: Os inscritos sob esse título na ASSEMPBOL, podendo a critério da Diretoria ser divididos em classes profissionais.
- III - Correspondentes: Admissão na qualidade membro associado às pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras que tenham sua residência fora do território Brasileiro, que solicitarem a sua admissão como membro.
- IV - Honorários:

a) - Admitidos como membros associados às pessoas que, tendo prestado relevantes serviços à ASSEMPBOL, e aos interesses que esta representa se tornarem merecedores desse título;

b) - O Embaixador do Estado Plurinacional de Bolívia, com sede em Brasília – DF, a critério dos membros da Diretoria;

c) - O Cônsul Geral do Estado Plurinacional de Bolívia em São Paulo, a critério da totalidade dos membros da Diretoria.

TÍTULO II

Folha nº 139
Proc. 08-0005/2017 CHSP CPI-MIGRAÇÃO
LAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

DOS DIREITOS DOS MEMBROS E ASSOCIADOS

Artigo 7º - É direito dos associados e membros associados gozar de todos os benefícios e serviços prestados pela ASSEMPBOL.

Artigo 8º - São direitos exclusivos dos Associados Fundadores e Efetivos:

- a) Assistir às assembléias gerais, tomando parte em todas as discussões e deliberações das assembléias e dos órgãos que integram;
- b) Votar e ser votado para os cargos administrativos, respeitada a condição estabelecida neste estatuto;
- c) Praticar o comércio e serviços na feira, assim como participar nos eventos organizados pela ASSEMPBOL;
- d) Atuar em comissões, serviços ou grupos de trabalho da Diretoria do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, além de outros de interesse do relacionamento e cooperação da ASSEMPBOL;
- e) Ser indicado, a critério da Diretoria, para representar a ASSEMPBOL em Associações de Classe, entidades Públicas e Privadas, principalmente aquelas relacionadas à indústria, comércio e de serviços.
- f) Só poderão exercer os direitos constantes das alíneas "a" até "d" os associados quites com os cofres sociais;
- g) Demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da entidade seu pedido de demissão.

Artigo 9º - São direitos dos membros Associados Correspondentes:

- a) Receber informações sobre a indústria, comércio e serviços elaborados, divulgados pela ASSEMPBOL, e sobre tópicos diversos de interesse dos associados;
- b) Receber as publicações e comunicações da ASSEMPBOL;

Proc. 08-0005/2017 CNSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

- c) Participar, quando de visita à cidade de São Paulo, de reuniões, palestras, conferências e seminários na qualidade de convidado da ASSEMPBOL;
- d) É lhes facultado assistir às Assembléias Gerais ordinárias e Extraordinárias, tomando parte nas discussões;
- e) É lhes facultado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto à Secretaria da ASSEMPBOL seu pedido de demissão.

Parágrafo Único - É vedado aos membros associados correspondentes o exercício das faculdades de votar e serem votados.

Artigo 10º - São direitos dos membros Associados Honorários:

- a) Assistir participando das atividades as Assembléias, as reuniões de associados e às reuniões da Diretoria da ASSEMPBOL, sem direito a voto.
- b) Os membros honorários, quando presentes às reuniões de associados e às reuniões da Diretoria da ASSEMPBOL, têm voto consultivo.
- c) Demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da ASSEMPBOL seu pedido de demissão.

TÍTULO III

DOS DEVERES DOS MEMBROS E ASSOCIADOS

Artigo 11º - São Deveres dos Associados e Membros Associados:

- a) Respeitar, Cumprir e fazer cumprir as normas e disposições Estatutárias, as deliberações das Assembléias, do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, contribuir com o pagamento das contribuições fixadas pela Diretoria.
- b) Comparecer às Assembléias Gerais e Extraordinárias para as quais forem convocados.
- c) Cooperar, aceitar e exercer os cargos ou comissões para os quais forem eleitos ou designados que lhes forem atribuídos.
- d) Respeitar as determinações emitidas pela Diretoria.
- e) Concorrer para a realização dos fins a que se propõe a ASSEMPBOL.

TÍTULO IV

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
LAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

Microfilme N. 139.735

DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 12º - Os pedidos de admissão na qualidade de Associado da ASSEMPBOL, será feito por meio de proposta encaminhada à Diretoria, obedecendo aos seguintes critérios:

1) - Pessoa Física:

- a) Apresentar a cédula de identidade, número do CPF, e comprovar residência;
- b) Concordar com o presente estatuto, e aceitar em sua atuação pessoal na ASSEMPBOL e fora dela, os princípios nele definidos;
- c) Ter idoneidade moral e boa reputação em sua comunidade;

2) - Pessoa Jurídica:

- a) Apresentar cópia do Contrato Social e Alterações ou documento equivalente, fazendo comprovação de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no órgão oficial do Ministério da Fazenda;
- b) Requerimento assinado pelo representante legal;
- c) Fornecer declaração de não estar sendo submetido a processo da fazenda pública, criminal ou tributário, o mesmo valendo a seus representantes legais;

Parágrafo único: Caberá exclusivamente a Diretoria decidir sobre a aceitação da admissão do associado ou membro associado requerido, decidindo a que melhor aprouver aos interesses da ASSEMPBOL.

TÍTULO V

DA ELIMINAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 13º - Qualquer associado ou membro associado que se conduzir com procedimento incompatível com a dignidade pessoal, ou quando, por palavras ou atos, agirem de forma ofensiva contra a ASSEMPBOL ou a Diretoria, será excluído do quadro social pela Diretoria.

§ 1º - A apreciação do fato, das circunstâncias ou da denúncia é de competência de maioria simples dos membros da Diretoria;

§ 2º - Em casos especiais, compete unicamente à Diretoria destituir o membro Associado Honorário de que cuida a letra "a" do inciso IV, do artigo 6º destes estatutos;

§ 3º - O associado com sentença judicial passada em julgado que seja condenado por motivo cuja natureza o torne incompatível com a dignidade da ASSEMPBOL;

§ 4º - O associado que atrasar seus compromissos pecuniários, em mais de seis meses;

§ 5º - Aquele que convocado pela Diretoria, não atender os compromissos que tenha contraído para a ASSEMPBOL;

§ 6º - É expressamente conferido aos associados o direito de ampla defesa;

§ 7º - Ao associado eliminado cabe recurso voluntário sem efeito suspensivo, no prazo de até trinta (30) dias, para a Diretoria, e, desta, em última instância, em igual prazo, para o Conselho Consultivo.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DIRETORES

Artigo 14º - São órgãos diretores da ASSEMPBOL:

- a) as assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias;
- b) a diretoria da ASSEMPBOL;
- c) o conselho Consultivo;
- d) o conselho Fiscal.

TÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 15º - As assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias são o poder soberano da ASSEMPBOL.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária decidirá por maioria dos votos de seus associados presentes, Funcionará em primeira convocação com a presença da maioria simples dos associados e, em Segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, salvo nos casos previstos neste estatuto e na legislação ordinária vigente.

Artigo 16º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano, até o último dia do primeiro quadrimestre do ano civil, a Assembleia Extraordinária quando convocada expressamente na forma deste estatuto.

- § 1º - Os associados poderão ser representados por outro associado mediante procuração, e apenas um procurador para cada associado representado.
- § 2º - Esta procuração deve ser feita por escrito e dirigida ao Presidente ou ao Vice Presidente da Diretoria na ausência do presidente, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data fixada para a Assembléia.
- § 3º - Podem participar da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, somente os associados que estiverem em dia com suas obrigações sociais até 5 dias antes da data fixada para a sua realização.

Artigo 17º - Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- a) Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da Diretoria, com apreciação obrigatória do Balanço Geral da Gestão e da respectiva execução orçamentária, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Tomar conhecimento e deliberar sobre o orçamento anual da Diretoria para a gestão vindoura, também com o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Eleger e empossar a Diretoria, eleger e empossar os membros do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal;
- d) Apreciar as sugestões eventualmente submetidas à Diretoria. Referidas sugestões, para serem apreciadas, deverão ser apresentadas à Diretoria até o último dia do primeiro trimestre de cada ano mediante resumo por escrito e assinado por, pelo menos 15 (quinze) associados, com uma antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias da data da Assembléia.

Artigo 18º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Reformar parcialmente ou totalmente estes Estatutos e seu Regimento Interno;
- b) Destituir membro da Diretoria e dos Conselhos;
- c) Deliberar sobre a extinção ou dissolução da ASSEMPBOL;
- d) Decidir sobre alienação ou estabelecimento de ônus sobre bens imóveis;
- e) Decidir em ultima instância eventual assunto extraordinário levado a seu crivo.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á, sempre que necessário mediante convocação do Presidente da ASSEMPBOL de "ex officio" ou mediante requerimento formulado por 1/3 (um terço) dos associados em dia com suas obrigações sociais, sempre com observância das disposições regimentais.

§ 2º - Para as deliberações a que se referem à destituição do declarado nas letras "a" e "b", é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em segunda convocação sem a maioria absoluta dos associados. (metade mais um).

TÍTULO VII

DA DIRETORIA DA ASSEMPBOL

Artigo 19º - A Diretoria será composta por sete membros, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, em escrutínio escrito e secreto na forma disposta no Estatuto da ASSEMPBOL; os referidos membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, com as seguintes competências.

a) Os cargos da Diretoria são:

Presidente;
Vice Presidente;
Diretor Secretário
Diretor Tesoureiro;
Diretor de Eventos
Diretor de Esportes
Diretor de Relações.

b) Compete à diretoria elaborar até o dia 30 de novembro de cada ano o orçamento para o exercício social seguinte;

c) Elaborar até 31 de março de cada ano, o relatório da administração sobre as atividades sociais e as demonstrações financeiras do exercício social findo, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

d) A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, somente podendo deliberar com a presença de no mínimo três (3) de seus membros;

e) Qualquer membro da diretoria poderá ser demitido sumariamente pelo cometimento de procedimento incompatível com a dignidade pessoal, ou quando, por palavras ou atos, agir de forma ofensiva contra a ASSEMPBOL ou qualquer outro membro da diretoria.

- f) As deliberações da Diretoria serão todas por maioria absoluta de votos presentes, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de minerva.

1) - Compete ao Presidente:

- a) Representar a ASSEMPBOL em juízo e fora dele, constituindo procurador quando julgar necessário, ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, privados, judiciais e Extrajudiciais, podendo delegar poderes, constituir advogados para as finalidades pertinentes que julgar necessário;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, nomear comissões que julgar necessárias para o bom andamento dos trabalhos sociais;
- c) Convocar e presidir Assembléias Ordinárias e Extraordinárias de acordo com o disposto nestes estatutos;
- d) Administrar a ASSEMPBOL com a colaboração dos demais diretores, cumprindo e fazendo cumprir este estatuto, proceder em conjunto com o Tesoureiro ou Vice Presidente a abertura e manutenção de contas bancárias, assinarem cheques e documentos bancários,
- e) organizar anualmente um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- f) apresentar à Assembléia Geral Extraordinária relatórios financeiros quando solicitados em caráter de urgência;
- g) deliberar sobre a celebração de contratos, convênios ou quaisquer outros ajustes com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, objetivando a prestação de serviços técnicos ou administrativos;
- h) propor e aprovar a fixação do valor e da forma de pagamento das contribuições dos associados;
- i) criar, extinguir e modificar departamentos e setores de atividade;
- j) dar posse aos membros de filiais, departamentos criados.

Parágrafo Único – O presidente poderá delegar, para fim especial, a quaisquer diretores ou comissão de diretores, uma ou mais de suas atribuições.

2) Compete ao Vice Presidente:

- a) substituir legalmente o Presidente em suas faltas ou ausências e impedimentos em todas as suas funções e atribuições, presidir comissões criadas pela Diretoria;
 - b) supervisionar os trabalhos efetuados pelas filiais e departamentos apresentando informe ao presidente;
 - c) na ausência do Presidente, em comum acordo com os demais membros da diretoria, contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspender os ou demiti-los
- 3) Compete ao Diretor Secretário:
- a) Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
 - b) redigir a correspondência da ASSEMPBOL assinando de forma conjunta com o Presidente ou na falta deste com o Vice Presidente;
 - c) manter e ter sob guarda o arquivo da ASSEMPBOL;
 - d) dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;
 - e) administrar os bens móveis e imóveis da ASSEMPBOL;
 - f) administrar e manter a disciplina social;
 - g) mediante solicitação e aprovação do Presidente ou Vice-Presidente, contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo suspender os ou demiti-los;
 - h) cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias e o programa de ação elaborado para cada exercício;
 - i) em conjunto com o Presidente e Vice Presidente, convocar Assembléias Ordinárias e Extraordinárias de acordo com o disposto nestes estatutos;
- 4) – Compete ao Diretor Tesoureiro:
- a) Manter em contas bancárias, e sob sua responsabilidade manter livro caixa diário, assinar juntamente com o presidente, os movimentos valores da ASSEMPRE, podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
 - b) assinar cheques com o Presidente ou na falta deste com o Vice presidente;
 - c) efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;

- d) supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- e) apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual e respectiva Demonstração Financeira;
- f) fazer anualmente a relação dos bens da ASSEMPBOL, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.

5) Compete ao Diretor de Eventos:

- a) Planejar e organizar os eventos e outras atividades relacionadas com a capacitação dos Associados em palestras, cursos, treinamentos sob a coordenação com o Presidente, ou Vice-presidente.
- b) Elaborar projetos de eventos e cursos e executá-los mediante previa aprovação pela Diretoria
- c) Após a realização de cada evento, elaborar relatórios detalhados entregando-os à diretoria para sua avaliação e consideração sobre cada evento realizado.

6) Compete ao Diretor de Esportes

- a) Promover a pratica de atividades esportivas entre os associados
- b) Organizar campeonatos de diferentes modalidades esportivas.
- c) Elaborar mensalmente informes detalhados sempre até o dia 10 de cada mês vencido sobre as atividades esportivas realizadas.

7) Compete ao Diretor de Relações:

- a) Promover junto à comunidade dos associados o relacionamento com outras entidades congêneres;
- b) Comparecer em representação da ASSEMPBOL, perante outras associações de classe congêneres;
- c) Elaborar informes detalhados das atividades realizadas ate o dia 15 de cada mês.
- d) Promover a divulgação perante os associados, assim como da comunidade boliviana de todos os eventos, cursos, palestras, seminários, congressos, reuniões, sob a coordenação com o presidente ou Vice-presidente.

e) É responsável exclusiva da administração dos meios de comunicação da ASSEMPBOL, como Jornais, Rádio, Site e demais meios de informação e comunicação falada e escrita, sempre, sob a coordenação com o presidente ou Vice-presidente.

Artigo 20º - É facultado à Diretoria criar departamentos, filiais, estabelecer escritórios e nomear representantes em quaisquer cidades da República Federativa do Brasil, podendo, a seu critério, extinguir-los ou cancelar as nomeações.

Artigo 21º - É facultado à Diretoria nomear, por portaria, quantos Diretores Departamentais achar necessário, podendo criar ou extinguir esses cargos e departamentos. Referidas nomeações devem recair, sempre, em membros do Quadro Associativo não pertencente ao Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, sendo observada, em todas as hipóteses gratuidade dessas nomeações.

§ 1º - Todos os cargos da Diretoria serão exercidos gratuitamente.

2º - Qualquer membro da Diretoria poderá fazer parte de comissões de trabalho e/ou representação da ASSEMPBOL, sendo que a ele caberá a direção da comissão.

§ 3º - Os Diretores e membros da Diretoria poderão renunciar a seus cargos, mediante apresentação de carta, nesse sentido endereçado ao Presidente, que dará ciência da renúncia aos demais Diretores.

§ 4º - Os membros da Diretoria permanecerão nos seus cargos até a eleição e posse definitiva de seus sucessores, salvo quando demitido por ato impróprio incompatível nos termos deste Estatuto.

TÍTULO VIII

DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 22º - O Conselho Consultivo será formado por 3 (três) associados e composto por um presidente, um vice-presidente e um conselheiro vogal eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 4 (quatro) anos, independentemente do prazo de vigência da diretoria, podendo ser reeleitos.

§ 2º - Todos os cargos do Conselho Consultivo serão exercidos gratuitamente.

§ 3º - O Conselho Consultivo realizará reuniões bimestrais, as quais serão convocadas por seu presidente.

Artigo 23º - Ao Conselho Consultivo compete:

§ 1º - Orientar os órgãos dirigentes da ASSEMPBOL para a melhor consecução e realização de seus objetivos.

§ 2º - Colaborar com a Diretoria da ASSEMPBOL ou comissões designadas na realização de palestras, seminários, conferências e outras manifestações que visem incrementar o intercâmbio industrial, técnico, comercial e de serviços, bem como aquelas que visem uma maior integração regional com as demais associações congêneres.

TÍTULO IX

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24º - O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) associados e composto por um presidente, um vice-presidente e 1 (um) conselheiro vogal, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, independentemente do prazo de vigência da diretoria, podendo ser reeleitos.

§ 2º - Todos os cargos do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente.

§ 3º - O Conselho Fiscal realizará reuniões semestrais, convocadas por seu Presidente.

Artigo 25º - Ao Conselho Fiscal compete:

§ 1º - Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da Diretoria e a execução do orçamento, bem como a apreciação semestral do movimento econômico-financeiro. Deverá ainda, efetuar a apreciação obrigatória do Balanço Geral e da Demonstração da Variação Patrimonial da Gestão e da execução orçamentária, emitindo parecer sobre o mesmo;

§ 2º - Tomar conhecimento e deliberar sobre o orçamento anual apresentado pela Diretoria, emitindo seu respectivo parecer;

§ 3º - Examinar livros contábeis e documentos em geral de finalidade contábil e extra-contábil, lavrando relatório sumário do resultado do exame realizado;

§ 4º - Apresentar na Assembléia Geral Ordinária, por escrito, parecer sumário sobre irregularidades praticadas pela Diretoria ou de membro da Diretoria ou membro associado;

§ 5º - Propor ou sugerir à Assembléia Geral Ordinária que sejam tomadas providências de correção ou os meios mais adequados para evitar a repetição de divergências ou irregularidades que tenham sido apontadas no parecer sumário.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Folha nº 150

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

Artigo 26º - O patrimônio da ASSEMPBOL é constituído pelo total arrecadado através de:

- a) aportes pelos Associados Fundadores.
- b) Doações, legados ou subvenções de que a ASSEMPBOL seja objeto.

§ 1º - As importâncias recebidas poderão ser aplicadas na aquisição de bens móveis, sempre com prévia aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria.

CAPÍTULO VI

DAS RENDAS

Artigo 27º - Constitui rendas da ASSEMPBOL

- a) às contribuições dos associados;
- b) as doações, legados e subvenções, a renda de qualquer de seus bens.
- c) o resultado de atividades prestadas pela ASSEMPBOL e previstas nestes Estatutos.
- d) As receitas eventuais ou permanentes feitos por pessoa física ou jurídica que se interessarem pelos objetivos da ASSEMPBOL

Artigo 28º - As contribuições dos associados serão fixadas anualmente pela Diretoria.

§ 1º - O ano social, para efeito do cálculo das contribuições, será considerado de 1º de janeiro até 31 de dezembro.

§ 2º - O associado que estiver em atraso com o pagamento de suas contribuições, não terá direito a voto nas reuniões e Assembléias Gerais e Extraordinárias.

§ 3º - Poderá a Diretoria, em casos especiais e com a aprovação de, pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, suspender temporariamente as contribuições devidas por qualquer Associado permitindo, entretanto, que o associado continue integrando o quadro social e gozando de todos seus direitos.

CAPÍTULO VII

Folha nº 151
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

DA DISSOLUÇÃO DA ASSEMBOL

Artigo 29º - A ASSEMBOL, poderá ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face ao desvirtuamento de suas finalidades estatutárias, ou incapacidade por carência de recursos financeiros e humanos, onde será nomeada pela Diretoria uma comissão de liquidação, formada por três associados, que a submeterá a deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para essa finalidade, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- b) em segunda chamada, meia hora após a primeira, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da ASSEMBOL, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

CAPÍTULO VIII

DAS ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS

Artigo 30º - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados contribuintes;
- b) em segunda chamada, uma hora após a primeira, com um 2/3 (dois terços) dos associados contribuintes;

CAPÍTULO IX



Folha nº 152

Proc. 08-0005/2017
ELAYNE R. BRUNHETI

CMSP/2PI-MIGRAÇÃO
RF 52392 SGP.14

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 139.735

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31º - É terminantemente proibida na sede da ASSEMPRE a propaganda de doutrinas incompatíveis com as instituições e interesses da nacionalidade Brasileira ou de qualquer outro país, bem como de candidaturas a cargos eletivos estranhos a ela.

Artigo 32º - Os membros e associados não respondem individual, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ASSEMPRE.

Artigo 33º - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da ASSEMPRE, de conformidade com as disposições legais.

Artigo 34º - Qualquer caso não previsto nestes Estatutos, pode ser resolvido pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 35º - Estes Estatutos e entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de Fundação da "ASSOCIAÇÃO DE INMIGRANTES BOLÍVIA BRASIL EM SÃO PAULO".

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.

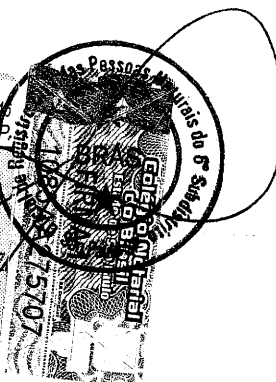
Luis Vasques Mamani
Presidente

Victor Luque Churata
Secretário

Vº. Bº. Dr. Elio Galarza Garcia
O.A.B nº 77.054-SP

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
PAULO EDUARDO PEREIRA CONDE - OFICIAL 6ª SUB. BRAS. - SP - Fone: 2693-0871 - 2696-2272 - 2081-2846
RUA CASIMIRO DE ABREU, 774 - CAPITAL - SP

Reconheço por semelhança a firma: VICTOR LUQUE CHURATA, em documento sem valor econômico, do té.
São Paulo, 19 de março de 2012.
Em Teste da verdade.
Cod. [2008627113/44913/874-0122]
DARIELE PAULA OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Válido somente c/ selo de autenticidade. Qtd 1 Ato(s) total R\$ 4,00
SELOS: 1 Ato:1065AA-0275707

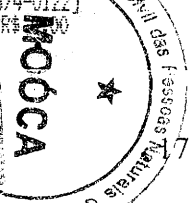


16º Oficial de Registro Civil - Mooca - São Paulo / Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

Rua Visconde de Laguna 20 - Mooca - CEP: 03121-110 - São Paulo / SP - Fone/Fax: (11) 3004-2169 - 2401-2130 - E-mail: cartoriadamoooca@cartoriadamoooca.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: LUIS VASQUES MAMANI, em documento sem valor econômico.
São Paulo, 23 de março de 2012. Em Teste da verdade.

LEONARDO OCTAVIO BARROS FRANCO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
1 Ato:1067AA-0273115 Cod. [2008627113/44913/874-0122]
Válido somente com selo de autenticidade. Total R\$ 4,00



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIADA ASSOCIAÇÃO DE
EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA - ASSEMPBOL**

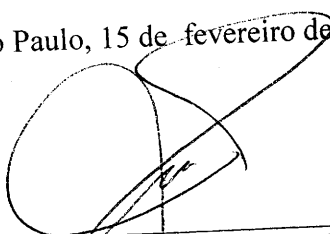
6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 162.268

A Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra - ASSEMPBOL, com sede nesta cidade, na rua Coimbra, 189, bairro Bras, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luiz Vasquez Mamani, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da ASSEMPBOL, às 19:00 horas, do dia 07 de março de 2016, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra - ASSEMPBOL, em cumprimento ao disposto no artigo 19, alínea a, do Estatuto Social.

A Assembléia Geral, instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2016.


Luis Vasquez Mamani

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIADA ASSOCIAÇÃO DE
EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA – ASSEMPBOL**

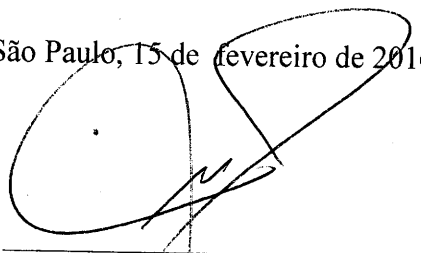
6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 162.268

A Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra - ASSEMPBOL, com sede nesta cidade, na rua Coimbra, 189, bairro Bras, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Luiz Vasquez Mamani, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da ASSEMPBOL, às 19:00 horas, do dia 07 de março de 2016, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra – ASSEMPBOL, em cumprimento ao disposto no artigo 19, alínea a, do Estatuto Social.

A Assembléia Geral, instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

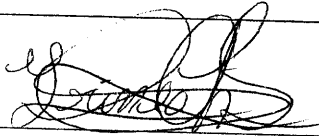
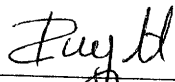
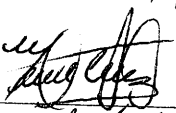
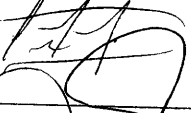
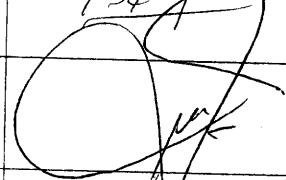
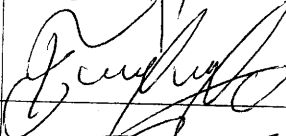
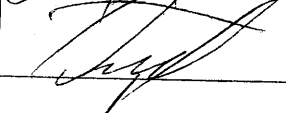
São Paulo, 15 de fevereiro de 2016.



Luis Vasquez Mamani

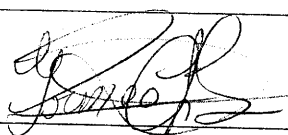
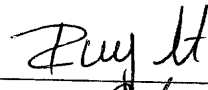
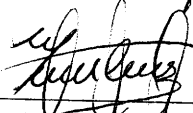
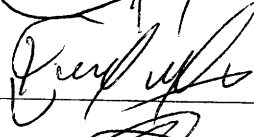
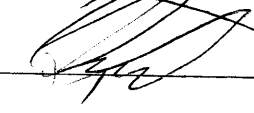
LISTA DE PRESENÇA6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 162.268

Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra, ASSEMPBOL - realizada no dia 07 de março de 2016, as 19:30 horas, conforme os termos do Edital de Convocação.

NOME :	ASSINATURA :
Irineu Choque Limache RNE V452859-Q	
Reyna Huarayo Coria RNE V391001-3	
Jaime Rolando Reynaga Flores RNE Y260171-L	
Monica Cruz Tapia RNE G037093-8	
Ronald Soto Delgadillo RNE Y254643-T	
Luis Vasquez Mamani RNE	
Felix Mamani RNE V636542-X	
Teodoro Nina Gutierrez RNE Y082642-0	

LISTA DE PRESENÇA6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 162.268

Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra, ASSEMPBOL - realizada no dia 07 de março de 2016, as 19:30 horas, conforme os termos do Edital de Convocação.

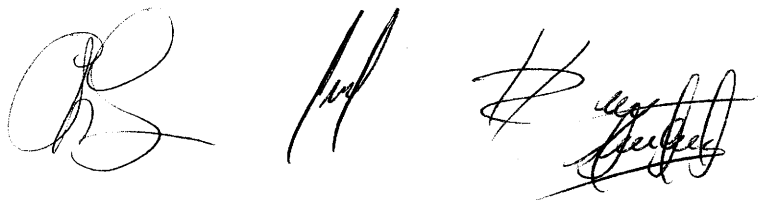
NOME:	ASSINATURA:
Irineu Choque Limache RNE V452859-Q	
Reyna Huarayo Coria RNE V391001-3	
Jaime Rolando Reynaga Flores RNE Y260171-L	
Monica Cruz Tapia RNE G037093-8	
Ronald Soto Delgadillo RNE Y254643-T	
Luis Vasquez Mamani RNE	
Felix Mamani RNE V636542-X	
Teodoro Nina Gutierrez RNE Y082642-0	

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE
EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA - ASSEMPBOL**6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 162.268

Aos sete de março de 2016, com primeira chamada às 19:00, em segunda chamada, meia hora após a primeira, sendo as 19:30, com qualquer numero de associados, bem como, esta assembleia ocorreu em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação de 15 de fevereiro de 2016, devidamente afixado na sede social, na cidade de São Paulo, na Rua Coimbra, 189 - Bras - CEP. 003052-030, reuniram-se a maioria dos associados, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da DIRETORIA, gestão 2016/2018, da Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 16.573.730/0001-11.

Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. **LUIS VASQUEZ MAMANI**, e para secretariar, os Srs. **Ronald Soto Delgadillo** e **Irineu Choque Limachi**. Aberta a sessão, após constatar o quórum estabelecido no estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento a ordem do dia, esclareceu sobre a função dos associados e, em seguida, os presentes foram convocados a candidatar-se aos cargos. Conhecido os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debater e estudar cuidadosamente os nomes apresentados. Teve inicio a votação dos associados presentes, através do voto direto e aberto a todos.

O resultado foi apresentado pelo Sr. Presidente, passando a ser a nova diretoria composta por 7 associados a saber: Presidente – Vice-Presidente – Diretor Tesoureiro – Diretor Secretario – Diretor de Eventos – Diretor de Relações – Diretor de Esportes, ato seguido passou-se a considerar por resolução unanime o que se segue:



1 – O período do mandato da diretoria eleita por esta Assembleia será conforme consta no Estatuto pelo prazo de 02(dois) anos, tendo início a partir da data de hoje.

2 – Os cargos de Conselho Fiscal e Conselho Consultivo serão preenchidos na medida do incremento do quadro associativo e levado as ratificações da Assembleia quando completado o seu número de associados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

Seguidamente passou-se a eleição dos membros que comporão a diretoria, realizada através de voto direto e aberto, eleitos pela totalidade dos votos dos presentes, que regerá o destino da ASSEMPBOL, pelo prazo de 2 anos, contando-se a partir de 08 de março de 2016, e seu término dar-se-á no dia 07 de março de 2018, com previa eleição da nova diretoria.

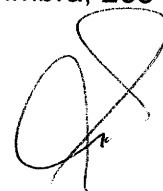
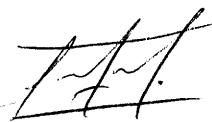
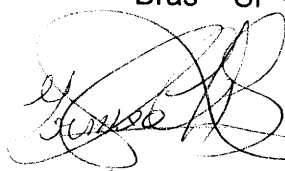
DIRETORIA:

Presidente:

Ronald Soto Delgadillo, boliviano, casado, empresário, portador do RNE Y254643-T, CPF.223.343.098-00, residente e domiciliado a Rua Maria Inacia, 84 – Tucuruvi – SP – CEP.02312-070.

Vice- Presidente:

Teodoro Nina Gutierrez, boliviano, casado, portador do RNE Y082642-0, CPF. 232.150.348-32, residente e domiciliado a Rua Coimbra, 233 – Bras – SP – CEP. 03052-030.



Diretor Secretário:

Irineo Choque Limachi, boliviano, casado, portador do RNE V452859-Q, CPF. 232.150.348-32, residente e domiciliado a Rua Cipotanea, 11 A – casa 01 – Butanta – SP, CEP.05360-160.

Diretor Tesoureiro:

Reyna Huarayo Coria, boliviana, casada, portadora do RNE V391001-3, CPF. 229.527.798-03, residente e domiciliada a Rua João Caetano, 250, casa 02 – Hipodromo – SP – CEP. 03162-050.

Diretor de Eventos:

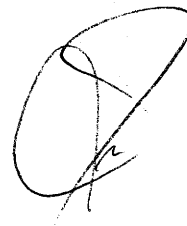
Jaime Rolando Reynaga Flores, boliviano, casado, portador do RNE Y260171-L, CPF. 225.982.338-37, residente e domiciliado Rua Visconde de Parnaíba, 2325 – Bras – SP – CEP. 03045-002.

Diretor de Esportes:

Monica Cruz Tapia, boliviana, casada, portadora do RNE G037093-8, CPF. 232.288.538-02, residente e domiciliada a Rua Eng. Paulo Frontim, 413 – Jd. São Paulo – Guarulhos, SP – CEP. 07131-100

Diretor de Relações:

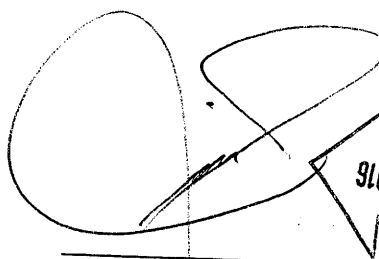
Felix Mamani, boliviano, casado, portador do RNE V636542-X, CPF 233.932.268-51, residente e domiciliado a Av. Celso Garcia, 1509 – Belem, SP – CEP. 03051-000.



Nada mais havendo a debater, foi declarado pelo Sr. Presidente da mesa, encerrada a seção, suspenso os trabalhos para lavratura da presente ata, que depois de redigida foi lida e acordada entre as partes.

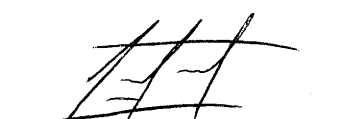
6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
 Microfilme N. 162.268

São Paulo, 07 de março de 2016.

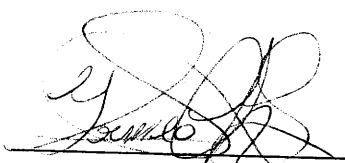


16 RCPN
 16 MAR 2016
 6º SUBD. DO BRÁS
 REG. CIVIL

Luis Vasquez Mamani
 Presidente



Ronald Soto Delgadillo
 Presidente / Secretario



Irineu Choque Limachi
 Secretario



OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
 VIRGILIO MAURICIO DE MATTOS BARROSO FILHO - OFICIAL
 6º SUB. BRAS - SP - Fone: (11) 2693-0871
 RUA CASIMIRO DE ABREU, 774 - CAPITAL - SP
 Reconheço por semelhança a firma: (I) RONALD SOTO DELGADILLO, em documento sem
 valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 15 de março de 2016.
 Em Teste da verdade.
 Cod. [2014607312232300130274-0241]
 Válido somente c/ selo de autenticidade: Qtd 1 Ato(s): Total R\$ 5,00
 SELOS: Selo(s): 1 Ato: AA-392880

GILCINAR/APARECIDO GOMES SEIXAS DAS NEGRAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS - 6º SUBD. DO BRÁS
 Aparecido Gomes Seixas da Silva
 Escrevente Autorizado
 SP-7035/A0392880

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.573.730/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEMBOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R COIMBRA		NÚMERO 189	COMPLEMENTO
CEP 03.052-030	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 7186-7369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2017** às **10:25:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 0021 SÉ/2017

A Chefia de Gabinete desta Prefeitura regional, por meio de delegação do Sr. Prefeito Regional da Sé, e nos termos do Decreto nº 49.969, de 29 de Agosto de 2008, conjuntamente, com compromisso de responsabilidade assumido, diante da ciência dos termos legais, pelo solicitante na solicitação para o pretendido evento, requisitos pelos quais, autoriza sua realização:

Proponente: Associação de Empreendedores Bolivianos da Rua Coimbra
CNPJ: 15.573.730/0001-11.

Representante legal: Ronald Soto Delgadillo – RNE: 254643T

E-mail e tel: Tel: 95656-8671

Evento: Feira Cultural Alasita

Local: Praça Cívica Ulisses Guimarães

Horário: 09:00 ÀS 22:00HS

Período: 24/01/2016

Estruturas: Palco 8x6 mts, 06 sanitários, 01 sanitário químico PNE, 02 geradores de 50 KVA, 01 kit iluminação, 01 equipamento de sonorização, mesa digital, 25,11 de plotagem digital, 01 camarim artístico, 01 Área de serviço, 80 tendas 3x4 (feira gastronômica e artesanal).

Obs: Para realização desta atividade, deverá haver um espaço livre de pelo menos 2 metros para passagem de pedestres e veículos de serviço, como viaturas da GCM e PM; A limpeza durante e após a atividade é de responsabilidade dos solicitantes acima descritos e não podem haver alterações no chão, como pinturas ou furos; Deverá ser respeitada a Lei do Programa de Silêncio Urbano (PSIU). Permissão de montagem somente na área demarcada em anexo;

Obrigando-se o proponente à:

1. Atender as disposições do Decreto Municipal nº 49.969/08 no que tange às condições de segurança do Evento, e, do Decreto Municipal nº 55.085/2014, especificamente observando a documentação e requisitos exigidos nos artigos 28 a 32, para o comércio de alimentos em evento gastronômico;
2. Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04, e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94, bem como, observar a vedação de comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei 14.450/2007, que institui o combate de venda ilegal de bebida alcoólica a Criança e Adolescente; e, dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capítulo VI – Do Comércio de Alimentos Durante a Realização de Eventos;
3. Obter junto a CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;
4. Obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;
5. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do evento;
6. Condicionado para execução do evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a comercializações de bebidas devem ser única e exclusivamente em copos plásticos, sendo vedado o fornecimento de latas e garrafas, e) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assêmelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06, f) assegurar a limpeza do local durante e após o evento;
9. Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;
10. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.
11. A responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento caberá ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade. E, por estar ciente e de pleno acordo dos termos legais e requisitos estabelecidos por esta Subprefeitura Sé para a realização do evento, firmo o presente.
12. Portar o presente Termo de Permissão durante todo tempo, desde a montagem, realização até a desmontagem da estrutura, devendo ser apresentado ao agente da Municipalidade quando solicitado.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2017.

Vitor de Almeida Sampaio
Chefe de Gabinete
Prefeitura Regional Sé



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SEGUR - COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

Forma 163

Proc. 08-0005/2017 CMSR/COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO
E-MAIL: R. BRUNHETI RF 2392 SGP.14

20919999999

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

ASSOCIACAO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

463965

PC CIVICA ULISSES GUIMARAES

Número

00000

Complemento/Bairro

BRAS

Sub Pref.

SE

CEP

03003-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA NAO DEFINIDA

Categoria de Uso

NR3

Descrição

A DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR-3 AUTORIZA O(A) EVENTO*FEIRA CULTURAL DAS ALASITAS*, VALIDO DE 24/01/2017 A 24/01/2017, AREA OBJETO DO ALVARA 37000,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) LOCAIS DE REUNIAO OU EVENTOS COM CAPACIDADE PARA 500 PESSOAS OU MAIS, INCLUSIVE ATIV. TEMPORARIAS.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS ESPECIAIS OU INCOMODOS - POLO GERADORES DE TRAFEGOS.

LOTACAO MAXIMA: 4000 PESSOAS.

RESPONSAVEL TECNICO:

ANDRE VILLAS BOAS COELHO MENDES CAU PF.065295-4

ZONEAMENTO ATUAL: ZONA NÃO DEFINIDA

AMPARO LEGAL:

1) ITENS 3.5 E 16.6 DO ANEXO I DA LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92 E DECRETO 49.969/08.

NOTAS:

1) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER CASSADA SE CONSTATADO PELA FIS- CALIZACAO QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

2) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.

3) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.

4) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO.

5) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS COMPLEMENTARES: 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, E DECRETO 56.819/2011.

Requerimento

20919999999-00001

PROCESSO: 2016-0.277.077-4 EMISSÃO:

GERADO POR: 7806582 - WELLINGTON C. S. DE PAULA

Página

1 / 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SEGUR - COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

Contribuinte

20919999999

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

ASSOCIACAO DE EMPREENDEDORES BOLIVIANOS DA RUA COIMBRA

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

463965

PC CIVICA ULISSES GUIMARAES

Número

00000

Complemento/Bairro

BRAS

Sub Pref.

SE

CEP

03003-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA NAO DEFINIDA

Categoria de Uso

NR3

Descrição

- 6) A PRESENTE AUTORIZACAO NAO ABRANGE A REALIZACAO DE SHOWS PIROTECNICOS E/OU QUEIMA OU USO DE FOGOS DE ARTIFICIO, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N 15.884/2013.
- 7) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 60 DB DAS 07H00 AS 19H00, 55 DB DAS 19H00 AS 22H00 E DE 50 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A LEI 16.402/2016 - QUADRO 4B.
- 8) ZONA DE USO: ZONA NÃO DEFINIDA CONFORME A LEI 16.402/2016 - ENTORNO: ZC
- 9) HORÁRIO DO EVENTO: DAS: 9:00H ATÉ AS 22:00H DO DIA 24/01/2017

Folha nº 164

Proc. 08-0005/2017
ELAYNE R. BRUNNETT

CHSP - MIGRAÇÃO
RE 52392 SGP.14

Marcelo G. Falcone
Engº Eletr./Seg.
Diretor Segur 3

23/01/2017

Requerimento

20919999999-00001

PROCESSO: 2016-0.277.077-4 EMISSÃO:

GERADO POR: 7806582 - WELLINGTON C. S. DE PAULA

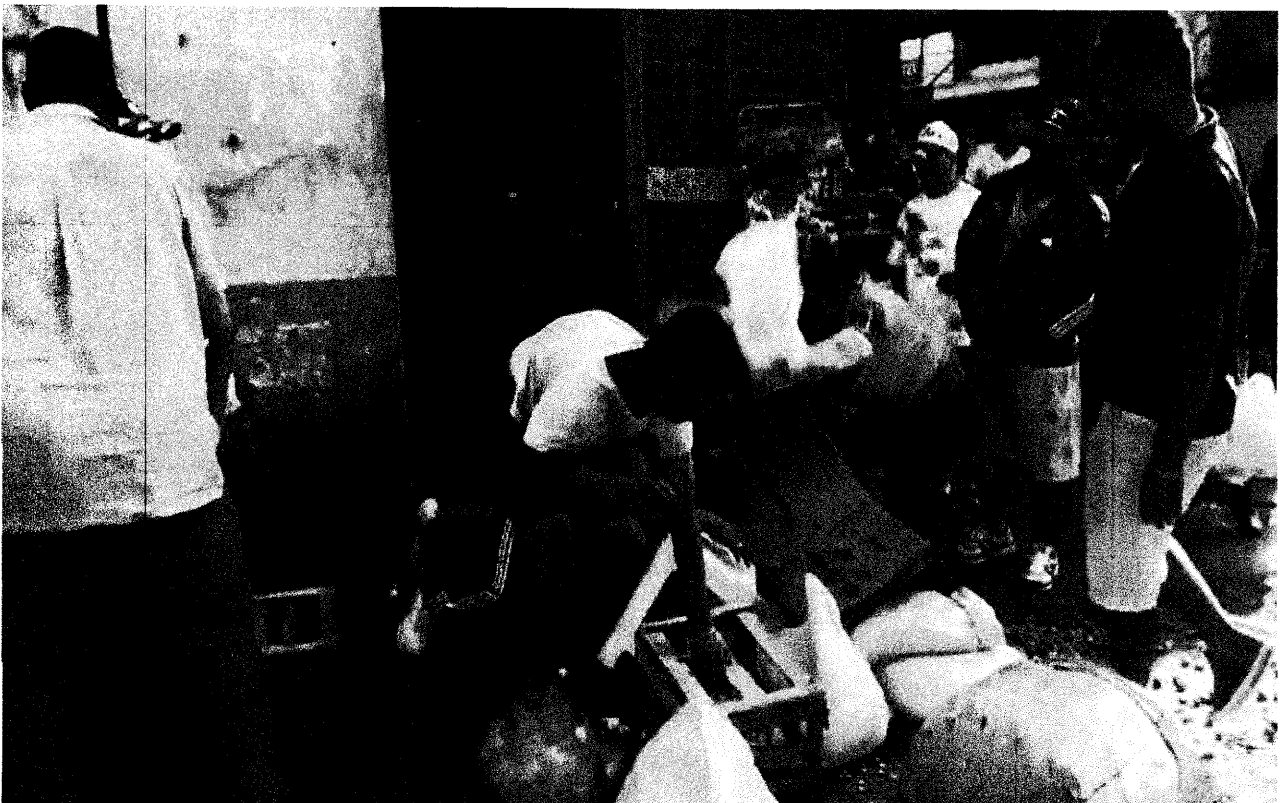
Página

2 / 2

Agressões físicas realizadas no dia 1 de maio na rua
coimbra por discordar do pagamento para o evento



FOTO: SR Robert Teran a esposa Neydi Dorado e filho agredindo o SR Teodoro Nina , o SR Rene Barrientos de boné e blusa branca só observando





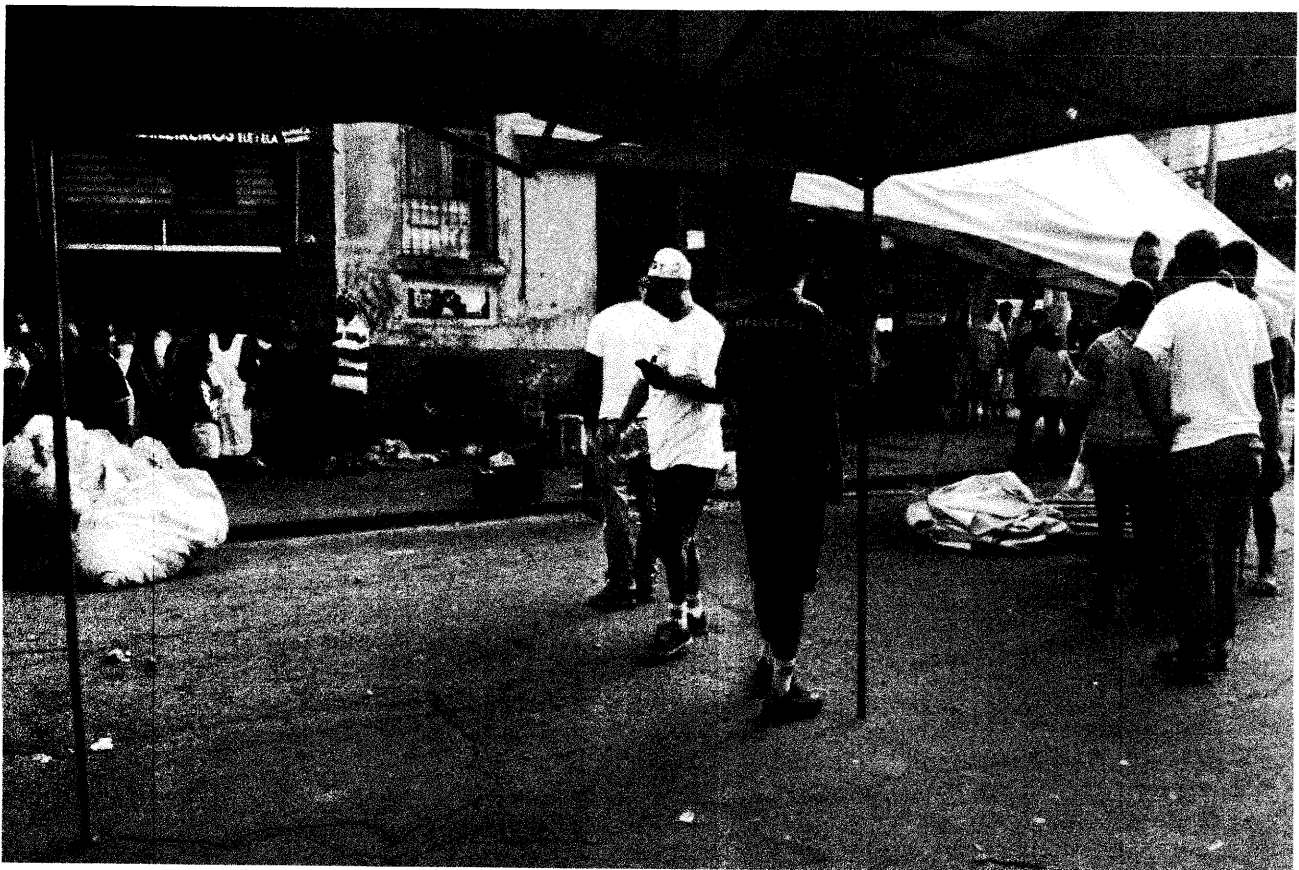
SR Teodoro Nina apanhando na porta de casa por discordar em pagar para participar no evento 1 de maio na rua coimbra





SR Robert Teran ameaçando as pessoas depois da agressão

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPT-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14



SR Rene Barrientos saindo depois da agressão, como se não tivesse acontecido nada

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SP-MO/
SMDHC/2016**

EVANDO REIS, Subprefeito da Subprefeitura Mooca e EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial pelo disposto no Decreto 43.798/03;

CONSIDERANDO que, anualmente, o expositor deve providenciar, perante a Subprefeitura, a atualização e revalidação de sua matrícula, apresentando, além da credencial anterior, atestado de antecedentes criminais e comprovante de recolhimento do preço público devido.

CONSIDERANDO os elementos, manifestações e pareceres técnicos que compõem o Processo Administrativo nº 2013-0.308.558-1 e,

CONSIDERANDO a iniciativa e o interesse da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania no sentido de regularizar a FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA DA RUA COIMBRA.

RESOLVEM:

1. EXTINGUIR o Conselho da FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA DA RUA COIMBRA e, por consequência, REVOGAR o Regimento Interno da FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA DA RUA COIMBRA.

2. ESTABELECEER que a Subprefeitura Mooca seja a Pasta responsável pela regulamentação do funcionamento da FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA DA RUA COIMBRA, podendo, para tanto, determinar novos critérios e restrições ao funcionamento da feira ou novas exigências aos expositores, mediante regulamento a ser divulgado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a publicação desta Portaria.

3. ESTABELECEER que a Subprefeitura Mooca seja a Pasta responsável pela constituição de um novo Conselho da FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA DA RUA COIMBRA, o qual deverá ser composto por representantes da Subprefeitura Mooca e por expositores da feira, previamente referenciadas pela Subprefeitura Mooca mediante RECADASTRAMENTO.

4. DETERMINAR que todos os expositores realizem RECADASTRAMENTO para atualização e revalidação de suas matrículas, apresentando, além da credencial anterior, atestado de antecedentes criminais e comprovante de recolhimento do preço público devido na Subprefeitura Mooca, à Rua Taquari, 549, Mooca, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, sob pena de cancelamento da matrícula para atuar na FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA DA RUA COIMBRA.

5. DETERMINAR que, após o efetivo RECADASTRAMENTO referido no item 4 desta Portaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, seja realizada eleição para a composição do Conselho da FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA DA RUA COIMBRA com os 08 (oito) expositores mais votados, para que, dessa forma, a Subprefeitura Mooca possa indicar os 02 (dois) servidores que também irão compor esse conselho.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive as constantes da Portaria Conjunta nº 01/SP-MO/SMDHC/2014 e da Portaria Conjunta nº 01/SPMO/SMDHC/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 171

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETT RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 27 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 024/2017

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday, na reunião desta CPI do dia 18/04/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **30/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar seu conhecimento com a população migrante, tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VICTOR H. BAUTISTA RUBIO

V-303420-R

03-05-17

Hs. 10:00am.

Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilmo. Sr.
VICTOR HERNAN BAUTISTA RUBIO
Rua Simão Santiago, 410-3 – Jardim Germania
São Paulo / SP
96124.5643

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	259
HORÁRIO:	
ENTRADA:	27/04/17
SAÍDA:	/ /
ASSINATURA E CARIMBO	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 02 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 029/2017

Excelentíssimo Senhor,

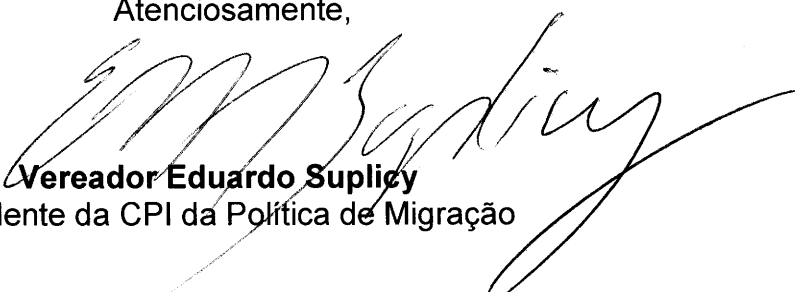
marcelo hugo montellau
49 157.458-7
05.05.17 10:50

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva, na reunião desta CPI do dia 02/05/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **REQUEIRO** a V. Excelência que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, informações sobre as ações empregadas no âmbito dessa Secretaria acerca das políticas para população migrante nesta Municipalidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Exmo. Sr.
ANDRE LUIZ POMPEIA STURM
Secretário Municipal de Cultura
Av. São João, 473 - 9º ao 15º - Centro
PABX: (11) 3397-0000
E-mail: cultura@prefeitura.sp.gov.br

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	291
HORÁRIO:	17:57
ENTRADA:	415114
SAÍDA:	11
ASSINATURA E CARIMBO	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 02 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 027/2017

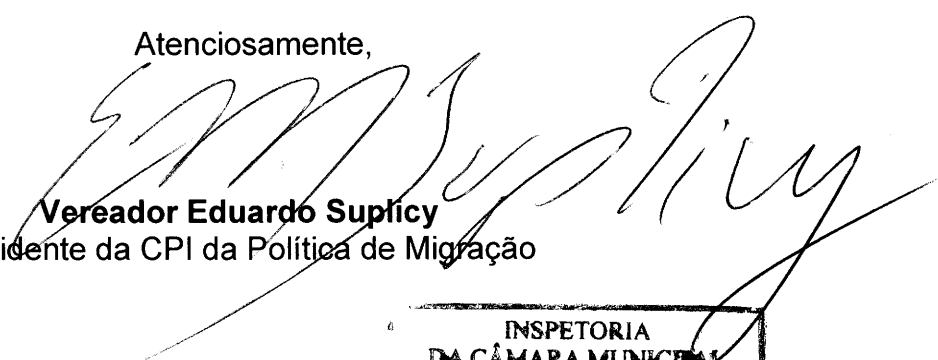
Excelentíssimo Senhor,

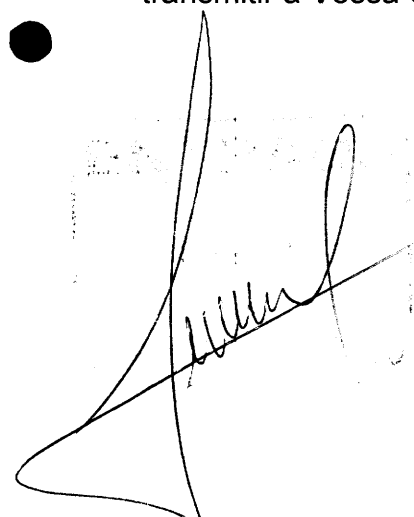
Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva, na reunião desta CPI do dia 02/05/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **REQUEIRO** a V. Excelência que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, informações sobre as ações empregadas no âmbito dessa Secretaria acerca das políticas para população migrante nesta Municipalidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


Exmo. Sr.
ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário Municipal de Educação
Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino
PABX: (11) 3396-0600
E-mail: smegab@prefeitura.sp.gov.br

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	289
HORÁRIO:	17:55
ENTRADA:	415114
SAÍDA:	1 1
ASSINATURA E CARIMBO	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 174
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
LAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 02 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 030/2017

Senhor Cônsul,

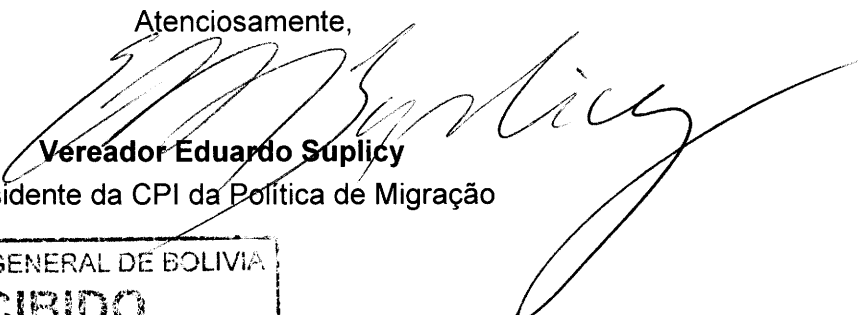
Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fernando Holiday, na reunião desta CPI do dia 02/05/17;

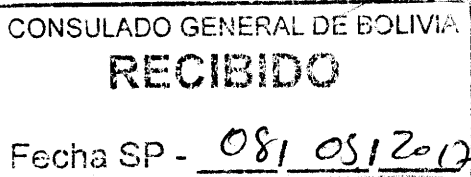
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **REQUEIRO** a V. Senhoria que no prazo de 10 (dez) dias corridos envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, as seguintes informações:

1. O Sr. Cônsul Geral tem conhecimento da existência da Feira da Rua Coimbra? O que já aconteceu de errado por lá?
2. O Sr. Cônsul foi testemunha ocular de alguma denúncia feita a esta CPI sobre a Feira da Rua Coimbra?
3. Vossa Senhoria foi vítima de discriminação pela equipe que organizava a Feira da Rua Coimbra?
4. Como foi sua relação com o então Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo, Sr. Eduardo Suplicy?
5. Como foi sua relação com a ASSEMPBOL e com o Sr. Paulo Illes?
6. Como foram as reuniões sobre esses casos na Prefeitura Regional da Mooca?

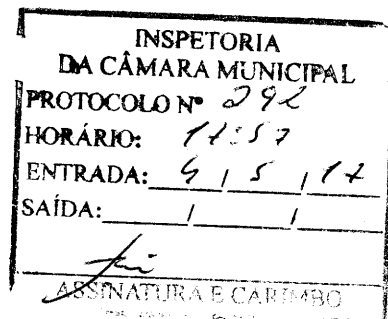
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração



Exmo. Sr.
CLAUDIO LUNA
Cônsul Geral da Bolívia em São Paulo
Rua Coronel Artur de Godoi, 7 - Vila Mariana
São Paulo - SP - CEP 04018-050
Tel.: (11) 3289-0443 / Fax: (11) 3289-2073
E-mail: conbolsp@terra.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 175
Proc. 08-0005/2017 - CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETE RF 52392 SGP.14
TID 16456367

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 02 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 028/2017

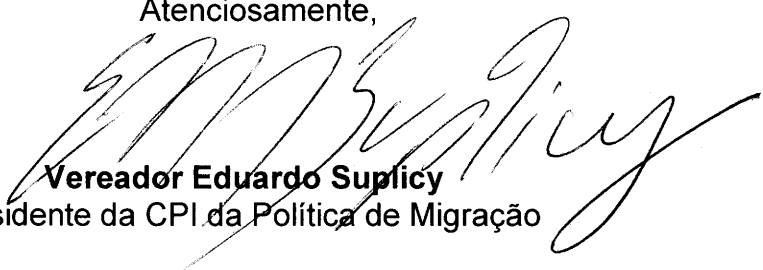
Excelentíssimo Senhor,

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Fábio Riva, na reunião desta CPI do dia 02/05/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **REQUEIRO** a V. Excelência que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, informações sobre as ações empregadas no âmbito dessa Secretaria acerca das políticas para população migrante nesta Municipalidade.

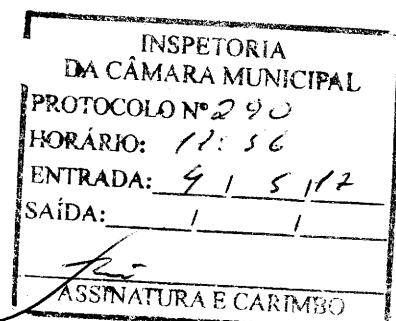
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração



Exmo. Sr.
WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal da Saúde
R. General Jardim, 36 - Vila Buarque
PABX: (11) 3397-2000
E-mail: sms@prefeitura.sp.gov.br



TERMO DE COMPARECIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017).

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 11h18, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, constatou-se a falta de quórum para realização da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença do Vereador Eduardo Suplicy, na Presidência. O qual informou a impossibilidade da abertura da Reunião Ordinária por falta de quórum. Em seguida, fez a leitura da justificativa da ausência do convidado, Sr. Fernando Barrancos Chucre – Secretário Municipal de Habitação, reagendando o convite para a reunião que se realizará no dia 13/06/17. Anunciou também, os nomes dos convidados para a próxima reunião do dia 30/05/17. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti e Marcelo Florentino da Silva, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy

Elayne Resca Brunheti – Secretária

Marcelo Florentino da Silva – Secretário

tid Nº 16494323

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 16 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 031/2017

Prezado Senhor

Ofício nº 177
Pmc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGP.14

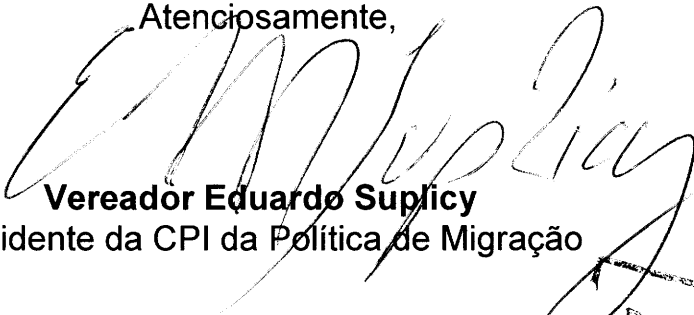
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 04/04/17.

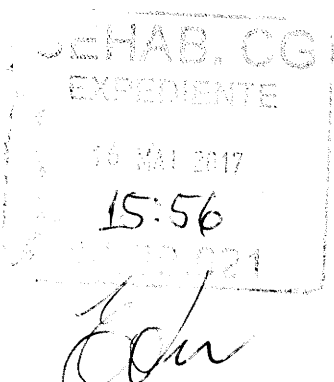
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **13/06/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar as iniciativas do governo em relação a Política Municipal da População Imigrante.

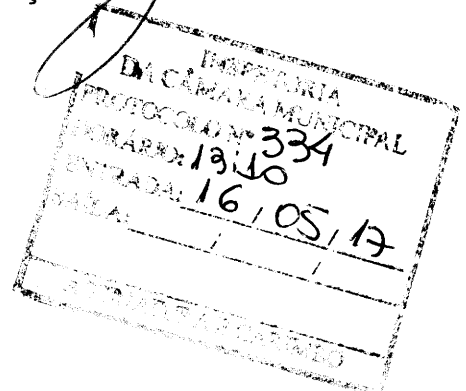
Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração


Ilmo. Sr.
FERNANDO BARRANCOS CHUCRE
Secretário Municipal de Habitação - SEHAB
Rua São Bento nº 405 – 22º andar
Centro – São Paulo / SP
Graça Secretária do Gabinete – Tel. 33224717





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 173

Proc. 08-0005/2017 CMSO CPT-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPARECIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 11h18, na Sala Sérgio Vieira de Mello, 1º subsolo desta Edilidade, constatou-se a falta de quórum para realização da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença do Vereador Eduardo Suplicy, na Presidência e a Vereadora Noemi Nonato. O Presidente informou a impossibilidade da abertura da Reunião Extraordinária por falta de quórum. Em seguida, informou quais requerimentos seriam apreciados nesta reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti e Marcelo Florentino da Silva, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy

Noemi Nonato

Elayne Resca Brunheti – Secretária

Marcelo Florentino da Silva – Secretário



SAB

Saccomani, Albuquerque & Biral
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Requerimento à Câmara dos Vereadores da Cidade de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Migrante

Ilmo. Sr. Presidente da CPI do Migrante Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy.

PAULO ILLES, brasileiro, casado, filósofo, portador da cédula de identidade RG nº 50.571.420-6, e registrado no CPF/MF sob o nº 906.097.949-49, residente e domiciliado a Rua Marquês de Lages, 1532, apartamento 101, bloco 5, Vila Moraes, São Paulo-SP, CEP 04162-000, por meio de seus advogados conforme, vem respeitosamente requerer digne-se Vsa. Senhoria a deferir o presente REQUERIMENTO de fornecimento das NOTAS TAQUIGRÁFICAS de todas as sessões da citada CPI realizadas nos dias, sobretudo a do dia 04 (quatro) de abril de 2017.

São Paulo, 09 de maio de 2017

Daniel Luiz Passos Biral

OAB/SP 255.619



SAB

Saccomani, Albuquerque & Biral

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Hugo Thomas de Araújo Albuquerque
Hugo Thomas de Araújo Albuquerque

OAB/SP 335.233

Rodrigo dos Reis
Rodrigo Ferlin Saccomani dos Reis

OAB/SP 322.891



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 180

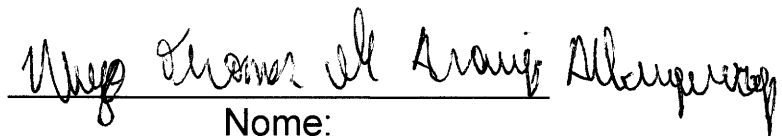
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO DE PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017)

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro ter recebido cópia das notas taquigráficas, de todas as reuniões realizadas, inclusive da reunião ocorrida no dia 04 de abril de 2017, pela Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a Política de Migração no Município de São Paulo.

São Paulo, 23 de maio de 2017


Nome:

Elayne Resca Brunheti

De: Elayne Resca Brunheti
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2017 16:47
Para: 'htaa1987@gmail.com'
Assunto: Notas Taquigráficas
Anexos: 01 - Reunião de Instalação - CPI Migração - 15-02-2017.pdf; 02 - 1ª R.E. - CPI Migração - 21-02-2017.pdf; 03 - 2ª R.E. - CPI Migração - 23-02-2017.pdf; 04 - 1ª R.O. - CPI Migração - 07-03-2017.pdf; 05 - 2ª R.O. - CPI Migração - 21-03-2017.pdf; 06 - 3ª R.O. - CPI Migração - 04-04-2017.pdf; 07 - 4ª R.O. - CPI-Migração - 18-04-2017.pdf; 08 - 5ª R.O. - CPI-Migração - 02-05-2017.pdf; 09 - Reunião de Trabalho - CPI-Migração - 16-05-2017.pdf

De: CPI da Política de Migração
Enviada em: terça-feira, 23 de maio de 2017 16:42
Para: 'htaaa1987@gmail.com'
Assunto: Notas Taquigráficas

Prezado Senhor

Em anexo, notas taquigráficas conforme solicitação.

Att



Elayne Resca Brunheti
Secretária
SGP.14 - Secretaria das Comissões
Parlamentares de Inquérito
(11) 3396-4382

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 24 de maio de 2017.

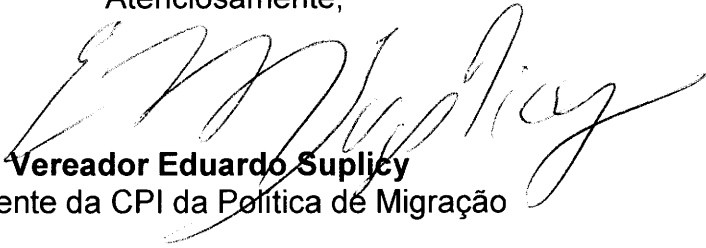
OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 032/2017

Excelentíssimo Senhor,

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, em cumprimento ao requerimento, de autoria do Vereador Fábio Riva, deliberado na reunião de 02/05/17, **REITERO** o Ofício CPI-DAT nº 27/2017, solicitando que Vossa Excelência, no prazo de 10 (dez) dias corridos, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, informações sobre as ações empregadas no âmbito dessa Secretaria acerca das políticas para população migrante nesta Municipalidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Exmo. Sr.
ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário Municipal de Educação
Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino
PABX: (11) 3396-0600
E-mail: smegab@prefeitura.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID 16538269

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 24 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 033/2017

folha nº 183
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHEI RF 52392 SGP.14

Excelentíssimo Senhor,

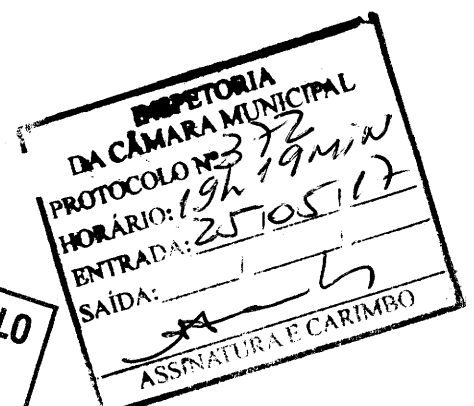
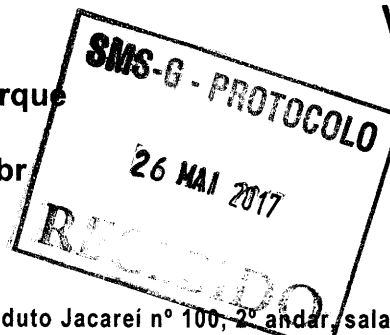
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, em cumprimento ao requerimento, de autoria do Vereador Fábio Riva, deliberado na reunião de 02/05/17, **REITERO** o Ofício CPI-DAT nº 28/2017, solicitando que Vossa Excelência, no prazo de 10 (dez) dias corridos, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, informações sobre as ações empregadas no âmbito dessa Secretaria acerca das políticas para população migrante nesta Municipalidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Exmo. Sr.
WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal da Saúde
R. General Jardim, 36 - Vila Buarque
PABX: (11) 3397-2000
E-mail: sms@prefeitura.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 184

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 24 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 034/2017

Excelentíssimo Senhor,

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, em cumprimento ao requerimento, de autoria do Vereador Fábio Riva, deliberado na reunião de 02/05/17, **REITERO** o Ofício CPI-DAT nº 29/2017, solicitando que Vossa Excelência, no prazo de 10 (dez) dias corridos, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, informações sobre as ações empregadas no âmbito dessa Secretaria acerca das políticas para população migrante nesta Municipalidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Exmo. Sr.
ANDRE LUIZ POMPEIA STURM
Secretário Municipal de Cultura
Av. São João, 473 - 9º ao 15º - Centro
PABX: (11) 3397-0000
E-mail: cultura@prefeitura.sp.gov.br

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	373
HORÁRIO:	17h 19 min
ENTRADA:	25/05/17
SAÍDA:	1/1
ASSINATURA E CARIMBO	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 185

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 26 de maio de 2017.

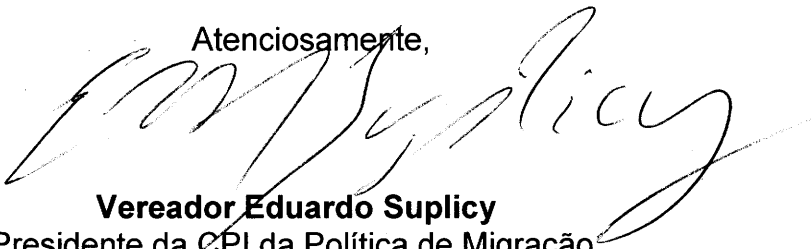
OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 035/2017

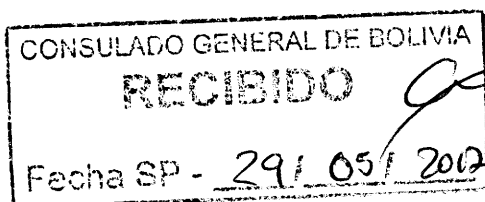
Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, em cumprimento ao requerimento, de autoria do Vereador Fernando Holiday, deliberado na reunião de 02/05/17, **REITERO** o Ofício CPI-DAT nº 30/2017, solicitando que Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias corridos, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, informações lá elencadas.

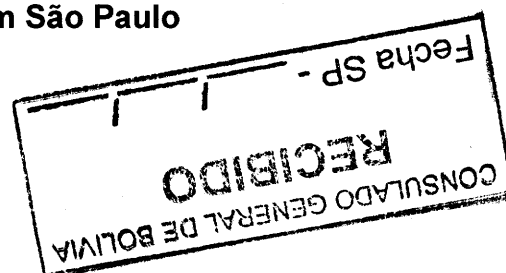
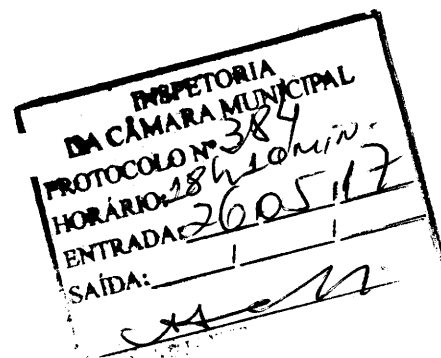
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração



Ilmo. Sr.
JORGE LEDEZMA CORNEJO
Cônsul Geral do Estado Plurinacional da Bolívia em São Paulo
Rua Coronel Artur de Godoi, 7 - Vila Mariana
São Paulo – SP – CEP 04018-050
Tel.: (11) 3289-0443 / Fax: (11) 3289-2073



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017). Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 11h15, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Eduardo Suplicy, na Presidência, Fábio Riva, Gilberto Nascimento Júnior e Noemi Nonato. O Presidente declarou aberta a sexta reunião ordinária, informando que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios Online". Iniciados os trabalhos com apreciação de requerimentos que foram colocados em votação e aprovados durante a reunião, 05 (cinco) requerimentos de autoria do Vereador Eduardo Suplicy e 01 (um) de autoria do Vereador Fernando Holiday. Na sequência, pronunciaram-se os seguintes convidados: Senhor Luis Vasquez Mamani – representante da Associação de Empreendedores Bolivianos (ASSEMPBOL), Senhor Victor Hernan Bautista Rubio – Advogado da Associação de Residentes Peruanos em São Paulo, Sra. Neidi Dorado Takana e o Sr. Grover Calderon – Presidente da Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil (ANEIB). Durante os trabalhos foram registradas as presenças dos Vereadores Fernando Holiday e Caio Miranda. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Elayne Resca Brunheti e Marcelo Florentino da Silva, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Eduardo Suplicy _____

Caio Miranda Carneiro _____

Fábio Riva _____

Fernando Holiday _____

Gilberto Nascimento Jr. _____

Noemi Nonato _____

Elayne Resca Brunheti – Secretária _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 187

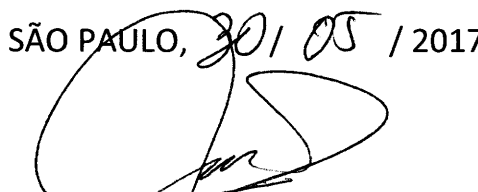
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETT RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, LUIS VASQUEZ MAMAN

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 30/05/2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO ASSEMBL.

CARGO MEMBRO

ENDEREÇO RUA COIMBRA 189

TELS 968982425 FAX _____

E-MAIL vasquezluis25@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 188

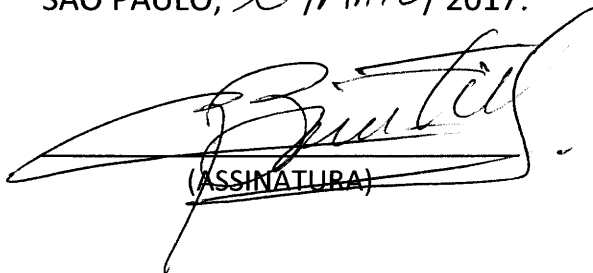
Proc. 08-0005/2017 CNSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, VICTOR HERNAN BAPTISTA RUBIO

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 30/MAIO/2017.


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO ASOCIACIÓN DE RESIDENTES PERUVIANOS SP

CARGO ADVOGADO - ASESOR.

ENDEREÇO _____

TELS 5824-5367. FAX _____

E-MAIL victorhbrubio@hotmail.com.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 189

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Neidy Dorado Takana

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, / / 2017

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO _____

CARGO _____

ENDEREÇO Rua Doutor Costa Valente nº 361

TELS 9-67344808 FAX _____

E-MAIL _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

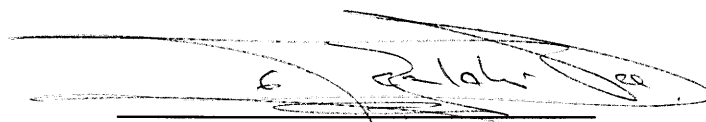
Folha nº 190
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, GROVER CALDERÓN

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO - (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 30 / 05 / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTRANGEIROS
E IMIGRANTES NO BRASIL - ANEIB.
CARGO PRESIDENTE.

ENDEREÇO RUA ANITA GARIBALDI, 45 CJ. 802. CENTRO.
SÃO PAULO. CEP. 01018-020.

TELS (11) 32415656 (11) 996611633 FAX _____

E-MAIL estrangeiros-aneib@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR EDUARDO SUP LICY
13ºGV**

REQUERIMENTO Nº 23

Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidada a CPI da Política de Migração a Sra. Jobana Moya Aramayo, representante da Equipe de Base Warmis-Convergência das Culturas, para o dia 13.06

Eduardo Suplicy

Vereador

Sala das Comissões,

APROVADO em reunião
de 30/05/17

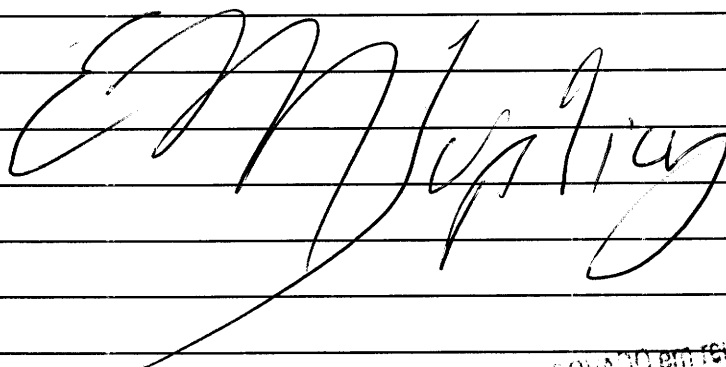
REQUERIMENTO Nº 24

16 105 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

O comparecimento do SR. secretário de
Assistência e Desenvolvimento Social, Felipe
Sabará a esta comissão no dia 13.06



APROVADO em reunião
de 30/05/17

VEREADOR(ES) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 193

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 25

16 / 1 / 05 / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

RONALD - SOTO - DELGADILLO

PRESIDENTE ASSEMBOL. para dia 30/05

APROVADO em reunião
de 30/05/17

VEREADOR(ES) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 194

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 26

30 105 12017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

*Re Secretário de Direitos Humanos e Cidadania
Sr. Milton Haver para dia 13/06*

APROVADO em reunião
de 30/05/17

VEREADOR(ES) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 195

Proc. 08-0005/2017 CNMP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

REQUERIMENTO

Nº 27

30 105 12017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

A presença do subprefeito da Mooca o sr. Paulo Sérgio
Crisculo no dia 13/06

APROVADO em reunião
de 30/05/17

VEREADOR(ES) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 196

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNETTI RF 52392 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 28

30 / 05 / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI DA POLÍTICA DE MIGRAÇÃO**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☒ DILIGÊNCIA

SR. PRESIDENTE,

CONSIDERANDO QUE ESTA DOTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO TEM RECEBIDO DIFERENTES DENÚNCIAS ENVOLVENDO A FEIRA BOLIVIANA NA RUA COIMBRA;

CONSIDERANDO QUE ESSA CPI DEVE PRESERVAR E LUTAR PELA GARANTIA DOS DIREITOS E DA DIGNIDADE DE NOSSOS IMIGRANTES.

REQUEIRO A ESTA DOTA MESA A APROVAÇÃO DE UMA DILIGÊNCIA DESSA COMISSÃO À REFERIDA FEIRA.

VEREADOR(ES)

APROVADO em reunião
de 30 / 05 / 17

CPI DA IMIGRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SENHOR VEREADOR

EDUARDO SUPPLY

PRESIDENTE

SENHOR VEREADOR

FERNANDO HOLIDAY

VICE-PRESIDENTE

Folha nº 197

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-IMIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

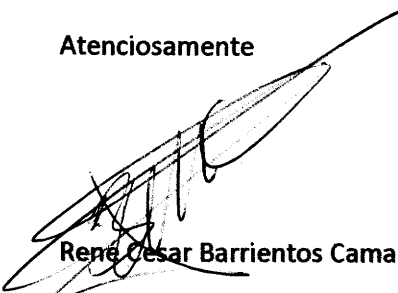
ANEXAS PROVAS

O Dia 4 de abril de 2017 foi convocado pela CPI e fiz alguns esclarecimentos e denúncias sobre **PAULO ILLES** ex- coordenador de Políticas Públicas para Imigrantes e **TANIA BERNUY ILLES** presidente de Centro de Direitos Humanos de imigração agora apresento às provas com relação a **Improbidade Administrativa** quando recebeu 656 mil reais segundo diário oficial da cidade de São Paulo publicado no dia 20 de janeiro de 2017, porque PAULO ILLES é esposo de TANIA BERNUY ILLES e não poderia beneficiar a sua mulher com o apoio de um projeto pela SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO sendo ela presidente da ONG CDHIC., havendo muitas outras associações dos imigrantes foi beneficiada o CDHIC por ser a mulher do Coordenador de Políticas Públicas para Imigrantes na gestão Haddad de 2013 até 2016.

Sobre o recebimento de 204 mil reais para o 7 fórum social mundial das migrações no ano 2016 por Tania Rocio Bernuy Illes do CDHIC. Na data de 28 de março de 2016, 50 mil euros no dia dava em reais 204 mil reais. Nas reuniões das prévias antes do fórum eles falaram que não tenham apoio com verba e que todo deve ser voluntário EU SAÍ DO FÓRUM PORQUE FOI INFORMADO QUE ESTABAM RECEBENDO APOIO COM VERBA.

Solicito investigações aos honoráveis vereadores sobre as denúncias que são gravíssimas que ferem a dignidade das pessoas e a credibilidade da Secretaria de Direitos Humanos de São Paulo

Atenciosamente


René Cesar Barrientos Camargo

RNE V600173C

Junta-se aos autos
30/05/2017
Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 30/05/17 às 12h 00 min

RF
MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP



ACCUSE de RECEPTION à retourner, dès réception de la somme à
ACKNOWLEDGEMENT of RECEIPT as soon as the funds are received, please send back to
ACUSE de RECIBO a devolver apenas hayan recibido el monto a
CERTIFICADO de RECEBIMENTO a devolver logo que tiverem recebido os fundos a

CCFD-Terre solidaire

Service Migrants

Assistant DPI Migrants

4 rue Jean Lantier - F-75001 PARIS - Fax : 33-(0)1 44 82 81 45

Organisation : **Espacio Sin Fronteras**

Organización:

Organismo:

Pays : **MIGRATIONS - FRANCE ET INTERNATIONAL**

Country:

País:

Projet : **MI1-0977-16-1181**

Project:

Proyecto:

Projeto:

Titre du projet : **Organisacion del 7 Foro Social Mundial de las Migraciones**

Project title :

Titulo del proyecto:

Titulo do projeto:

Validé par le Conseil d'Administration de Janvier 2016

Approved by the board of Directors on

Validado por el Consejo de administración del

Nom et qualité du signataire :

Name and position of the project holder:

El firmante (Apellido y función):

O signatário (Sobrenome e função): **Tania Ruiz Bernuy Illes - Coordinadora Ejecutiva**Montant reçu : **50000 C**

Granted amount:

Monto recibido:

Montante recebido: **RS/. 205.150,00 (Moeda Local: REAL)**

Payé par virement bancaire

Paid by Bank transfer

Pagado por transferencia bancaria

Pagado por transferência bancária: **4250,00 (Moeda Local) (REAL)**Date / Data / Fecha : **28/03/2016**

Signature / Assinatura / Firma :

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTRANGEIROS E IMIGRANTES NO BRASIL (ANEIB)

Folha nº 200

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 889.14

São Paulo, 15 de Maio de 2017.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
DOUTOR MICHEL TEMER.
PALÁCIO DO PLANALTO.
BRASÍLIA, DF.

Distinguido Senhor Presidente:

Em nome da "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTRANGEIROS E IMIGRANTES NO BRASIL (ANEIB)", entidade reconhecida pelo Ministério da Justiça através de Portaria nº 2.721 de 29 de Setembro de 2.004, com CNPJ nº 07.356.087/0001-83; com sede em São Paulo - Capital, através de seu representante legal, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, culto e magnânimo presidente, que sancione a Nova Lei de Migração sem veto à ANISTIA GERAL, pedida publicamente por nossa instituição em 13/09/13, em audiência pública organizada pelo Ministério da Justiça, com a finalidade que **TODOS OS ESTRANGEIROS QUE MORAM NO TERRITÓRIO BRASILEIRO EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE, ILEGALIDADE OU INDEFINIDA**, possam obter a sua regularidade e permanência no Brasil, toda vez que se faz necessário se reconheça seus direitos humanos e sua cidadania.

Acreditamos que num país social e democrático de direito como o Brasil, tão aberto ao mundo, não é justo que se tenham pessoas sem documentação legal permanente; dar anistia a todos os estrangeiros que tenham ingressado no Brasil até 06/07/2016 e desejem ter a permanência definitiva no Brasil, ou seja, os documentos (RNE, CTPS, etc.) que lhe reconheçam sua regularidade migratória ou residência legal no Brasil demonstraria que efetivamente a Nova Lei de Migração, é uma lei que veio a proteger os direitos humanos dos estrangeiros que aqui já moram dentre eles os irregulares ou "ilegais".

Sem dúvida alguma, a primeira e principal medida, deve ser essa nova anistia contida na Nova Lei de Migração; anistia em prol dos estrangeiros que se encontram atualmente em situação irregular ou ilegal no território brasileiro, conforme a Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil (ANEIB), o solicitará publicamente. Devemos lembrar que no Brasil, seres humanos são também os estrangeiros, cidadãos de outros continentes ou latitudes, como os

Rua Anita Garibaldi, 45. CJ. 802 - Sé - Centro, São Paulo - SP, CEP: 01018-020

Fone (11) 3241-5656 E-mail: estrangeiros_aneib@yahoo.com.br

www.facebook.com/estrangeiros.aneib

http://br.groups.yahoo.com/group/estrangeiros_ANEIB/

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 30/05/17 às 12 h 30 min

MARCELO E DA SILVA - DE 52.353

FORMA Nº 201

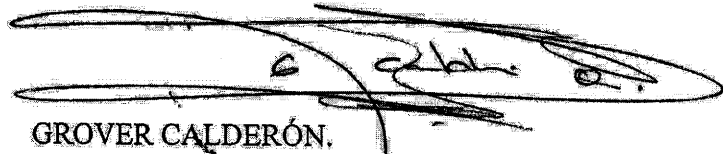
Proc. 08-0005/2017 CNDP CPI-MIGRAÇÃO
JULIO BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTRANGEIROS E IMIGRANTES NO BRASIL (ANEIB)

centro-americanos, os asiáticos, os africanos, os europeus, os árabes, etc., que neste momento, se encontram vulneráveis e são vítimas de atropelos a sua cidadania e dignidade neste país,

Diante disso, reiteramos nosso pedido por uma anistia ampla e geral, em favor de todos os imigrantes (estrangeiros) que se encontram irregular, ilegal ou com situação indefinida, no Brasil.

Mui atentamente,



GROVER CALDERÓN.
Representante Legal e Presidente da ANEIB.
RNE nº V164409-P. OAB/SP nº 173.244.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE ESTRANGEIROS E
IMIGRANTES NO BRASIL
(ANEIB)

15 MAI 2017

Diretoria - Presidência

Assunto: Ofício em anexo para o EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

De: ANEIB_estrangeiros_no_brasil (estrangeiros_aneib@yahoo.com.br)

Para: sicplanalto@planalto.gov.br;

Data: Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 17:35

Folha nº 202

Proc. 08-0005/2017 CWSF CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

Prezados Senhores,

Respeitosamente requeremos se encaminhe o Ofício em anexo ao EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DOUTOR MICHEL TEMER.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTRANGEIROS E IMIGRANTES NO BRASIL (ANEIB).

São Paulo, 15 de Maio de 2017.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
DOUTOR MICHEL TEMER.
PALÁCIO DO PLANALTO.
BRASÍLIA. DF.

Distinguido Senhor Presidente:

Em nome da "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTRANGEIROS E IMIGRANTES NO BRASIL (ANEIB)", entidade reconhecida pelo Ministério da Justiça através de Portaria nº 2.721 de 29 de Setembro de 2.004, com CNPJ nº 07.356.087/0001-83; com sede em São Paulo - Capital, através de seu representante legal, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, culto e magnânimo presidente, **que sancione a Nova Lei de Migração sem veto à ANISTIA GERAL, pedida publicamente por nossa instituição em 13/09/13, em audiência pública organizada pelo Ministério da Justiça, com a finalidade que TODOS OS ESTRANGEIROS QUE MORAM NO TERRITÓRIO BRASILEIRO EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE, ILEGALIDADE OU INDEFINIDA, possam obter a sua regularidade e permanência no Brasil, toda vez que se faz necessário se reconheça seus direitos humanos e sua cidadania.**

Acreditamos que num país social e democrático de direito como o Brasil, tão aberto ao mundo, não é justo que se tenham pessoas sem documentação legal permanente; dar anistia a todos os estrangeiros que tenham ingressado no Brasil até 06/07/2016 e desejem ter a permanência definitiva no Brasil, ou seja, os documentos (RNE, CTPS, etc.) que lhe reconheçam sua regularidade migratória ou residência legal no Brasil demonstraria que efetivamente a Nova Lei de Migração, é uma lei que veio a proteger os direitos humanos dos estrangeiros que aqui já moram dentre eles os irregulares ou "ilegais".

Sem dúvida alguma, a primeira e principal medida, deve ser essa nova anistia contida na Nova Lei de Migração; anistia em prol dos estrangeiros que se encontram atualmente em situação irregular ou ilegal no território brasileiro, conforme a Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil

(ANEIB), o solicitará publicamente. Devemos lembrar que no Brasil, seres humanos são também os estrangeiros, cidadãos de outros continentes ou latitudes, como os centro-americanos, os asiáticos, os africanos, os europeus, os árabes, etc., que neste momento, se encontram vulneráveis e são vítimas de atropelos a sua cidadania e dignidade neste país.

Diante disso, reiteramos nosso pedido por uma anistia ampla e geral, em favor de todos os imigrantes (estrangeiros) que se encontram irregular, ilegal ou com situação indefinida, no Brasil.

Mui atentiosamente,

GROVER CALDERÓN.

Representante Legal e Presidente da ANEIB.

RNE nº V164409-P. OAB/SP nº 173.244.

Folha nº 203
Proc. 08-0005/2017 CWS/CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTRANGEIROS E IMIGRANTES NO BRASIL - ANEIB.

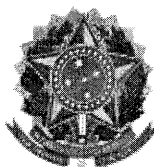
Site: ANEIB - YAHOO GRUPOS

Facebook: www.facebook.com/estrangeiros.aneib

Vídeo Institucional: ANEIB no Youtube

Anexos

- OFICIO_ANISTIA_PRESIDENTE_BRASIL.pdf (625,66 KB)



Folha nº 204
Proc. 08-0005/2017 CENSURAS-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHEI RF 52392 SGP.14

GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício-SEI nº 1162/2017/GP-DGI

Brasília, 17 de maio de 2017.

Ao Senhor

GROVER CALDERÓN

Presidente da Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil - Aneib

Rua Aniba Garibaldi, 45 - Cj. 802 - Sé - Centro

01018-020 - São Paulo - SP

estrangeiros_aneib@yahoo.com.br

Assunto: **Solicitação de sanção - Lei de Migração**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da correspondência s/nº, de 15/05/2017, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela qual solicita sanção na íntegra da Lei da Migração (SCD nº 07/2016).

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, por meio do Memorando-SEI nº 722/2017/GP-DGI.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor**, em 17/05/2017, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0162288** e o código CRC **F3EF444F** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



SAB

Saccomani, Albuquerque & Biral
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Requerimento à Câmara dos Vereadores de São Paulo-SP

Comissão Parlamentar de Inquérito da Política de Migração

Ilmo. Sr. Presidente da CPI, Eduardo Matarazzo Suplicy

Paulo Illes, brasileiro, casado, coordenador executivo do CDHIC, portador da cédula de identidade RG nº 50.571.420-6, e registrado no CPF/MF sob o nº 906.097.949-49, residente e domiciliado a Rua Marquês de Lages, 1532, apartamento 101, bloco 5, Vila Moraes, São Paulo-SP, CEP 04162-000, por meio de seu procurador (doc.1), vem respeitosamente requerer digne-se Vsa. Senhoria a deferir o presente REQUERIMENTO de fornecimento das notas taquigráficas da Audiência de Número 10, realizada neste dia 30 de maio, da referida CPI.

São Paulo, 30 de maio de 2017

Daniel Luiz Passos Biral
OAB/SP 255.619

Hugo Thomas de Araújo Albuquerque
OAB/SP 335.233

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 30/05/17, às 15 h 45 min

RF 92392

RR



SAB

Saccomani, Albuquerque & Biral
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rodrigo dos Reis

Rodrigo Ferlin Saccomani dos Reis

OAB/SP 322.891



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

Folha nº 207

Proc. 08-0005/2017 CMSD CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETI RF 52392 SGP.14

TID 1652132

São Paulo, 30 de maio de 2017

Memo n.º 57/2017

Senhora Secretária,

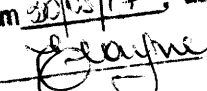
Ac cumprimtá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar Requerimento que me foi enviado pelo senhor Paulo Illes, no qual solicita o fornecimento de notas taquigráficas da Audiência n.º 10, realizada em 30 de maio do corrente.

Diante do Requerimento anexo, solicito que as referidas notas taquigráficas sejam remetidas ao senhor Paulo, como também aos senhores Daniel Luiz Passos Biral, Hugo Thomas de Araújo Albuquerque e Rodrigo Ferlin Saccomani dos Reis, que subscrevem o supracitado expediente.

Atenciosamente


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

À Senhora Secretária
Elaine Resca
Comissão Parlamentar de Inquérito da Migração
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, n.º 100 – Sala 211
Nesta

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 30/05/17, às 15 h 45 min
 RF 52392

TID 16553066

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-0005/2017).

São Paulo, 30 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 036/2017

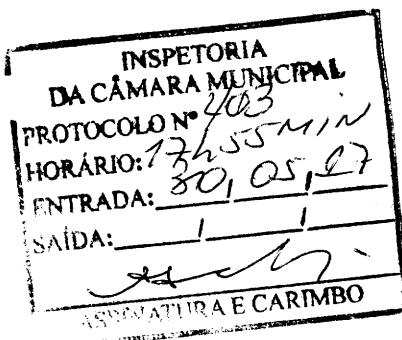
Excelentíssimo Secretário

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 30/05/17;

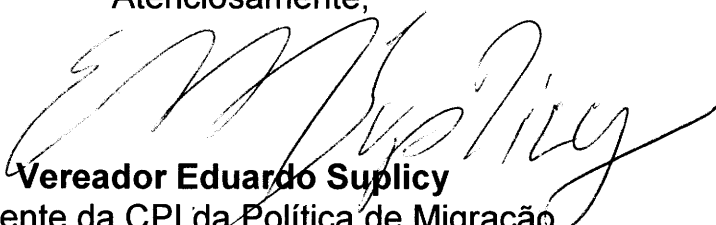
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **13/06/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para apresentar as iniciativas do governo em relação à Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.



Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Exmo. Sr.
FILIPE TOMAZELLI SABARÁ
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
R. Líbero Badaró, 561/569 - PABX: 3291-9666 - Centro
E-MAIL: sas_gabinete@prefeitura.sp.gov.br

6024304



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 209
Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 30 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 037/2017

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 30/05/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião a ser realizada no dia **13/06/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa apresentar seu conhecimento com a população migrante, tema objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	409
HORÁRIO:	17h55min
ENTRADA:	30/05/17
SAÍDA:	1/1
ASSINATURA E CARIMBO	

Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

RAMON MAMANI ROMA

V 734358-T

31/05/2017

Ilmo. Sr.
RONALD SOTO DELGADILLO
Presidente da ASSEMPBOL - Associação de Empreendedores Bolivianos
Rua Coimbra, 189, Brás
São Paulo – CEP. 03052-030



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 210

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNHETTI RF 52392 SGP.14

TID 16553186

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 30 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 038/2017

Excelentíssimo Secretário

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 30/05/17;

Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **13/06/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para apresentar as iniciativas do governo em relação à Política Municipal da População Imigrante.

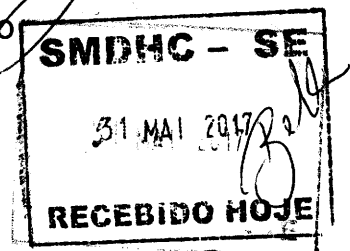
Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	405
HORÁRIO:	17h55min
ENTRADA:	30/05/17
SAÍDA:	1/1
ASSINATURA E CARIMBO	



Exmo. Sr.
MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo
Rua Líbero Badaró nº 119 – Centro / São Paulo / SP
Tel: (11) 3113.9887



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 211

Proc. 08-0005/2017 CMSP CPI-MIGRAÇÃO
ELAYNE R. BRUNNETT RF 52392 SGP.14

TID 96553035

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

São Paulo, 30 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MIGRAÇÃO Nº 039/2017

Ilustríssimo Senhor,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria, na reunião desta CPI, do dia 30/05/17;

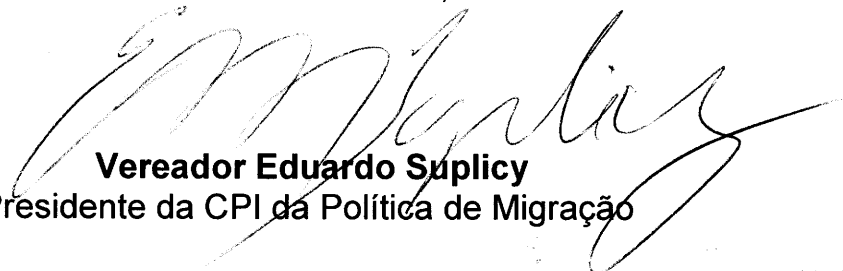
Na qualidade de Presidente da CPI da Política de Migração, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **13/06/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para apresentar as iniciativas do governo em relação à Política Municipal da População Imigrante.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-migracao@camara.sp.gov.br.

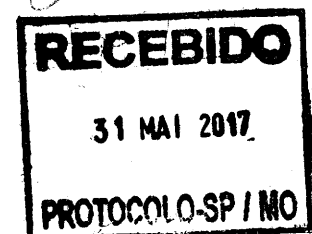
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	406
HORÁRIO:	17h55m
ENTRADA:	30/05/17
SAÍDA:	1/1
ASSINATURA E CARIMBO	

Atenciosamente,


Vereador Eduardo Suplicy
Presidente da CPI da Política de Migração

Ilmo. Sr.
PAULO SERGIO CRISCUOLO
Prefeito Regional da Prefeitura Regional da Mooca
R. Taquari, 549
03166-000 / Tel: 2292-2122





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O SEU APERFEIÇOAMENTO. (PROCESSO RDP Nº 08-00005/2017).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este é o Volume 01 do processo nº 08-00005/2017,
que se encerra às folhas nº 211.

Segue o Volume 02

Que será iniciado a partir da folha 212.

31/05/2017


Elayne Resca Brunheti
Secretária – RF 52.392
SGP-14